

CÂMARA SINDICAL DA BÓLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE 1944



332.6098154
C172

1946
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

3265 3948

CÂMARA SINDICAL E COMISSÃO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento do art. n.º 116 letra *a*, do Regimento Interno da Bôlsa, foram reeleitas a administração da Câmara Sindical e Comissão de Contabilidade, para servir até 10 de janeiro de 1945.

CÂMARA SINDICAL

Presidente — JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA.

Adjuntos — LUÍS JOSÉ CABRAL DE MENESES.

JORGE DUTRA DE SOUSA GOMES.

JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO.

Comissão de Contabilidade — GUSTAVO ADOLFO DE CARVALHO.

— GUILHERME LIPS DA CRUZ.

— NEI SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO.

Exmo. Sr. Dr. Artur de Sousa Costa

D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda

Em obediência ao dispositivo do art. 154, letra J, do Regimento Interno, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro tem a honra de relatar a V. Ex.^a os principais fatos ocorridos no exercício de 1944.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944.

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA — Presidente.

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

Primeira Parte

Introdução	9
Panorama Geral	11
Fatores Financeiros	18
Atividades do Mercado Mobiliário	19
Valores admitidos à cotação oficial da Bólsa	28
Atividades administrativas	32
Eventos sociais	38
Distinção de colegas	51
Programa de ação	51
Propaganda e divulgação	52
Conclusão	52

Segunda Parte

Biblioteca da Câmara Sindical	54
Valores dos títulos admitidos à cotação oficial	70
Cotações dos títulos da União	73
Movimento Geral da Bólsa	99
Saldo em circulação dos empréstimos externos da União	121
Saldo em circulação dos empréstimos internos da União	125
Relação Geral dos Títulos admitidos à cotação da Bólsa	129
Cotação Cambiais	169
Movimento das operações de vendas prontas de câmbio	204
Relação dos corretores de fundos públicos, seus prepostos e adjuntos	207
Relação dos funcionários da secretaria da Câmara Sindical	211

SENHOR MINISTRO.

Em cumprimento ao dispositivo regulamentar, e desobrigando-me dos encargos cometidos à alta investidura a que eu tenho sido elevado sucessivamente pela bondade e pela confiança de minha classe, ofereço ao exame e à consideração de Vossa Excelência o relato das ocorrências verificadas no decurso do ano de 1944 relacionadas com a administração desta Bólsa.

Caracterizando-se por invulgar dinamismo que se vem acentuando de ano a ano, a vida do principal centro bolsista do país exige um dispêndio extênuo de energias de seu corpo administrativo, numa atitude vigilante e preventiva de defesa do crédito público nacional, que, sob todos aspectos, não pode deixar de ser considerado, como o é, pôsto de evidente sacrifício o exercício de funções diretivas nesta Câmara.

Vida de luta incessante contra os fatores atuantes que procuram, embalde, alterar o ritmo normal do processamento das transações, no sentido de procurar incorporar à legislação brasileira os melhoramentos que a expansão econômica do país exige adoção, a fim de que o sistema bolsista nacional possa exercer em tôda plenitude suas insubstituíveis funções de *filtragem* dos interesses em jôgo e de *filmagem* de sucessão de *instantes* sumamente dinâmicos do mercado econômico-financeiro, e sobretudo, permanente combate às tentativas de subversão à ordem legal, sãbiamente estabelecida pelo Govêrno visando dotar as operações sôbre valores das garantias indispensáveis à intangibilidade do crédito público nacional; o exercício de tal investidura não pode deixar de ser tido, como realmente é por todos aquêles que conhecem a delicadeza das funções do corretor, dura prova de resistência e de desamor ao conforto pessoal a que são submetidos os membros desta Corporação.

Talvez por isso poderá Vossa Excelência encontrar a explicação para o fato de ser eu quem vem mais uma vez à presença de Vossa Excelência para me desincumbir de um dos mais honrosos deveres inerentes ao cargo que há sete anos venho exercendo por determi-

nação unânime e livre de meus pares. Relevai-me, Vossa Excelência, se não fôr nem brilhante, nem extenso ou surpreendente neste relato; primeiro, porque me falecem dotes; segundo, ou terceiro, porque nada aqui se conta que não tenha sido levado, em tempo oportuno, ao conhecimento de Vossa Excelência, não só por força da autoridade administrativa a que estamos sujeitos, como, principalmente, pela atenção e pelo interêsse com que Vossa Excelência estuda e acompanha as questões relacionadas com a economia nacional.

Pela leitura desta exposição, verificará Vossa Excelência quão justas são nossas inquietações e impaciências no sentido de alcançar para as bôlsas do país aquela complementação legal que não nos cançamos de solicitar dos poderes públicos a fim de que possam retratar, como devem, não só o panorama do crédito público como, e principalmente, o quadro ampliado do crédito particular que, de dia a dia, mais se expande numa demonstração de potencialidade econômica e de expansão financeira que não pode deixar de interessar vivamente os administradores nacionais.

Por falta exclusiva dessas medidas reclamadas insistentemente do poder público, através de todos os recursos ao nosso alcance, o quadro de nossa vida bolsista que, todos os anos, resumidamente submetemos à apreciação de Vossa Excelência, não possui aquela exatidão e nitidez que seriam de desejar-se, caso fôsse tornada obrigatória a inscrição, na Bôlsa, dos valores representativos dos capitais particulares em curso no país.

O que aqui apresentamos é um quadro em alto relêvo; sob as expressões numéricas e os gráficos estatísticos se escondem um vasto campo de observações que escapam à nossa caracterização legal e à nossa análise técnica, simplesmente porque se nem tôdas as operações sôbre os títulos públicos são feitas obrigatoriamente em Bôlsa, muito menos o são aquelas que recaem sôbre os valores da Dívida Particular, que desfrutam, incompreensivelmente, um regime facultativo dos mais amplos e absolutos.

Obviamente, a absorção pelo mercado legítimo e oficial, isto é, pelas Bôlsas de Valores do país, da massa de papéis que gira no mercado ilegítimo, sem o menor *contrôle* legal, absorção essa que — cumpre salientar — se tem acelerado nos últimos anos, graças às vantagens que oferecem as cotações dos títulos em Bôlsa, se tem realizado por força da atuação incansável da classe dos corretores públicos, obrigada a travar incessantes pelejas no sentido de salvaguardar o bom nome profissional diariamente ameaçado pelas in-

cursões de elementos estranhos que operam, clandestinamente, no chamado “mercado livre”.

Dissipando suas energias nessa luta inglória que bem poderia ser cessada se o poder público atendesse aos imperativos do sistema bolsista por êle mesmo adotado, determinando a obrigatoriedade da cotação em Bôlsa para os valores mobiliários, indistintamente, a administração desta Casa tem procurado socorrer-se duma arma que se tem mostrado eficiente nesse combate: a da elucidação da opinião pública nacional através da publicidade cientificamente orientada. Pondo em execução, com uma persistência digna de nota, da qual nos envaidecemos sem medo de incorrer em imodéstia, os três pontos do programa a que nos impusemos realizar durante a nossa gestão, podemos já hoje declarar que somente o último dêles ainda não se tornou radiosa realidade, menos por nós do que por fatores independentes de nossa vontade. Conseguimos intensificar a propaganda bolsista através de todos os meios ao nosso alcance, orientando-a de modo a que os possuidores de pequenas economias podessem avaliar das vantagens e da segurança que oferecem os títulos de renda cotados na Bôlsa; providenciando sôbre a instalação de uma Caixa de Garantia, para que os corretores possam criar o mercado de negócios a prazo, operando com facilidade e segurança; só o terceiro item ainda não conseguimos ver efetivado, sem que deixássemos um minuto de executá-lo nos têrmos em que o mesmo foi proposto, isto é, “pugnar junto aos poderes públicos para tornar obrigatória a inscrição na Bôlsa de tôdas as emprêsas que formem capital por ações, transformando a Câmara Sindical num órgão de *contrôle* e fiscalização das Sociedades Anônimas”.

PANORAMA GERAL

Os fatos da órbita internacional — os mais sensacionais de quantos registra a história contemporânea — não tiveram o condão de afetar depressivamente os negócios bolsistas nacionais. Pelo contrário, como já temos salientado nas exposições anteriores, o Brasil revelou no decurso da segunda Guerra Mundial a sua capacidade de expandir-se econômicamente, as possibilidades insuspeitadas de riquezas a serem exploradas, a sua grande adaptabilidade social econômica diante das alterações sofridas pelo comércio mundial.

Órgão eminentemente conservador, regido por código regulamentar que é uma segura garantia de estabilidade diante dos fatores alteradores do comportamento social, a Câmara Sindical e a classe

dos Corretores de Fundos Públicos podem orgulhar-se de haver sabido defender a posição dos títulos públicos e privados nos momentos mais agudos que abalaram a opinião pública mundial.

Dêse modo, por força do expansionismo econômico nacional e da fidelidade mais absoluta de nossa classe ao princípio invariável que a norteia de defesa intransigente do crédito público, a situação do mercado mobiliário durante o ano em revista, pôde manter-se dentro de um ritmo ascencional invariável, sem abalos nem flutuações bruscas, contrastando profundamente com a posição mantida por inúmeras bolsas estrangeiras no curso dos acontecimentos sensacionais de que foi teatro o mundo no ano de 1944.

A verdade é que a estabilidade cambial também contribuiu poderosamente para que o país pudesse enfrentar os problemas cruciais da guerra sem ser afetado pelo desenrolar dos acontecimentos ocorridos no exterior.

Por outro lado, as restrições impostas pela guerra às importações determinaram o encaminhamento das disponibilidades monetárias em mãos particulares para o campo fecundo dos empreendimentos nem sempre orientados com prudência e segurança — é certo — mas que, de qualquer modo, impeliram a expansão dos negócios nos mais diversos setores de atividade.

Também, não se poderá esquecer a influência que o surto inflacionário exerceu na ampliação do campo dos negócios bolsistas. Tendo de operar o reajustamento de seus capitais às condições vigentes, inúmeras empresas lançaram no mercado novas emissões, rapidamente absorvidas pelos tomadores dispostos a inverter suas disponibilidades excedentes em tudo aquilo que pudesse oferecer segurança.

De qualquer modo, porém, seja por imperativo de cada um desses fatores, seja por força de ação conjunta dos mesmos, o mercado bolsista mostrou-se fortalecido e animado, projetando-se no avolumar incessante de suas operações e na solidificação constante de seu invejável conceito no seio da opinião pública do país.

Lastimavelmente, outras razões militaram em sentido inverso contribuindo para que o aumento quantitativo verificado nas transações sobre títulos não fôsse correspondido quanto ao valor. Dentre elas, não nos podemos furtar ao dever de salientar a febre especulativa declarada em virtude da derrogação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.344, de 1939, no que se refere aos títulos da Dívida Pública, ao portador.

Não há o menor exagêro em afirmar-se, que assistimos durante o ano em revista, a uma reviviscência daquela inesquecível face de nossa história econômica do “encilhamento” sob novas côres e métodos mais aperfeiçoados que desafiariam à uma pena adestrada de um novo Visconde de Taunay.

Permitindo-se que os títulos da Dívida Pública, ao portador, fôsem negociados fora do mercado oficial, isto é, apagando-se num ato tôdas as memoráveis conquistas saneadoras do mercado de títulos obtidas através de lutas inenarráveis pela classe dos corretores de fundos públicos, nas quais se engrandeceram inúmeras figuras, dentre elas o batalhador infatigável que foi o Síndico — José Cláudio da Silva —, tinha que ocorrer o inevitável: o recrudescimento do surto especulativo na compra e venda dos valores do Estado.

Assim foi que vimos, estarrecidos, surgirem nos quatro cantos da Cidade, escritórios de pessoas estranhas à classe dos corretores oficiais adquirindo a preços vis títulos de Obrigações de Guerra e outros papéis públicos ao portador e particulares, para lançá-los, posteriormente, de um só jato, no mercado oficial, provocando a baixa nas cotações.

Pregoeiros espalharam-se nos centros urbanos bradando ofertas. Indivíduos postavam-se nos *guichets* — de repartições pagadoras lesando os subscritores compulsórios de Obrigações de Guerra que pouco familiarizados com os negócios sôbre valores mobiliários se desfaziam, a preços irrisórios, de seus títulos. As seções de avisos e anúncios dos jornais se viram, de um dia para outro, pejadas de ofertantes suspeitos, poderosamente organizados para ilaquear a boa fé dos pequenos portadores — e o que é mais grave — para lesar a economia pública pela desvalorização forçada de seus títulos.

A especulação tinha-se alastrado com tal virulência e com tamanha rapidez — confirmando, aliás, os prognósticos desta Câmara e que foram comunicados, em tempo oportuno, às altas autoridades do país, quando assinalou os graves inconvenientes que adviriam da derrogação já citada —, que obrigou a adoção de medidas repressivas por parte de nossas autoridades policiais, por sugestão nossa.

Amainou-se a tormenta. Os especuladores tornaram-se mais prudentes na sua ação nefasta. Os pregões públicos, praticados em plena via pública, num arremedo das cenas de “encilhamento” que devastaram a economia nacional no comêço dêste século, cessaram. Contudo, o grande malefício praticado por êsses indivíduos irresponsáveis ficou. Houve baixa nas cotações dos títulos de menores va-

lores nominais, afetando profundamente o resultado das operações realizadas na Bólsa durante o ano em revista.

Resta-nos, sòmente, lamentar o evento, contra o qual opusemos previdentemente as ponderações de nossa experiência e de nosso patriotismo. Cumpre-nos, ainda, salientar um fato que bem pode servir de confôrto em meio dèsses acontecimentos desalentadores: a opinião pública brasileira já se mostra muito mais esclarecida sòbre o mecanismo e a utilidade das bólsas oficiais do que na época do chamado "encilhamento".

Grande foi a massa de pequenos portadores que afluuiu aos escritórios dos corretores oficiais a fim de procurar esclarecer-se sòbre os preços dos títulos adquiridos antes de desfazer-se dos mesmos. E, dèsse modo, ofereceram resistência à ação dos especuladores, impedindo que o surto nefasto tomasse o vulto que serviu de tema a uma das obras primas de nossa literatura.

Registrando êsse fato, esta Câmara está longe de afirmar que tenha desaparecido o mal que ora corrói a economia pública do país. Embora menos insidiosamente, abundam em nosso meio pessoas completamente estranhas à classe de corretores públicos que acobertadas pela permissão legal que derogou o moralizador art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.344, de 1939, no que concerne aos títulos ao portador da Dívida Pública, especulam desassombradamente sòbre valores mobiliários contribuindo, de modo decisivo, para a baixa dèsses papéis no mercado oficial.

Reafirmamos a nossa confiança na ação moralizadora do Govêrno que é tanto quanto nós o somos, interessado na salvaguarda da intangibilidade de seus valores e na defesa do crédito público e particular e aguardamos cheios de fé que os acontecimentos lhe levarão a reconhecer a necessidade de restabelecer a obrigatoriedade que a mencionada derrogação retirou da legislação brasileira.

Assentamos nossa fé em bases sólidas; jamais poderemos esquecer a contribuição decisiva que o Govêrno a que Vossa Excelência pertence tem prestado ao desenvolvimento do mercado bolsista nacional.

Também ninguém poderá olvidar o papel relevante que desempenharam os títulos públicos na política financeira do Govêrno. Coube, com efeito, ao Presidente Getúlio Vargas, o mérito de substituir os empréstimos externos onerosos pela utilização inteligente do crédito público interno do país. Os dados estatísticos a respeito são por demais convincentes: em 1930 haviam em curso na Bólsa de Valores do Rio de Janeiro títulos que representavam a soma de Cr\$ 2.829.093.200,00; êsses papéis corresponderam, em 1944, à apre-

ciável importância de Cr\$ 13.745.211.600,00, não estando incluídos nessa soma, por ainda não se acharem admitidos à cotação oficial, os empréstimos autorizados pelo Decreto-lei n.º 2.447, de 25 de julho de 1940, na importância de Cr\$ 1.000.000.000,00, destinados ao resgate de promissórias do Tesouro, e o do Decreto-lei n.º 7.024, de 6 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 302.430.000,00, a ser aplicada na liquidação dos débitos das empresas da Organização Lage, empréstimos êsses que perfazem Cr\$ 1.302.430.000,00. Essas emissões juntamente com as Estaduais e Municipais atenderam, maravilhosamente, à necessidade de obtenção de numerário para que o Brasil cumprindo o seu programa estendesse linhas férreas que penetraram a vasta interlândia, levando o progresso às regiões mais distanciadas do litoral; abrisse as artérias da circulação econômica que forma, hoje, o sistema rodoviário brasileiro; promovesse o saneamento de extensas áreas, maiores do que os territórios dalguns países civilizados, que se achavam infensas, por causa de sua insalubridade, ao labor produtivo e fecundador do homem brasileiro; atendesse às necessidades improprietáveis da defesa nacional, modernizando as nossas forças armadas, — o glorioso Exército de Caxias e Osório e a invencível Armada de Barroso e Tamandaré, a fim de que pudessem, nos dias que correm, se recobrir de louros nos campos de batalha da Europa e nos mares sem horizontes do Atlântico; reaparelhasse sua heróica frota mercante que leva a todos os mares o atestado vivo de sua soberania econômica; acudisse à lavoura em suas crises periódicas, evitando que as classes laboriosas do campo fôsem desbaratadas como consequência da baixa de preços dos produtos do solo, provocada pelo egoísmo das nações super-industrializadas; desse cumprimento às sentenças de seus tribunais; realizasse formidáveis obras nas regiões devastadas pelas sêcas; reequipasse seus portos; modernizasse seus serviços de correios e telégrafos; melhorasse a iluminação pública; combatesse males sociais; construísse edifícios públicos; prolongasse a rêde de esgotos de suas cidades; saldasse compromissos com terceiros; enfim, mantivesse a administração pública em contato com as necessidades crescentes do país.

Sobrelevando aos demais objetivos, surgiram as Obrigações de Guerra, cujas finalidades eminentemente patrióticas possibilitaram ao país fazer face aos ingentes compromissos decorrentes da situação de beligerância a que foi arrastado pelos acontecimentos, a fim de desagrar sua soberania, insidiosamente, atacada pelos inimigos da Civilização. Essa foi a maior contribuição para o aumento verificado na Dívida Pública interna, seguindo-se-lhes as emissões para

salçarem compromissos do Tesouro e os empréstimos destinados a indenizarem a lavoura dos prejuízos sofridos.

Culminando a série de atos tendentes à nacionalização paulatina da dívida pública, o Govêrno, paralelamente, com a instituição de normas definitivas para o pagamento dos serviços dos empréstimos externos realizados em Libras e Dólares pelos Governos da União, Estados e Municípios, Instituto de Café do Estado de São Paulo e Banco do Estado de São Paulo, consubstanciados no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, determinou que os títulos da Dívida Externa fóssem objeto de cotação nas Bólsas nacionais, corrigindo, dêsse modo, uma situação anômala, que foi mantida, no passado, em virtude de cláusulas expressas nos contratos firmados pelas administrações anteriores com os credores estrangeiros.

Palmitilhando o mesmo caminho, as unidades políticas estaduais e municipais foram animadas pelo Govêrno Federal a contribuir no engrandecimento das Bólsas nacionais. Examinando-se os registros desta Câmara, verifica-se que apenas os Estados do Pará, Maranhão, Piauí e Mato Grosso, não possuem títulos em curso na Bólsa de Valores do Rio de Janeiro. Revestindo o lançamento dos empréstimos estaduais, bem como os das municipalidades brasileiras, de tôdas as garantias econômicas e técnicas, o Govêrno Federal conseguiu elevar de Cr\$ 568.427.800,00, em 1930, para Cr\$ 3.517.774.300,00, em 1944, o valor dos títulos estaduais admitidos à cotação oficial em nosso principal mercado de valores. Embora menor, o aumento verificado no valor dos empréstimos municipais cotados na Bólsa do Rio, não é menos expressivo, se levarmos em conta, sobretudo, as parcelas dêsses empréstimos, cada um dêles destinado à realização de melhoramentos indispensáveis ao bem estar das populações da interlândia nacional. Em 1930, os títulos municipais em curso no mercado bolsista da Capital da República importavam em Cr\$ 518.324.800,00; em 1944, montaram êles em Cr\$ 732.759.800,00.

Apesar de possuir o segundo mercado bolsista do país que centraliza a maior parte das vendas de seus empréstimos municipais, é o Estado de São Paulo que se coloca no primeiro lugar no valor dos empréstimos regionais em curso na Bólsa do Rio com Cr\$ 1.587.049.500,00; vem a seguir o Estado de Minas Gerais, com Cr\$ 1.204.933.900,00, ocupando o terceiro a Municipalidade do Distrito Federal, com Cr\$ 382.824.800,00.

Mais em baixo vem o Estado do Rio Grande do Sul, com Cr\$ 171.315.300,00; a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre, com Cr\$ 101.182.000,00; Paraná, Cr\$ 96.000.000,00; Rio de Janeiro, Cr\$ 145.300.000,00; Espírito Santo, Cr\$ 104.308.000,00; Bahia, Cr\$ 70.000.000,00; Pernambuco, Cr\$ 63.365.000,00; ou seja importância menor do que os empréstimos da Prefeitura de Belo Horizonte registrados nesta Bôlsa, que somam Cr\$ 68.073.000,00 e maior do que os da Prefeitura de São Paulo que se expressam em Cr\$ 42.000.000,00.

O Estado de Santa Catarina figura no registro da Bôlsa com Cr\$ 28.735.600,00, seguindo-lhes na ordem de importância, quanto ao valor, as Prefeituras Municipais de Campos, Niterói e de Recife, a primeira com Cr\$ 21.000.000,00 e as duas últimas com Cr\$ 20.000.000,00, cada uma.

Surge, depois, o Estado do Amazonas, cujos empréstimos equivalem a Cr\$ 18.800.000,00, figurando com importâncias bem menores os Estados de Sergipe, Piauí, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas e o de Goiás.

Quanto aos empréstimos municipais, nada menos de trinta Prefeituras estão representadas no movimento bolsista da Capital da República e que são as seguintes: Alegrete, Pelotas, Bagé, D. Pedrito, Rio Grande, São Leopoldo, Cruz Alta, Iguaçú, Jaguarão, Petrópolis, Valença, Alfenas, Uberaba, Gravataí, Teresópolis, Mogi-Mirim, Blumenau, Bom Jardim, Campo Grande, Crato, Santarém e Vitória.

Se relacionarmos os objetivos da totalidade desses empréstimos, não poderá deixar de causar a mais viva admiração verificarmos a série extensíssima de obras públicas levadas a efeito em virtude das economias particulares coletadas através das operações realizadas na Bôlsa e aplicadas em benefício das comunidades dispersas pelo vasto território nacional. São serviços de comunicações, rêdes de esgotos, instalações elétricas, fornecimento de água potável, melhoramentos urbanísticos, obras patrimoniais, etc. que se multiplicam por todo o país, graças à contribuição patriótica dos subscritores de títulos públicos.

Essas são as linhas da obra realizada pelo Govêrno no campo bolsista nacional.

Daí acreditamos, sinceramente, em que o Govêrno tudo fará por preservá-la.

PARTE II

FATORES FINANCEIROS

Procedendo-se a uma rápida análise das ocorrências administrativas que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o movimento da Bôlsa, durante o período em exame, resalta, desde logo, como fato culminante, as medidas de finanças de guerra que o país teve de adotar a fim de fazer face aos vultosos compromissos decorrentes da situação de beligerância em que se encontra.

Dentre essas providências, destacam-se as emissões de Obrigações de Guerra, no montante de Cr\$ 8.000.000.000,00, que fizeram sentir sua influência sobre o movimento da Bôlsa, quer no volume, quer no valor das operações.

A isenção da subscrição compulsória de Obrigações de Guerra para as pessoas físicas, cuja renda líquida não excedesse de Cr\$ 60.000,00, decretada pelo Governo, no decorrer deste ano, foi uma medida salutar, porque limitou, até certo ponto, o âmbito de ação da "zangonagem" exercida fora da Bôlsa, pelos elementos especuladores que agem, de preferência, nos setores menos abastados da massa de contribuintes compulsórios, isentadas, pela medida em aprêço, do cumprimento dêsse dever.

Restringido, assim, o número daqueles que se tornaram passíveis dos assaltos expoliadores dos que procuram aproveitar-se da brecha praticada com a derrogação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.344, de 1939, no que se refere aos títulos da Dívida Pública, ao portador, acentuou-se a melhoria de preços para os títulos de Obrigações de Guerra, notadamente para os papéis de maior valor nominal.

A nossa longa experiência dos negócios bolsistas parece aconselhável a adoção de outras medidas complementares tendentes a defender a posição dos títulos de Obrigações de Guerra no mercado, dentre as quais, *data venia*, realçamos a de permitir-se a substituição de papéis de menor valor pelos nominalmente mais elevados, uma vez que são estes que gozam das preferências dos tomadores, por motivos óbvios.

No que concerne aos títulos da Dívida Externa, cuja cotação nas Bôlsas nacionais foi uma das providências beneméritas do Governo, seu aparecimento no mercado tem determinado salutares reações sobre os preços dos demais títulos públicos, que, como Vossa Excelência irá mais adiante verificar, mantiveram geralmente em boa posição, isso a despeito das dificuldades opostas ao pagamento de juros.

ATIVIDADES DO MERCADO MOBILIARIO

a) MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NA BÔLSA

A análise do movimento de transações efetuadas na Bôlsa do Rio de Janeiro, no decurso do ano de 1944, evidenciará mais eloqüentemente do que tôdas as expressões verbais ou escritas, a solidez da situação de nosso mercado de valores.

Verificará, Vossa Excelência, pela observação dos dados aqui expostos e pelo exame dos gráficos estatísticos que os ilustram, o avultar crescente no volume das transações realizadas no mercado oficial, sem que êste crescimento tivesse a desejável correspondência no valor apurado nessas transações.

O movimento da Bôlsa em 1944 foi, efetivamente, dos mais ativos, tendo sido negociado nesse exercício o apreciável volume de 2.334.450 títulos, o que representa, comparativamente com o movimento de 1943, o aumento de 201.423 títulos, equivalente, portanto, a 9,44%.

MOVIMENTO DA BÔLSA NOS ANOS DE 1943 E 1944

	<i>Quantidade</i>	<i>Importância</i>
Ano de 1943	2.133.027	Cr\$ 1.017.833.085,80
Ano de 1944	2.334.450	Cr\$ 952.823.190,05
<i>Aumento verificado</i>	201.423	<hr/>

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

	<i>Quantidade</i>	<i>Importância</i>
Ano de 1943	1.237.997	Cr\$ 658.309.063,00
Ano de 1944	1.609.809	Cr\$ 665.057.056,75
<i>Aumento verificado</i>	371.812	Cr\$ 6.747.993,75

TÍTULOS DA DÍVIDA PARTICULAR

	<i>Quantidade</i>	<i>Importância</i>
Ano de 1943	895.030	Cr\$ 359.524.022,80
Ano de 1944	724.641	Cr\$ 287.766.133,30
<i>Aumento verificado</i>	<hr/>	<hr/>

AUMENTO VERIFICADO EM 1944 — QUANTIDADE — 9,44%

Cumprе salientar-se que êsse aumento se vem processando de ano para ano, numa demonstração de vitalidade que não escapará à observação aguda de Vossa Excelência.

Excepcionalmente, porém, o ativamento dos negócios na Bôlsa não conseguiu contrastar os fatores depressivos que atuaram fora do âmbito dessas operações em prejuízo da posição dos títulos no mercado legítimo. E é, assim, que, apesar do vulto das operações, sua apuração não foi além de Cr\$ 952.823.190,05, contra Cr\$ 1.017.833.085,80, correspondentes ao movimento de 1943, o que representa uma diferença para menos de Cr\$ 65.009.895,15.

Repetiu-se, como se vem de verificar, o fenômeno por várias vezes assinalado no decurso da vida centenária desta Instituição, sempre que se permite incrementar-se os negócios ilegítimos realizados fora da Bôlsa, com grave sacrifício para o crédito público do país.

Confirmaram-se, assim, — e com mágoa registramos — as nossas previsões exaradas nas exposições que tivemos a honra de dirigir à Vossa Excelência sôbre a matéria, não só no que concerne à venda de títulos públicos como no que diz respeito aos papéis da Dívida Particular.

Lutando esta Câmara com sérias dificuldades para proceder à indispensável mensurabilidade das vendas de títulos realizadas fora dos limites que se acha circunscrita, tendo de restringir-se ao estudo dos dados emergidos das operações efetuadas na Bôlsa, compreenderá, fãcilmente, Vossa Excelência que os algarismos aqui alinhados não retratam, como seria de desejar-se, a realidade do movimento sôbre valores mobiliários, acarretando, êsse fato, graves prejuízos à vida econômica-financeira nacional que, assim, se processa subterrâneamente, não permitindo às autoridades administrativas e aos estudiosos da matéria a posse do precioso documentário numérico que a obrigatoriedade de venda em Bôlsa, por nós pleiteada, conseguida e, depois, derogada, permitiria constituir.

A permissão de serem negociados os títulos da Dívida Pública, ao portador, fora do mercado oficial, não só veio prejudicar profundamente os dados estatísticos aqui registrados, como impossibilitou irremediavelmente a aferição de algarismos bolsistas reais, isto é, capazes de expressar, como devem, a verdadeira posição dêsses papéis dentro do país, uma vez que as operações efetuadas fora da Bôlsa escapam, sabidamente, a qualquer contrôle estatístico.

A simples pesquisa sociológica através da proliferação de anúncios de compra e venda de títulos tanto públicos como particulares exarados nas colunas dos jornais, além de ligeiras inqueri-

ções feitas à guisa de *amostra* estatística no seio de nossa praça, dá-nos a convicção de que o movimento das operações sobre valores mobiliários, levando-se em conta as transações realizadas diretamente entre vendedores e compradores, ou, o que é pior ainda, por intermédio de elementos estranhos à nossa Classe, foi incomensuravelmente maior do que nos anos anteriores.

Lamentavelmente, porém, pelos motivos acima registrados, temos que reportar nossa análise aos dados que temos em mãos, limitados ao mercado oficial duramente sacrificado pela situação já descrita, dados êsses que se são desencorajantes quanto ao valor global, apresenta, contudo, aspectos muito animadores no que concerne aos resultados parciais e à firmeza das cotações dos títulos fundamentais do crédito público nacional.

Acentuou-se ainda mais, em 1944, a preponderância dos títulos da Dívida Pública sobre os da Dívida Particular no movimento da Bôlsa. Os primeiros concorreram com 1.609.809 apólices, equivalentes a Cr\$ 665.057.056,75, e os últimos com 724.641, correspondentes a Cr\$ 287.766.133,30. No ano anterior as transações distribuíram-se de modo a assegurar menor predomínio para os títulos públicos, muito embora tivesse sido maior o movimento sobre os papéis particulares, cabendo, assim, 1.237.897 unidades e Cr\$ 658.309.063,00 para a Dívida Pública e 895.030 unidades e Cr\$ 359.524.022,80 para a Dívida Particular, ou seja o aumento de 371.812 títulos e Cr\$ 6.747.993,75, para a primeira, e a diminuição de 170.389 títulos e Cr\$ 71.757.889,50, para a última.

Acompanhando-se as flutuações mensais do movimento comparativo das operações sobre títulos públicos e privados, que para maior facilidade de cotejo, representamos gráficamente nesta exposição, ressaltam as reações salutaras verificadas no mercado durante o ano em revista, bem como a diferença de comportamento desses papéis na Bôlsa. Quanto aos títulos da Dívida Pública, o mês de maior movimento no valor foi outubro que registrou o aumento de 34% sobre igual data do ano anterior; quanto aos títulos da Dívida Particular, coube ao mês de dezembro registrar forte e promissora reação, assinalando o aumento, assaz expressivo, de 92% comparativamente com o último mês de 1943.

Os papéis públicos registraram, ainda, em quase todos os demais meses do ano, com exceção de janeiro, março, abril, julho e novembro; os particulares só revelaram acréscimo em quatro meses, inclusive dezembro.

Para os primeiros, a colocação dos períodos mensais no aumento verificado em relação ao ano anterior foi, além de outubro, a seguinte: junho, 31%; maio, 26%; agosto, 20%; dezembro, 16%; setembro, 6%; fevereiro, 4%; para os últimos, a ordem para os meses restantes foi: junho, com o aumento de 34%; março, com 28% e novembro, com 8%.

Procedendo-se a igual confronto quanto à quantidade de títulos negociados mensalmente na Bôlsa, mais se salienta a influência que teve sobre o movimento do mercado oficial o crescimento abusivo das operações ilegítimas.

Enquanto no caso dos títulos públicos essas operações determinaram a baixa de cotações dos papéis que contribuíram com o maior volume das transações; nos títulos particulares a diminuição verificada no volume não é correspondida pelas cifras relativas ao valor.

Nos últimos, apenas três meses acusaram aumento em relação ao ano anterior: julho, com 19%, fevereiro e março, com 13% cada um; nos primeiros, apenas janeiro, março e novembro deixaram de registrar acréscimo quantitativo sobre 1943.

Os títulos da Dívida Pública avultaram, sobretudo, no mês de junho, com 76%, seguindo-se, maio e agosto com 67% cada um; outubro, com 52%; dezembro, com 44%; julho, com 41%; fevereiro, com 37%; setembro, com 35% e, finalmente, abril, com 15%.

Para um aumento de 28% verificado no volume de vendas anuais relativamente a 1943, os papéis públicos acusaram, apenas, o aumento de 1% quanto ao valor; para a diminuição de 23,51% no volume de suas vendas, os papéis particulares tiveram a redução de 24,93% na importância apurada.

Os dados supra dispensam, evidentemente, se respinguem maiores comentários.

b) As reações nos preços do mercado oficial

Numa comprovação eloqüente de resistência do mercado bolsista oficial, em face dos fatores depressivos que atuaram de fora para dentro sobre o movimento geral do ano, cumpre-nos realçar a reação operada pelas cotações dos títulos públicos mais representativos do crédito nacional e mais favorecidos pelas preferências dos tomadores. Tomando-se por base, por exemplo, as apólices Diversas Emissões, da Dívida Pública Federal, verificamos que êstes títulos nominativos subiram de Cr\$ 820,00 em 1942, para Cr\$ 933,00, em 1943, projetando-se a Cr\$ 982,00, em 1944, numa manifestação insofismável de firmeza

que bem mostra a solidez do mercado bolsista oficial diante da maré especulativa que sacudiu, lá fora, a posição dos papéis tanto públicos como particulares.

É que a instituição bolsista possui, em si mesma, fôrças próprias com as quais tem atravessado os séculos e sobrelevar-se às circunstâncias, confirmando plenamente o conceito de Supino de que “a Bôlsa, com seu tráfego capitalístico, é um produto necessário à divisão do trabalho; é o mercado indispensável para os valores públicos de tôda a espécie, que o progresso econômico tende a multiplicar, e, como tal, é utilíssimo aos capitalistas, ao Estado e a tôda a economia social; é uma parte necessária da nossa economia creditícia, porque facilita a circulação dos capitais entre vários indivíduos e entre vários países; é um órgão útil para o nivelamento do juro e dos lucros e para a formação dos preços.

MOVIMENTO DA BOLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1943 E 1944

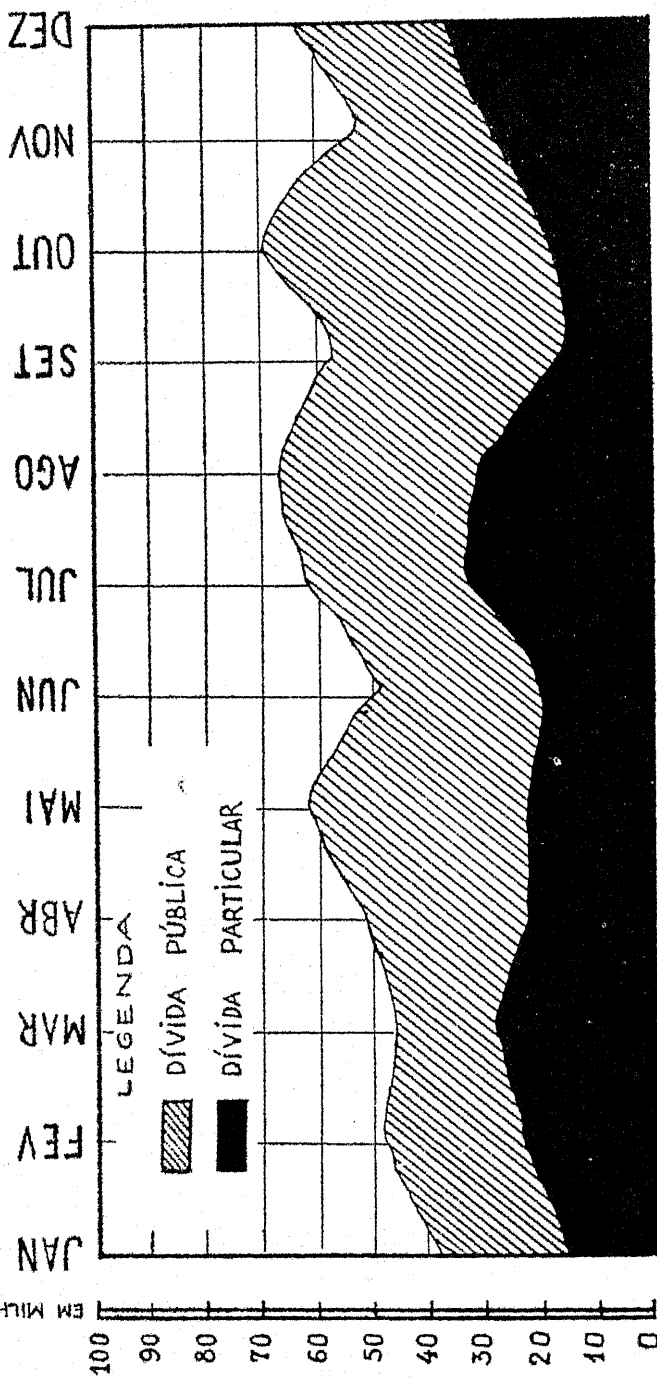
MESES	DIVIDA PUBLICA			DIVIDA PARTICULAR		
	QUANTIDADE			QUANTIDADE		
	Ano de 1943	Ano de 1944	Aumento	Ano de 1943	Ano de 1944	Aumento
Janeiro.....	104.880	76.941	—	78.895	34.973	—
Fevereiro.....	92.406	126.281	37%	67.440	76.356	13%
Março.....	97.715	94.953	—	53.979	63.350	13%
Abril.....	104.266	120.009	15%	133.193	66.588	—
Maió.....	99.124	165.649	67%	60.876	58.024	—
Junho.....	75.914	133.582	76%	43.061	51.352	19%
Julho.....	123.815	174.192	41%	86.360	80.507	—
Agosto.....	101.638	169.420	67%	107.668	67.921	—
Setembro.....	110.392	149.522	35%	71.653	42.177	—
Outubro.....	102.225	154.915	52%	71.360	56.502	—
Novembro.....	132.370	109.991	—	78.938	69.871	—
Dezembro.....	93.252	134.351	44%	39.607	57.015	—
TOTAL.....	1.237.997	1.609.809	28%	895.030	724.641	—

MOVIMENTO DA BOLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1943 E 1944

MESES	DIVIDA PUBLICA			DIVIDA PARTICULAR		
	IMPORTANCIA			IMPORTANCIA		
	Ano de 1943	Ano de 1944	Aumento	Ano de 1943	Ano de 1944	Aumento
Janeiro.....	45.012.352,75	39.440.550,50	—	36.374.435,50	14.481.363,50	—
Fevereiro.....	46.850.780,75	48.508.434,75	4%	25.265.015,55	22.006.247,75	—
Março.....	53.351.570,00	47.180.438,50	—	22.252.007,50	28.544.078,50	28%
Abril.....	57.541.161,00	51.073.726,50	—	52.560.372,50	22.261.833,50	—
Maió.....	48.861.007,50	61.728.457,25	26%	22.555.903,25	22.040.036,00	—
Junho.....	37.792.359,25	49.348.276,00	31%	15.070.586,00	20.146.739,00	31%
Julho.....	68.675.174,50	61.911.692,00	—	33.230.526,35	32.800.659,25	—
Agosto.....	54.395.708,50	65.058.906,00	20%	46.774.942,85	30.169.215,00	—
Setembro.....	53.929.531,25	57.138.049,25	6%	31.740.786,95	15.023.412,50	—
Outubro.....	50.984.208,50	68.348.115,50	34%	27.771.740,85	16.731.352,80	—
Novembro.....	86.437.066,75	52.392.923,75	—	26.944.827,50	29.105.170,00	8%
Dezembro.....	54.478.142,25	62.927.426,75	16%	17.982.878,00	34.456.025,50	92%
TOTAL.....	658.309.063,00	665.037.056,75	1%	359.524.022,80	287.766.133,30	—

Movimento da Bolsa em 1944 Comparação entre a dívida pública e particular

EM MILHÕES DE CR\$



VOLUME DAS OPERAÇÕES DE TÍTULOS

NO

ÚLTIMO DECÊNIO

1944

1943

1942

1941

1940

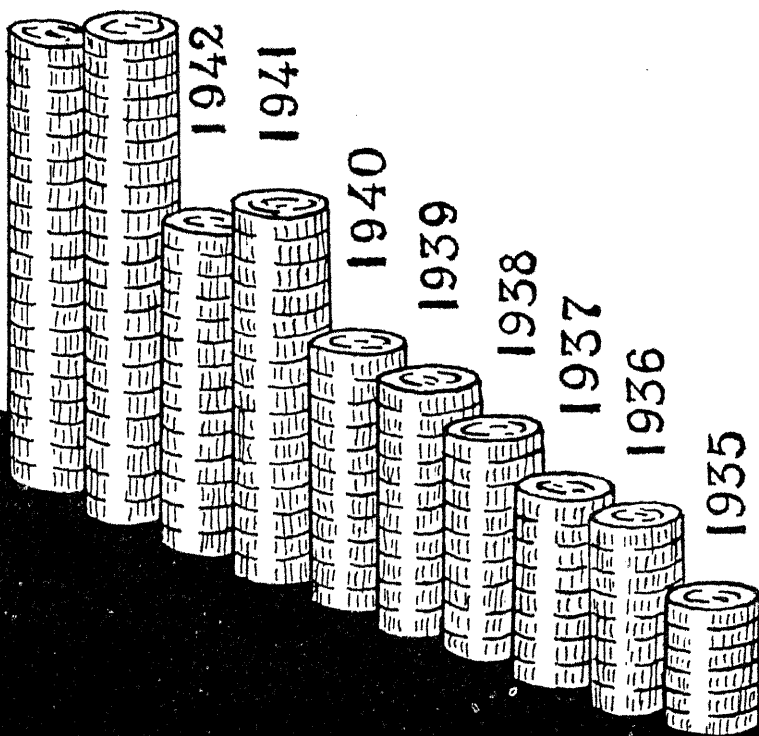
1939

1938

1937

1936

1935



 = CR\$ 50 000,00.

c) Valores admitidos à cotação oficial da Bólsa

Não menos expressivo como elemento comprobatório da pujança de nossa Bólsa na atual eventualidade é o quadro demonstrativo do aumento verificado no valor das novas admissões de títulos à cotação oficial, que incluímos neste Relatório. Apesar do caráter meramente facultativo de que se revestem essas inscrições — no que pese ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.344, de 13 de junho de 1939 —, folga-nos consignar aqui o crescimento expressivo verificado nas admissões de valores da Dívida Particular durante o ano de 1944, graças — nunca será demais se salientar — à compreensão inteligente que os administradores das entidades econômicas privadas vão tendo das vantagens que oferece a cotação dos títulos em Bólsa.

O movimento de novos valores admitidos à cotação oficial no ano em aprêço experimentou o destacável aumento de 101,34% em comparação com 1937, quanto ao valor, acréscimo êsse que só não foi maior porque a importância correspondente às apólices e obrigações da Dívida Pública, baixou de Cr\$ 636.849.000,00, em 1937, para Cr\$ 385.000.000,00, em 1944. Assim é de 1937 para 1944, o valor dos títulos particulares admitidos ao registro em Bólsa subiu, respectivamente, de Cr\$ 53.250.000,00 para Cr\$ 719.014.000,00, as ações de Bancos e Companhia, e de Cr\$ 12.200.000,00, para Cr\$ 310.000.000,00, os debêntures e as letras hipotecárias, o que representa, em termos globais, uma ascensão de Cr\$ 702.299.000,00 para Cr\$ 1.414.014.000,00; deduzindo-se o declínio verificado quanto ao movimento de admissão de apólices e obrigações de que se fala anteriormente, houve, portanto, o aumento de Cr\$ 1.029.014.000,00, no valor dos títulos particulares ingressados na Bólsa; quanto ao número de companhias e bancos admitidos o aumento foi de 115,38%, sôbre o ano passado.

VALORES ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÓLSA

<i>Títulos</i>	<i>Ano de 1937</i>	<i>Ano de 1944</i>
Apólices e Obrigações	636.849.000,00	385.000.000,00
Ações de Bancos e Companhias	53.250.000,00	719.014.000,00
Debêntures e letras hipotecárias	12.200.000,00	310.000.000,00
TOTAL	702.299.000,00	1.414.014.000,00

AUMENTO VERIFICADO — 101,34%.

ADMISSÃO DE NOVAS COMPANHIAS E BANCOS

	<i>Ano de 1937</i>	<i>Ano de 1944</i>
Companhias	12	22
Bancos	1	6
TOTAL	13	28

AUMENTO VERIFICADO — 115,38%

TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA EM 1944

TÍTULOS	ANTIGOS CAPITAIS Cr\$	AUMENTO DE CAPITAIS E NOVOS REGISTROS Cr\$	REGISTRO ATUAL Cr\$
APLICAÇÕES			
Estado do Espírito Santo (Dec. Lei 15.328).....		25.000.000,00	25.000.000,00
Estado de Minas Gerais (Dec. Lei 1.177).....		300.000.000,00	300.000.000,00
Estado do Rio de Janeiro (Rodoviárias 3ª. Sé).....		30.000.000,00	30.000.000,00
Prefeitura de Campo Grande (Mato-Grosso).....		10.000.000,00	10.000.000,00
Prefeitura de Campos (Dec. Lei 69 de 1944).....		20.000.000,00	20.000.000,00
AÇÕES DE BANCOS			
Andrade Arnaut S. A.....	10.000.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00
Boavieta S. A.....	15.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00
Brasileiro Unido S. A.....		2.000.000,00	2.000.000,00
Central Brasileiro S. A.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Comércio S. A.....	6.256.200,00	43.743.800,00	50.000.000,00
Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
Continental de São Paulo S. A.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Crédito Pessoal S. A.....	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
Industrial Brasileiro S. A.....	10.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
Mercantil de Metrópole S. A.....		630.000,00	630.000,00
Mercantil do Rio de Janeiro S. A.....	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Mobilizador de Crédito S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
AÇÕES DE COMPANHIAS			
<i>Anilinas -- Produtos químicos e explosivos</i>			
Nacional de Anilinas Comércio e Indústria.....		1.200.000,00	1.200.000,00
Sociedade Brasileira Explosivos Rupturina.....		2.400.000,00	2.400.000,00
ARTIFATOS DIVERSOS			
Fábrica de Bombas e Artífatos de Metal.....	2.400.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00
Fábrica São Luís Durão.....		7.500.000,00	7.500.000,00
ÁGUA, GAZ, LUZ E FORÇA			
Fôrça e Luz do Paraná.....		40.000.000,00	40.000.000,00
Ultrazás S. A.....		6.000.000,00	6.000.000,00
BORRACHA			
Seringueira Utilitari S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
CARBONÍFERAS			
Sociedade Carbonífera Próspera.....		12.000.000,00	12.000.000,00
CERÂMICAS			
Cerâmica Brasileira.....	1.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
CIMENTO			
Cimento Portland "Paraiso".....		60.000.000,00	60.000.000,00

TITULOS	ANTIGOS CAPITAIS Cr\$	AUMENTO DE CAPI- TAIS E NOVOS RE- GISTROS Cr\$	REGISTRO ATUAL Cr\$
CHAPÉUS, CALÇADOS, MEIAS			
Indústria Brasileira de meias S. A.....	26.000.000,00	8.000.000,00	34.000.000,00
IMOBILIARIAS, ADMINISTRAÇÕES, CONSTRUÇÕES TER- RENOS			
Auxiliar de Serviços de Administração.....		5.000.000,00	5.000.000,00
Casa Domingos Joaquim da Silva (Materiais para Cons- trução).....	6.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Cavalcanti Junqueira S. A.....	2.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
Edifício Ferreira Neves S. A.....		2.000.000,00	2.000.000,00
Suburbana Imobiliária.....		1.941.000,00	1.941.000,00
MEDICAMENTOS			
Instituto Medicamentos Fontoura S. A.....		20.000.000,00	20.000.000,00
MINEIRAÇÃO			
Industrial de Mineração e Obras.....		12.500.000,00	12.500.000,00
OLEOS E PETROLEOS			
Itatig, Petróleo, Asfalto e Mineração.....		20.000.000,00	20.000.000,00
PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Carioca Industrial S. A.....		12.000.000,00	12.000.000,00
SIDERURGICAS E METALURGICAS			
Hime, Comércio e Indústria S. A.....		35.000.000,00	35.000.000,00
Laminação Brasileira de Ferro "Brasferro".....		3.000.000,00	3.000.000,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa.....	20.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00
TECIDOS			
Industrial Cataguases.....	3.500.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
Manufatura Fluminense.....	7.500.000,00	12.500.000,00	20.000.000,00
Tecidos Casa Salathé S. A.....	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
TERMAIS			
Agua de Caxambú S. A. (Empreza).....	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00
TRANSPORTES			
Estradas de Ferro e Minas São Jerônimo.....	36.000.000,00	4.000.000,00	40.000.000,00
Frota Carioca S. A.....		15.000.000,00	15.000.000,00
Panair do Brasil S. A.....		80.000.000,00	80.000.000,00
Paulista de Estradas de Ferro.....	500.000.000,00	60.000.000,00	560.000.000,00
Navegação Aérea Brasileira S. A.....		12.000.000,00	12.000.000,00
Viação Aérea São Paulo S. A.....		24.000.000,00	24.000.000,00
DIVERSAS			
Comércio e Indústria Freitas Soares.....	1.200.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00
Luz Steárica.....	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Mesbla S. A.....	30.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
DEBENTURES			
Cia. Industrial de Mineração e Obras.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Cia. Vale do Rio Doce S. A.....		300.000.000,00	300.000.000,00
TOTAIS.....	724.058.200,00	1.414.014.800,00	2.138.071.000,00

2 — ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A vida da Câmara Sindical da Bôlsa do Rio de Janeiro decorreu intensamente, em 1944; nada menos de três Assembléias Gerais foram realizadas animadamente, sendo tomadas, em cada uma delas, importantes decisões, quer quanto à composição do quadro profissional de corretores, quer quanto aos destinos e problemas da Corporação.

Duas Assembléias deliberaram sôbre a escolha de candidatos ao cargo de corretor, sendo de notar-se, nas mesmas, a afluência crescente de pleiteantes numa manifestação inequívoca do prestígio que desfruta a Classe e da vitalidade do sistema democrático de seleção dos membros que a compõe.

A terceira Assembléia deliberou sôbre o encaminhamento ao Sr. Ministro da Justiça, pela Câmara Sindical, de um memorial pleiteando a alteração do art. 159, do Decreto n.º 2.055, de 1940, trabalho êsse que foi feito e lido na última Assembléia; na segunda parte da ordem do dia, a Assembléia decidiu que fôsse aumentado o pecúlio dos Corretores, pela valorização parcial do imóvel pertencente à Bôlsa, questão essa da maior relevância para a vida da Corporação.

Por sua vez a Câmara Sindical realizou, durante o exercício, nada menos de 40 sessões extraordinárias, além de outras de menor importância convocadas para consulta e troca de impressões entre os elementos do corpo diretivo, e que não ficaram registradas. Nessas reuniões foram estudados cêrca de 56 pedidos de inscrição, de Bancos e Companhias nos quadros da Bôlsa, incluindo-se nesse número as entidades econômicas que pediram admissão à cotação para o aumento de seus capitais.

Examinou-se, também, e se deu andamento a vários processos de candidatos ao cargo de Corretor, preposto e adjunto e, bem assim, a todo o variado e abundante expediente de interêsse geral da Administração.

Além disso, a Câmara Sindical tratou dos assuntos de maior relevância não só para a vida da Corporação, como para a defesa dos interêsses financeiros do país, demandando, alguns dêles, a remessa de memoriais e representações a Ministros de Estado e outras altas autoridades administrativas.

Em meio das exposições enviadas ao poder público é lícito destacar-se, pelas repercussões que tiveram, as seguintes:

I — *Em tôrno das explorações sôbre as Obrigações de Guerra*

Prevendo as consequências danosas que adviriam fatalmente para o crédito público nacional da derrogação do art. 1.º do Decreto-

-lei n.º 1.344, de 1939, no que se refere à venda de títulos da Dívida Pública, ao portador, apressou-se esta Câmara a dirigir-se a Vossa Excelência denunciando os abusos e explorações que já se vinham desenvolvendo em tôrno da compra de bonus de Guerra, fatos êsses que, posteriormente, assumiram proporções verdadeiramente alarmantes, refluindo nocivamente sôbre a posição dos títulos em geral. Nessa exposição tivemos oportunidade de apresentar à consideração do Govêrno sugestões oportunas e adequadas, solicitando, enfim, que fôsse restabelecida a obrigatoriedade da negociação em Bôlsa para todos os títulos públicos, ao portador, com a revogação do art. 5.º do Decreto-lei n.º 5.475, de 1943.

De como andava acertada esta Câmara na sua atitude, os acontecimentos que subseqüentemente se verificaram nas ruas e nos escritórios desta praça e, segundo sabemos, em muitos outros centros econômicos do país deram cabal confirmação, demonstrando, assim, que a revogação pleiteada se ajusta, perfeitamente, aos imperativos de defesa intransigente do crédito público que é o imperativo funcional mais relevante de nossa Instituição.

II — Defesa do mercado de capitais diante da especulação

Em igual propósito de cumprimento rigoroso dos deveres funcionais que lhe são legalmente cometidos, esta Câmara dirigiu ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dois memoriais: o primeiro, submetendo à apreciação de Sua Excelência a sugestão no sentido de que se tornasse obrigatória a inscrição em Bôlsa de tôdas as Sociedades Anônimas com capital superior a 1 milhão de cruzeiros, desde que fôsem realizados pelo menos 30% dêsse capital, medida essa que traria, caso fôsse adotada, benefícios incalculáveis não só para o mercado de valores de tôdas as praças do país, como, e principalmente, para a economia pública e para o crédito privado; o segundo, denunciando ao titular da pasta competente, no assunto, os fatos lamentáveis ocorridos com as formações de pseudas companhias que assaltaram a economia popular, com profundas e danosas repercussões na vida econômica e no conceito das entidades econômicas do país.

Essa última representação foi, como Vossa Excelência não desconhece, o corolário da memorável campanha empreendida através da imprensa pelo presidente da Câmara Sindical, no sentido de alertar a opinião pública nacional contra a ação dos especuladores e aventureiros que incursionam sôbre a economia privada, lesando não só os particulares como o bom nome das praças brasileiras.

Como resultados dêsses esforços, adviriam medidas de repressão policial que, se por um lado atemorizaram os aventureiros, por outro, no entanto, agravaram ainda mais o estado de desconceituação a que se condenara a realização de empreendimentos por meio de subscrição pública.

Em se tratando de um problema da maior relevância para a economia brasileira que padece, evidentemente, da carência de capitais e, por isso mesmo não pode desprezar o processo de coleta das economias populares para poder realizar investimentos que tenham base econômica real e sejam conduzidos por pessoas capazes e idôneas, a Câmara Sindical achou de bom alvitre sugerir ao Governo, por meio dêsse memorial, a criação no Departamento de Indústria e Comércio, de um corpo de técnicos em economia e finanças destinado a examinar os planos econômicos das emprêsas que pretendessem autorização para formar seus capitais por meio de subscrição pública, e bem assim, que fôsem rigorosamente investigadas a idoneidade moral e as condições financeiras dos incorporadores dessas iniciativas.

Posteriormente, com a reforma do Departamento Nacional de Comércio, o Governo aproveitou em parte a sugestão dessa Câmara, criando o quadro de economistas nessa repartição, sem que, contudo, tivesse cometido aos mesmos algo que parecesse com as atribuições que se tinha sugerido no sentido de defesa do mercado de capitais.

III — *Outras questões*

No escopo de assegurar a melhor fiscalização econômica, esta Câmara dirigiu ao Sr. Ministro da Justiça um memorial, solicitando que fôsse modificado o disposto na letra *d* do art. 49 do Decreto-lei n.º 2.475 de 1897, a fim de poder o Corretor de Fundos Públicos ser membro do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas. Embora o referido Ministério não se tenha manifestado oficialmente a respeito, é opinião corrente entre os técnicos em Direito Administrativo, que aquela lei antiga foi prejudicada pelos Estatutos do Funcionário Público, na parte onde permite que os servidores do Estado exerçam funções de conselheiros fiscais das Sociedades Anônimas. Também, êste é, em última análise, o nosso parecer.

Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização em expediente que lhe foi dirigido, esta Câmara sugeriu um ato administrativo que possibilitasse aquela Repartição efetuar a troca, sempre a pedido dos interessados, dos Bônus de Guerra de 100, 200 e 500 cruzeiros por títulos de 1.000 e 5.000 cruzeiros, sugestão essa que, ao que nos

parece, veio ao encontro dos desejos do ilustre Diretor da Caixa de Amortização.

Sôbre o assunto, que encerra evidentes vantagens para a melhoria das cotações dos títulos de Obrigações de Guerra em nosso mercado, estamos aguardando o pronunciamento de Vossa Excelência.

b) Fato relevante para economia interna da Bôlsa

Como já assinalamos, por deliberação unânime da Assembléia desta Corporação foi aumentado o pecúlio dos Corretores pela valorização escritural do imóvel desta Câmara.

Trata-se duma medida que se impunha, uma vez que o valor do edifício da Bôlsa constava no ativo da conta patrimonial figurando com o preço baixo do custo de aquisição, a despeito de seu valor atual ter crescido quatro vêzes mais. Esse reajustamento parcial no valor patrimonial desta Instituição surgiu, pois, como um impe-rativo das circunstâncias gerais, pelo que a Assembléia dos Corretores resolveu, com muito acêrto e justiça, elevar parcialmente o valor do imóvel da Bôlsa de cêrca de 100%, e, concomitantemente, aumentar a cota do pecúlio de cada Corretor de mais Cr\$ 100.000,00, a fim de que aquêles que realmente contribuíram para a realização dêsse patrimônio fôssem merecidamente beneficiados.

c) Funções administrativas

O crescimento incessante das atividades da Bôlsa está determi-nando um aumento acentuado no movimento dos diversos setores administrativos, sobrecarregando-os de serviços que exigem o des-dobramento de esforços de seu pequeno corpo de funcionários. Ressaltando, mais uma vez, a dedicação com que êstes se têm desin-cumbido das extenuantes tarefas a seu cargo, numa manifestação de boa vontade e de amor à Instituição merecedora de nossos agrade-cimentos e do reconhecimento de tôda a Corporação. As cifras dêsse movimento são sobremodo eloqüentes.

I — *Movimento da Secretaria*

As expressões numéricas que Vossa Excelência irá, a seguir, apreciar não podem dar senão uma pálida idéia do vulto dos trabalhos realizados pela Secretaria em 1944. Tendo de atender às peculiari-dades legais e técnicas de cada caso de per si, tarefa essa que exige o dispêndio de energia e de tempo, a aplicação de raciocínio e o desenvolvimento de demarches algumas das quais delicadíssimas, fatos êstes que escapam a mensurabilidade estatística, a Secretaria

da Bôlsa manteve-se, contudo, rigorosamente em dia com seus múltiplos afazeres que acompanham o crescimento geral.

Esse movimento foi o seguinte:

Ofícios expedidos	236
Memoranda	42
Telegramas diversos	148
Telegramas (médias cambiais)	336
Circulares	2.540
Circulares (estatística)	720
Boletins diários	13.500
Certidões	439
Boletins (movimento mensal)	1.440

Por outro lado, o movimento de alvarás judiciais, que, conforme já ressaltamos nos relatórios anteriores, demanda cuidados excepcionais que aumentam os encargos da Secretaria, exigiu a expedição de nada menos de 644 ofícios.

Se não fôra a disciplina e a dedicação de que tem dado mostra o nosso reduzido corpo funcional, por certo que êsses serviços não teriam alcançado o grau de eficiência que se lhes aponta, em face de seu avultar incessante.

II — Situação financeira

O exercício financeiro, segundo o Balanço apresentado à Assembléia Geral, foi dos mais auspiciosos, o que permitiu à Instituição, manter a maior pontualidade em suas contas.

Mercê dum critério administrativo calcado no mais rígido princípio de economia nos gastos e fomento à maior receita, pôde a Instituição elevar o seu índice de arrecadação e, concomitantemente, reduzir, substancialmente as suas despesas. — A Receita ultrapassou a estimativa orçamentária, enquanto a Despesa teve reduzidas as suas cifras, dando em resultado o excelente "SUPERAVIT" de Cr\$ 367.065,80.

Para alcançar resultado tão auspicioso, em que pese a operosidade do Sr. Diretor Tesoureiro e de seus auxiliares imediatos, teve a Tesouraria aumentadas as diversas verbas de sua Receita, sob as seguintes rubricas: "emolumentos de câmbio", "emolumentos de títulos", "exame e admissão de títulos", etc.

Esse equilíbrio orçamentário facilitou à Administração ocorrer a tôdas as despesas, sem prejudicar a cota de pecúlio, anualmente

atribuída aos senhores corretores. Melhor que quaisquer palavras, as cifras resultantes do jôgo do Ativo e Passivo, no Balanço apresentado, confirmam a excelente situação financeira da Instituição, tudo como pôde verificar Vossa Excelência, pela cópia autêntica da ata enviada, em tempo, ao Ministério da Fazenda.

III — *Alvarás judiciais*

No ano em revista, deram entrada na Secretaria 322 alvarás que foram distribuídos aos Corretores. Dêsses processos, 248 foram liquidados e dadas as respectivas baixas no movimento de liquidações. O produto das corretagens alcançou a Cr\$ 103.609,05, cabendo a cada officio Cr\$ 2.650,00.

IV — *Alterações no quadro da corporação*

Duas vagas verificaram-se no decurso do ano de 1944: a primeira decorrente do falecimento de nosso saudoso e estimado colega Martin Adolpho Koch e a última, com o pedido de exoneração do colega Humberto Ponce de Leão, posteriormente falecido. Para as mesmas foram nomeados os Srs. Dreyfus Cattan e Mauro Braga Lôbo, sendo que êste último ainda não tomou posse do cargo.

Também foram nomeados o Sr. Antônio Vaz de Carvalho Sobrinho para cargo de preposto de Corretor e os Srs. Guarani Ferdinando e Alberto Teixeira Coimbra para o de adjunto.

V — *Pecúlio de Corretores*

Pelos motivos que já se expôs, a cota de pecúlio, tendo sido acrescida de Cr\$ 20.000,00, acréscimo êsse dependente ainda da aprovação da Assembléia correspondente a êste exercício, passará a ser de Cr\$ 270.000,00, importância que está abaixo do limite estabelecido por lei, e que só parcialmente expressa as condições vigorantes em virtude da majoração sofrida por todos os valores, por motivo da inflação.

VI — *Administração do imóvel*

Outro setor que exigiu muita atenção e cuidados da administração foi o imóvel da Bólsa. Os serviços de conservação do edificio e de suas instalações foi mantido de acôrdo com as exigências. Pelo uso excessivo em face do tempo, tornou-se necessária a mudança das portas dos elevadores gerais, mas, considerando o elevado custo

das mesmas, resolveu a Câmara Sindical sujeitá-las a concerto nã que melhor oportunidade se ofereça. O mesmo tem sucedido com os bebedouros que, apesar dos constantes reparos, estão quase emprestáveis. O prédio, por sua vez, está necessitando de reparos gerais e pintura, mas, a Câmara Sindical achando que seria conveniente estudar-se a possibilidade de construir mais alguns andares, deixou de levar a cabo essa tarefa. A nosso ver, a futura administração deverá promover êsses estudos e propor à classe a construção de tantos andares quantos forem possíveis, não só para auferir melhor renda, como também, para dar solução ao caso dos corretores que estão mal instalados.

A renda bruta dos aluguéis foi de Cr\$ 391.727,30, estando todo o edificio ocupado. Não fôra o efeito do Decreto-lei n.º 6.739, de 1944 e essa renda seria, sem dúvida, muito maior. Contudo e para evitar prejuizos futuros, a administração não efetua prorrogações dos contratos que se vão vencendo.

EVENTOS SOCIAIS

A PARTICIPAÇÃO DA BÔLSA NAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DO 90.º ANIVERSÁRIO DA BÔLSA DE COMÉRCIO DE BUENOS AIRES

O acontecimento social de maior relêvo na vida desta Câmara foi, com efeito, o comparecimento da delegação da Bôlsa do Rio de Janeiro às solenidades comemorativas da passagem do 90.º aniversário da grandiosa instituição que é a Bôlsa de Comércio de Buenos Aires — indiscutivelmente um padrão de orgulho para a organização bolsista da América do Sul. As Bôlsas brasileiras fizeram-se representar na Delegação que tive a honra de presidir, representando a instituição paulista, o nosso colega Sr. ERNESTO BARBOSA TOMNIK e a gaúcha, pelo seu presidente Sr. SADI MAISOMNAVE. Constituíram a nossa Delegação o presidente da Bôlsa do Rio e seus dignos Diretores, Luís Meneses e Jorge Sousa Gomes, que para maior brilho de nossa representação se fizeram acompanhar de suas Excelentísimas esposas. Não cabe nas normas a que nos impusemos ao relatar esta exposição enumerar a sucessão maravilhosa de fatos sociais com que nos deliciaram o cavalheirismo e a hospitalidade de nossos colegas argentinos nessa eventualidade. Delas ocuparam-se exaustivamente os jornais nacionais e portenhos, destacando-se, no que concerne à nossa contribuição prática àquele inesquecível certame, a sugestão que apresentei no sentido da convocação de um Congresso Americano de Bôlsas, que promovesse a efetivação de normas que

facilitasse o intercâmbio de valores mobiliários entre os países das Américas e promovesse maior entendimento entre suas entidades bolsistas. Essa sugestão mereceu a mais cativante acolhida, ficando o mercado de títulos de Buenos Aires incumbido de expedir às instituições congêneres dêste Hemisfério um questionário que inquerisse das dificuldades que se antepõem à realização dêsse alto objetivo e recolhesse as sugestões de medidas para ser atingido o fim colimado, como passo inicial à convocação do referido Congresso.

CONFERÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Recém-chegado de Buenos Aires, fui honrado com um tocante convite do presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro para proferir uma conferência sôbre as observações de minha viagem ao grande centro bolsista do Prata.

O ilustre homem público, que é o Dr. João Daudt de Oliveira acompanhado dos demais membros da Diretoria, cercou das maiores gentilezas o conferencista, promovendo o comparecimento duma escolhida assistência que honrou o Presidente desta Casa com seu interesse e sua atenção.

Posteriormente, a imprensa desta Capital e da capital Argentina se ocuparam generosamente de nossa palestra que foi coroada com a transcrição na íntegra no órgão oficial da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires, em lugar de honra, fazendo-se supor que a inclusão dessa conferência nesta exposição é justificada pelo conteúdo de informações a que se emprestou, imerecidamente, a maior utilidade.

É êsse o texto de nossa dissertação:

“Exmo. Sr. Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Srs. Diretores da Casa de Mauá. Meus Srs. e amigos.

Estou aqui, diante de vós, para cumprir uma ordem, sobremodo grata: o ilustre Presidente desta Casa — meu eminente e prezado amigo Dr. João Daudt d’Oliveira determinou que eu viesse perante vós dizer algo do que me foi dado observar e sentir na rápida visita que venho de fazer a Buenos Aires, a convite da Presidência de sua Bôlsa de Comércio, que é, como todos vós sabeis, o centro, por excelência, da vida econômica argentina.

Não é a primeira vez que me procuro desincumbir de uma determinação dessa natureza. O vosso Presidente habituou-se a dispensar atenções àquêles que mourejam na vida ativa dos negócios, e, com a aguda percepção das realidades ambientes, costuma cumular de gentilezas e distinções todos quantos se extenuam no labor sáfaro das atividades econômicas, como a levar-lhes a palavra de conforto e de estímulo, para que não se percam na materialidade das preocupações cotidianas, e venham renovar suas forças e aspirações neste

cenáculo de idealismo construtor que, para glória nossa, se denomina, com justeza, de Casa de Mauá.

Agradeço, pois, ao insigne homem público e líder de nossa classe, Dr. João Daudt d'Oliveira, a distinção que mais uma vez me confere de renovar este agradável quão útil convívio, e a todos vós testemunho, de antemão, meu reconhecimento pela tolerância com que acatareis as palavras dêste modesto orador.

A minha visita a Buenos Aires revestiu-se de um significado muito especial para a classe a que pertença. Atendendo ao convite formulado pela presidência da Bôlsa de Comércio da capital portenha, delegações das principais Bôlsas do Continente sul-americano se transportaram à metrópole platina para assistir às comemorações do 90.^o aniversário daquele extraordinário centro de negócios. Era a primeira vez que entrava em contato direto com os responsáveis pela direção dêsse formidável aparelho de dinamização econômica que é a Bôlsa nos diversos países sul-americanos. Era, também, uma ocasião excepcional para, dêsse contato com os homens mais representativos da dinâmica econômica de diversos povos, sair algo de mais concreto no campo das relações materiais, alguma coisa que fugisse dêsse pragmatismo protocolar, muito prometedora e pouco realizador, que só caracterizar o intercâmbio entre as Nações desta parte de nosso hemisfério.

O convite que nos foi enviado pelo presidente da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires estava vasado em termos muito expressivos. Não se tratava duma dessas "invitaciones" — como chamam os argentinos — formalísticas e convencionais. Através do estilo discreto e respeitoso como convém às trocas epistolares entre entidades do gênero da nossa, se sentia, palpitar o interesse tão intenso quão fidalgo de que o Brasil se fizesse representar naquelas festividades, com as quais a Bôlsa de Comércio de Buenos Aires iria comemorar o transcurso de quase um centenário de frutuosa existência.

Senhores — todos nós, homens de ação e de espírito prático — sabemos distinguir muito bem o conteúdo de interesse que as missivas encerram. O trato cotidiano da administração como que nos aguça a percepção e, dêsse modo, sabemos separar a realidade das aparências, sempre que se trata de colocar nossa atividade a serviço do Brasil.

E assim foi que, enfrentando óbices de tôda natureza, entre os quais sobrelevava a premência do tempo, nos abalamos à Capital argentina, sinceramente convencidos de que lá iríamos menos assistir à festividades memoráveis, do que nos dispor a prestar o concurso de nossa experiência e de nossa observação a essa obra tão bem delineada e tão mal assentada que é a do acercamento das relações econômicas dos povos do continente Sul-Americano.

Nesse propósito, e só por êle, arrostamos as dificuldades e as vencemos. E, creiam os Senhores, as messes colhidas compensaram satisfatoriamente os nossos sacrifícios.

Buenos Aires — é, como o sabeis, — uma primorosa jóia engastada pelo gênio latino nas margens do Rio da Prata. Suas bases, lançadas 44 anos depois do descobrimento da América, lhe determinaram o destino radioso que havia de cumprir-se no futuro. Era o pórtico para onde confluíam os interesses fabulosos dos colonizadores espanhóis, a porta guardiã das riquezas treslocadoras do Peru e demais territórios do Vice-Reinado Colonial. Daí o

nome que, de início, lhe aposeram: “Puerto de Nuestra Señora Santa Maria del Buen Aire”. E o primitivo pôrto cresceu, engrandeceu e ampliou-se, superando tôdas as demais capitais hispano-americanas, donde se tira a ilação de que, para um pôrto, a sua situação geográfica é quase tudo; o mais é secundário.

Não me deterei em descrever-vos o que é Buenos Aires como monumento urbanístico que a todos maravilha. Nem, ao menos retardarei a marcha desta despreziosa palestra para transmitir-vos as impressões que sua formidável organização administrativa nos comunica indelêvelmente. Irei direto ao assunto que mais de perto nos interessa, que é a descrição dêsse formidável *forum* econômico verdadeiro templo da vida econômica de um povo tenacíssimo no trabalho de erguer sempre mais alto sua Nacionalidade: a Bôlsa de Comércio.

Meus Senhores — imaginai-vos, por um instante, aqui neste Palácio do Comércio reunidas, sob uma única égide, as entidades mais representativas da vida econômica brasileira. A Federação das Associações Comerciais, com João Daudt d'Oliveira e sua plêiade de figuras da maior expressão social econômica; a Confederação Nacional da Indústria, com Euvaldo Lódi e seu luminoso grupo de agentes promotores da riqueza nacional; a Associação Bancária, com os luminares do crédito; o Centro do Comércio do Café, com os animadores de nossa exportação, a Federação dos Industriais de São Paulo, com os representantes de todos os grandes setores de nosso poderio manufatureiro; e mais todos os mercados e Bôlsas de maior expressão de nosso País, não apenas congregados sob o mesmo espírito de trabalhar para a grandeza nacional, mas, principalmente, aqui instalados, reunidos, funcionando sem interrupções nem atrasamentos, num sincronismo perfeito e admirável — e então tereis uma idéia aproximada do que é a Bôlsa de Comércio de Buenos Aires.

Todos nós que participamos do recente Primeiro Congresso Brasileiro de Economia, realização imorredoura dessa alma privilegiada de construtor que é João Daudt d'Oliveira, podemos aquilatar das vantagens que advém, para o processamento da vida econômica nacional, dêsse permanente contato entre as entidades e os homens representativos das classes produtoras.

Os entendimentos tornam-se fáceis e as soluções adequadas; os esforços se conjugam e as vontades se unificam; as idéias se aperfeiçoam e o pensamento se fortalece; o trabalho simplifica-se e a obra comum se consolida — não há distâncias a vencer e os homens vivendo e trabalhando sob o mesmo fato como que se ajustam e se entrosam sem desconfianças nem retardamentos na ação fecundadora.

Por outro lado, a seleção dos valores se processa mais rigorosa e mais perfeita. Tudo passa a ser institucional diante do que as vaidades se esfumam; os receios se esboroam; as incompreensões se apagam.

A Bôlsa de Comércio de Buenos Aires surge, assim, como um monumento econômico ímpar; nêle se resume tôda a vida econômica da República Argentina.

Ocupa a presidência dêsse extraordinário organismo de proporções equivalentes a de um verdadeiro ministério da economia nacional, o preclaro cidadão argentino, Don Eustáquio A. Mendez Delfino — verdadeiro “gentleman” na mais alta expressão do têrmo. O que mais impressiona nesse ilustre

cavalheiro é a segurança com que situa os aspectos mais profundos não apenas da economia argentina, mas da de outras nações.

Guardo do eminente Don Eustáquio A. Mendez Delfino uma impressão inapagável; é ele, efetivamente, um representante lídimo da fidalguia argentina, de sua cultura e potencialidade econômica.

A composição da Bolsa de Comércio de Buenos Aires apresenta, pois, aspectos muito curiosos. Seu presidente é o representante do corpo associativo. Os demais diretores também são escolhidos, quer sejam como representantes dos sócios quer dos grupos profissionais que constituem a Bolsa. A atual diretoria da Bolsa de Comércio de Buenos Aires, por exemplo, congrega a representação das principais forças econômicas daquela grande Nação. Além de Don Eustáquio A. Mendez Delfino, formam o órgão diretor central os Srs. César A. Tognoni, Vice-Presidente — representante dos industriais; Alfredo G. Randle, secretário, representante dos corretôres da Bolsa; e Luciano Dominguez, — tesoureiro — representante da assembléia geral dos sócios.

Os demais diretores são escolhidos pelo mesmo critério de representação dos diversos grupos profissionais que compõem a Bolsa. Trata-se de um numeroso corpo de diretores vogais tanto parecido com a oportuna reforma introduzida na composição da Associação Comercial do Rio de Janeiro, pelo espírito renovador de seu presidente. Além desses diretores, cujo número atinge a vinte, há, ainda, o síndico da Bolsa, o gerente e o assessor letrado, cuja função é de caráter eminentemente cultural. Pertencem, ainda, ao corpo diretivo da Bolsa de Comércio de Buenos Aires os presidentes de todas as Câmaras, Mercados e entidades econômicas que fazem parte integrante da mesma ou sejam mais vinte diretores natos.

A Bolsa de Comércio de Buenos Aires é assim a cúpula de um formidável edifício representativo da vida econômica argentina. Congrega em seu seio além dos corretores da Bolsa propriamente ditos, que formam a Câmara dos Comissionistas Oficiais da Bolsa, o Mercado de Títulos e Câmbio, duas entidades diferentes e autônomas, — a Câmara Algodoeira, a Câmara de Artes Gráficas, a Câmara de Cereais, a Câmara Gremial de Azeites Vegetais, a Câmara Gremial dos Mougeiros, a Câmara de Juta e fins, a Câmara Gremial dos Rematadores, que é como lá se chamam os leiloeiros, Câmara de Sub-produtos Pecuários, Câmara Gremial de Perfumarias, Centro dos Consignatários de Produtos Pecuários, Centro Gremial dos Comissários e Consignatários de Cereais, Bolsa de Gado, Mercado de Algodão, Mercado a termo de Lãs, Mercado de Cereais a termo, — enfim, representantes de importadores, exportadores, criadores, industriais, seguradores, transportadores, marítimos e terrestres toda a vida ativa do País.

Essa extraordinária "babel" se caracteriza pela boa ordem, pela concórdia, pelas excelentes relações de interesses que mantém entre si, e, sobretudo, pelo acentuado espírito público.

Deter-me-ei em expor as duas organizações que mais diretamente me interessaram, como presidente que sou da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro: a Câmara de los Comisionistas Oficiales de Bolsa, e o Mercado de Títulos e Câmbios da Bolsa de Comércio de Buenos Aires.

Como já disse, a primeira das entidades supra é o órgão, por excelência, dos negócios bolsistas. Trata-se de um desdobramento das atividades da Câmara Sindical da Bolsa de Comércio. Esse desdobramento, conforme me

foi informado, se tornou necessário em virtude do crescimento assombroso das operações realizadas na Bôlsa.

As duas entidades estão, pois, entrelaçadas. Aliás, nesse entrelaçamento está todo o segrêdo da organização sui generis que é a importantíssima entidade cuja visita tanta impressão causou a mim e aos meus colegas de delegação. Para se compreender melhor o processamento dessa formidável evolução tenho que me socorrer de um pouco de história.

Começemos pela Bôlsa de Comércio de Buenos Aires. Sua gênese é peculiar à época colonial: os homens de negócios espalhados por todo o país sentiam a necessidade imperiosa de congregarem-se. Interesses comuns os impeliam afrontando riscos, sempre em luta com os exatores fiscais que lá, como aqui, manifestavam excessivo zêlo em explicar as classes produtoras, os negociantes de tôdas as raças e nacionalidades, bem como de todos os ramos esperavam ansiosamente a ocasião azada para constituírem um órgão representativo que pudesse expressar a fôrça que êles isoladamente não poderiam jamais fazer valer perante as autoridades.

Esse dia surgiu, mais tardiamente do que entre nós. Submetidos à tirania de Rosas, os comerciantes argentinos se viram dissolvidos, perseguidos, arrazados. Organizaram-se, contudo, em sociedades secretas. Nelas não se cuidava de subversão da ordem. Apenas, se procurava exercer o comércio cuja liberdade fôra suprimida pelo tirano. Dentre essas agremiações uma se tornou célebre: a CAMUATI ou CAMOATI — A palavra é indígena e significa enxame de vespas que se reúne em uma árvore onde constitui ninho, para desfazê-lo em seguida, e reconstrui-lo em outro lugar... Retratava a palavra a vida aventureira, ou seja a grande mobilidade que os comerciantes argentinos foram obrigados a levar durante o período da ditadura de Rosas. O tirano redobrou esforços no sentido de dizimar os "salvajes unitários" como chamava êle aos negociantes. E o menos que fêz foi encarcerá-los. Acontece, porém, que Rosas tinha um amigo que era "corretor". Chamava-se D. Pablo Santillán. Graças à intervenção desse negociante seus colegas não foram então condenados à pena capital... A repressão ao exercício pacífico das atividades mercantis foi tão severa durante a tirania de Rosas, que êste acreditou ter dado cabo à CAMUATI. Surge, então, a figura de F. Achinelly. Em plena fase de perseguição, êsse corretor bravamente constitui, em 1846, a Sociedade Particular de Corretores. Ressurgira a CAMUATI. As primeiras reuniões se efetuaram na casa de Achinelly, na rua Flórida, entre as ruas Rivadavia e Piedad. O número de sócios é limitado em oitenta. Achinelly é logo depois assassinado em seu próprio escritório pelos partidários do tirano. Os corretores não desanimam. Instalam-se noutro local e, dando mais expressão à alcunha que os consagra — a CAMUATI — atravessam atribuladamente o regime da tirania. Cai o tirano e a Sociedade dos Corretores se reorganiza, conhecendo ainda por alguns anos vida atribulada e incerta. Coube aos negociantes estrangeiros estabelecidos em Buenos Aires, que já em 1841, em plena fase tirânica, se haviam constituído em Sociedade sob o nome de Sala de Residentes Estrangeiros, a missão de levar a bom e definitivo têrmo a fundação da Bôlsa de Comércio. Êles foram os precursores.

Acontece, porém, que Rosas embora tenha permitido a fundação de uma Bôlsa para os estrangeiros não a consentia para os nacionais e para os espa-

nhóis. Esta só veio muito mais tarde, isto é, a 10 de julho de 1854, quando no salão de honra do Tribunal de Comércio se reuniram duas e meia dezenas de corretores para fundar uma nova sociedade que havia de chamar-se Bôlsa de Comércio sendo, então, escolhido para presidi-la o comerciante Francisco Balbin. E, em pouco, a nova agremiação tinha extraordinário impulso: constrói seu edifício próprio em 1862, já no governo de Bartholomeu Mitre; e passa a ser um verdadeiro viveiro de inúmeras outras entidades econômicas. Sua composição manteve-se complexa; negociantes, corretores, comissários, consignatários, etc. E assim foi crescendo, aglutinando novos organismos, até se tornar na árvore frondosa, cheia de ramagens robustas e frutíferas — uma verdadeira expressão de poderio econômico que serve de motivo de justificado orgulho à Nação Argentina.

O Mercado de Títulos e Câmbios da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires é um dos ramos mais importantes daquele magnífico centro de negócios. Sua composição é um pouco semelhante, uma espécie de miniatura da Bôlsa de Comércio. Uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário, síndico titular e seu suplente, diretores titulares e suplentes. Ao que sei, os demais mercados apresentam idêntica organização. Concentração e especialização — é o lema da organização bolsista portenha. Um grande, um majestoso e impressionante edifício, dividido em inúmeros departamentos autônomos que se mantêm em absoluta coesão entre si, como verdadeiros vasos comunicantes, irmanados todos no objetivo comum de promoverem o engrandecimento econômico da Nação.

Os resultados apresentados ao visitante pelo funcionamento sincronizado dêsses inúmeros órgãos não poderiam ser mais impressionantes. Para êles é que quero chamar a atenção desta ilustrada assembléia.

Meus senhores: quando alguém chega pela primeira vez a um grande centro populacional inúmeros aspectos lhe ferem inicialmente a retina: o topográfico, o urbanístico, o povo e seus costumes, etc.

Quando êsse alguém é, porém, um homem de negócios em visita de cordialidade a convite de colegas seus, concordarão que, por mais amplas que sejam as miradas do visitante, elas terão que se circunscrever, necessariamente, ao âmbito das atividades que lhe são peculiares.

Não me deterei, pois, em descrever-vos a cidade, que todos vós a sabeis bela e monumental; nem seu povo, que é reconhecidamente sadio, culto e próspero; nem a terra argentina que todos proclamam privilegiada.

São os aspectos econômico-financeiros que me interessam, tanto como a vós todos, meus senhores. Nêles procurei demorar as minhas visitas, dentro do escasso limite de tempo que me foi dado conseguir na rápida visita que venho de fazer a Buenos Aires. Para êles chamo a vossa atenção, não como querendo expressar algo de novo, mas pelo conteúdo imenso de lições que dêles poderemos nós, brasileiros, tirar, em proveito nosso.

Tomei parte em reuniões memoráveis. Estive em contato com as figuras mais representativas da alta finança e das fôrças produtoras argentinas. Fui cumulado de atenções que só se dispensam aos embaixadores de um grande povo amigo. Devo tudo isso, bem o sei, à delegação de que me achava investido e ao cativante espírito de cordialidade e de simpatia que os argentinos votam aos brasileiros.

Convidado pelo ilustre Presidente desta Casa para vos comunicar o que vi e escutei, sinto-me compreensivelmente embaraçado para me desincumbir da honrosa tarefa em virtude do amplo, do vastíssimo panorama econômico-financeiro que, qual um caleidoscópio, se me deparou, numa sucessão vertiginosa e quase diária alucinantes; verdadeiro desfile de riquezas arrancadas do solo generoso e ubérrimo pelo labor incessante de um povo amigo da cultura, do progresso e da democracia.

As expressões humanas terão, inevitavelmente, de ficar muito aquém da realidade observada. Sômente as expressões numéricas, na sua frieza lógica, poderão dar uma idéia do estágio atual da civilização argentina. Eis, por que, vos peço desculpas se incorro no erro de servir-me das cifras. Elas podem ser consideradas enfadonhas; mas são a expressão, a melhor expressão que a inteligência humana já encontrou para retratar, com a possível fidelidade, os fatos coletivos. São elas, também, a melhor linguagem para aquêles que, como orador, não são muito dados a divagações, por falta bem se vê, de maiores dotes vocabulares, por índole e por officio, (o que vem a ser uma e mesma coisa), o que faz lembrar aquele conhecido episódio de um chefe gaulês diante do conquistador romano que lhe perguntara, depois de copiosa oração: — “Responda-me, ao menos, ó guerreiro, quantos são os homens de tua tribo?” “São quantos assinaram o papiro sagrado, ó estrangeiro”. E voltou, a seguir, a guardar seu mutismo.

O mesmo vós prometo fazer eu para a vossa tranquilidade e satisfação.

Os índices da prosperidade material da República Argentina são numerosos. Aquela Nação desfruta uma situação econômico-financeira sob diversos aspectos invejável. Os fundamentos dessa realidade podem ser encontrados em fatores diversos. Predominantemente, porém, emerge o crédito, uma elevada compreensão das finalidades eminentes, sociais e econômicas dêsses instrumentos de progresso através de todos os óbices, graças, nunca será demais pôr em realce, ao espírito de comunidade social que é, ao meu ver, o alto relêvo da alma do povo argentino.

Se há instituição que podemos invejar da Argentina é bem essa, a do crédito, sob qualquer modalidade que observamos. Crédito para o povo daquele país é algo de instrumental, inerente à sua cidadania, tão palpável e tão real como a certidão do seu nascimento. Não é essa coisa problemática, interpretativa, condicional, que certos esmoleres do financiamento conhecem. Ele circula na Argentina como o próprio oxigênio: beneficia a todos indistintamente, de acôrdo com a capacidade pulmonal das classes dêle necessitadas. Criou-se, ali, uma atmosfera tão purificada, no que concerne ao crédito, que o visitante tem a impressão de haver, neste particular, escalado as montanhas do Everest ao aproximar-se das plagas argentinas. Não é pois, de estranhar que tenha eu, — como Presidente que sou da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro e, como tal, servidor dos mais obscuros, porém, dos mais leais do crédito público e privado — me impressionado, vivamente, pelas manifestações admiráveis de robustez e segurança da organização creditícia argentina.

Os títulos públicos ocupam o primeiro lugar no movimento do Mercado de Títulos e Câmbios da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires. As transações sôbre os mesmos accusam expressivas ascensões, os dados referentes ao mês

de maio atestam que cresceram de 96 milhões e 993 mil pesos, 1943, para 183 milhões e 508 mil pesos, em 1944. A taxa de interesse que era de 5% em 1939 caiu, em plena guerra para 4%, desde 1940, mantendo-se daí, então, inalterada. Também a renda dos títulos do Crédito Argentino experimentou diminuição, passando de 4,2%.

Pois bem, apesar dessa apreciável redução, as emissões de apólices do governo são absorvidas quase instantaneamente pelos subscritores, o que vem de atestar o recente empréstimo interno de 100 milhões de pesos, à taxa de 3 ½%, que foi coberto em horas, encerrando-se a subscrição com o excesso de 275 milhões de pesos, ou seja quase 4 vezes o total do empréstimo.

O crédito público na Argentina goza de uma solidez acima de qualquer flutuação de ordem política. Ele bem é institucional, como o previu o grande Alberd, quando profetizou: "Sinduda alguna que él nos ayudará con sus recursos a organizar esa patria, que nos ayudó a sacar de la dependencia de España. Es el recurso de los países jóvenes por razón de su juventud. Su porvenir mismo forma su grande y prestigiosa hipoteca".

Essa concepção institucional que os argentinos têm do crédito público decorre, evidentemente, como o bem ensina provento economista, do sentimento democrático enraizado na alma daquele povo, uma vez que "sòmente quando se chegou a diferenciação exata entre a pessoa do governante e a representação ou da função que êle exerce, distinguindo-se devidamente o patrimônio particular daquele, do patrimônio do povo ou nação, o crédito conseguiu atingir as suas modalidades presentes, desdobrando-se consideravelmente, pois tem como base a riqueza integral de uma coletividade, a qual se aumenta ou se mobiliza com os recursos dos empréstimos".

Essa concepção democrática está, efetivamente, consagrada na Constituição política Argentina que, no inciso 5 do art. 67, determina que "Corresponde ao Congresso estampar moeda, fixar seu valor e o das estrangeiras, estabelecer um Banco Nacional na Capital e suas sucursais nas Provincias, com facultade de emitir bilhetes", texto êsse a que o Presidente Sarmiento aduziu esta sentença lapidar ao inaugurar em 1872 o referido Banco: "El Banco Nacional, que el texto de la Constitución prevé y señala, era el reflejo del crédito nacional".

As bases de verdadeira democracia econômica — estavam, pois, constitucionalmente asseguradas para o povo argentino. Os benefícios decorrentes dessa iniciativa luminosa não tardam em fazer-se sentir. O Banco Nacional de 1872, que era constituído pelo Governo com a participação de acionistas particulares, sucumbiu durante a crise de 1890, surgindo, de suas cinzas, pela Lei n.º 2.841, de 16 de outubro de 1891, êsse outro edificio majestoso que é motivo de orgulho para todo o Continente, o Banco da Nação, que, consoante a lei supra: "tendrá todos los derechos y prerrogativas que fueron acordadas al Banco Nacional por ley del 5 de noviembre de 1872, con las restricciones de la presente ley: pero queda inhibido de la facultad de emitir billetes sin tener antes el encaje metálico exigido por la ley mencionada, lo que deberá acreditar la Caja de Conversión para obtener de ella la emisión correspondiente".

Estavam lançados os fundamentos do sistema monetário e bancário argentino: fidelidade à paridade metálica para a moeda nacional e disseminação sem restrições para o crédito.

Quanto ao primeiro, o sistema monetário argentino funciona, quase diariamente, automaticamente; entra ouro na Caixa de Conversão e esta devolve signos de papel-moeda. Posteriormente, é fundado o Banco Central que, como órgão impessoal regulador do meio circulante, promove o saneamento oportuno e constante da moeda nacional, que é, como se sabe, uma das que apresentam solidez e resguardo diante tôdas intempéries.

Quanto ao mecanismo bancário, a posição da Argentina ainda é mais admirável. Opera-se, naquele país, um profundo movimento de concentração bancária através da fusão de pequenos estabelecimentos de crédito que passam a constituir grandes bancos, abolindo-se, dêsse modo, a danosa concorrência que anteriormente mantinham entre si em detrimento dos juros dos empréstimos. Dêsse modo, o sistema bancário argentino deixa de ser difuso e gelatinoso para se tornar ósseo, estrutural, galvanizado, uma vez que o grande banco inspira mais confiança, atrai com mais facilidade o depósito, concentra uma reserva importante de capital próprio e alheio, pode dar maior campo de ação ao crédito ou serve para mantê-lo dentro da capacidade econômica de sua clientela. Enquanto que a disseminação de pequenos bancos, máxime para efeitos comerciais, estabelece uma concorrência mercantil na base de juros de depósito, em prejuízo para os dos empréstimos, encarece o aluguel do dinheiro e forma o ambiente propício à agiotagem e à especulação.

Por outro lado, o sistema bancário argentino se caracteriza pela baixa taxa de interesse. A renda do dinheiro como mercadoria é incomensuravelmente inferior a de que qualquer outro produto ou serviço que sua aplicação pode criar. Essa situação propicia, evidentemente, à especialização bancária, com grandes benefícios para as classes produtoras e consumidoras do país. Os empréstimos rendem juros que oscilam de 3 ½ % a 5% ao ano. E para cada especialização são estabelecidas normas que lhe são peculiares causando sincera admiração aos visitantes.

Tive oportunidade de efetuar rápidas visitas ao Banco Hipotecário Nacional e ao Banco da Nação. Naquele, observei a organização modelar: a propriedade imobiliária na Argentina está tôda cadastrada. Um levantamento perfeito, através do registro Torrens, facilita as avaliações que são efetuadas pelos técnicos e especialistas do banco. Essas avaliações são feitas liberalmente, pois o mecanismo das operações de crédito sobre a propriedade imobiliária põe a coberto o banco de qualquer risco. As operações são efetuadas a juros de 4% ao ano e pelo prazo nunca inferior a 35 anos. O hipotecante recebe, no ato de efetuar a operação de crédito, letras hipotecárias correspondentes ao montante do empréstimo. Essas letras, cuja aceitação no mercado de títulos é formidável, acusam o ágio de 2 e mais por cento, reduzindo, assim, o encargo do hipotecante logo no primeiro ano para taxas que variam de 1 a 2 por cento ao ano. Para se ter uma idéia do curso das letras hipotecárias no mercado argentino basta se considerar que para o movimento global de 315 milhões de pesos em maio último na Bôlsa, elas concorreram com cerca de 24 e meio milhões, colocando-se logo depois dos títulos do Crédito Argentino que são os títulos da dívida interna da República, e das ações de sociedades anônimas, os primeiros representados com 183 milhões e meio, e as últimas, com cerca de 40 milhões de pesos.

A outra organização admirável, da qual nunca se dirá tudo que merece, e que eu tive oportunidade de visitar graças à gentileza de sua diretoria e

ao cavalheirismo de meus colegas da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires, é o Banco da Nação, que, juntamente com o Banco Central, formam as duas pilstras mestras do sistema monetário e bancário argentino. Coube ao Banco da Nação tornar uma flagrante realidade o princípio constitucional da democratização do crédito. Com tôda razão se diz ali, que o edifício da economia argentina se assegura sôbre cinco sólidas bases: 1.º — a Bôlsa de Comércio, fundada a 10 de julho de 1854, pedra angular do mercado financeiro e econômico do país; 2.º — a Sociedade Rural Argentina, fundada a 10 de julho de 1866, pedra angular da economia agrária; 3.º — a União Industrial Argentina, fundada a 7 de fevereiro de 1887, pedra angular da economia industrial; 4.º — a Caixa de Conversão, fundada a 7 de outubro de 1890, pedra angular do crédito público; 5.º — o Banco da Nação Argentina, fundado em 16 de outubro de 1891, pedra angular do crédito nacional. E finalmente, o Banco Central é o motor que põe em movimento tôda essa gigantesca obra de engrandecimento econômico da República Argentina.

O Banco da Nação é responsável pela instituição do crédito pessoal naquele país. Quase a totalidade do crédito concedido àqueles que trabalham e produzem naquela República é por meio — como lá se afirma —; “el prestamo de sola firma”. Conforme já acentuara o economista Gaston H. Lestard: “Bajo su influencia se han desarrollado todas las fuerzas del trabajo nacional y se ha elaborado la riqueza del país, pero por esa misma característica que es casi única porque, no hay otro estado en el mundo en que ese crédito tenga tal desarrollo, es que periódicamente se siente esa experimentación aguda que desarticula por momentos los engranajes del crédito y que se ha dado en llamar restricción”. Segundo êsse economista, as facilidades de crédito na Argentina, concedidas em base de garantia meramente individual, determinam o presuposto, da parte do devedor, de que o dinheiro que lhe é emprestado lhe pertence de fato; êle o incorpora às suas atividades como coisa sua, podendo ser utilizado em momentos certos, sempre que dêle necessita. Qualquer alteração vrificada na rotatividade do crédito lhe determina a insolvência, com grave dano para a economia nacional.

A penetração dessa modalidade de crédito desconhecida entre nós é, como se vê, tão profunda na Argentina que os clientes contam como sendo certa sua utilização. Quando alguém precisa de dinheiro não precisa senão se apresentar ao Banco, declarar o que possui e para que precisa de financiamento e está tudo feito. Há mais: se algum motivo independente da vontade do devedor lhe impossibilita saldar o débito ou determina sua insolvência, os bancos argentinos possuem uma organização especial para a reabilitação de crédito; o homem, como agente central de promoção e multiplicação da riqueza, não se inutiliza impunemente. É um fator permanente de engrandecimento econômico que ninguém ousa desprezar.

O crédito agrícola — eis aí um tema sôbre o qual teria de pronunciar outra palestra se quisesse transmitir tôdas as impressões que trouxe da Argentina. Para não me alongar, direi, apenas, que naquele país, não há nenhuma confusão entre crédito agrícola e empréstimo a agricultores. A finalidade do crédito agrícola é fomentar a produção e defender o agricultor para que êste possa vender a preços remuneradores o fruto de seu trabalho. A assistência do crédito acompanha o agricultor em tôdas as fases de seu trabalho. Baseado

na maior boa fé e no mais profundo sentido econômico, o crédito agrícola argentino é algo de fundamental e *sui generis* cujo estudo deve ser motivo de cuidados especiais para nós.

Não admira, pois, que tendo de fomentar sua industrialização, a fim de libertar-se da dependência do exterior, a Argentina comece, como veio de fazer, por instituir um grande Banco Industrial Nacional. País de sólidas tradições de crédito tinha, com efeito de fundamentar sua política industrial na criação de um grande estabelecimento de crédito especializado. Na exposição de motivos apresentada pelo Ministro da Fazenda, Sr. César Ameghino, em 3 de abril dêste ano, ao Sr. Presidente Farrel, da Argentina, se consagra o principio já consolidado em outras modalidades de crédito: “A base real da garantia nos créditos industriais a longo prazo é a confiança na produtividade da empresa que solicita o crédito, constituindo êste ponto o problema central da outorga a créditos a longo prazo”.

Com o capital inicial de 50 milhões de pesos subscrito pelo governo argentino, o Banco Industrial só poderá realizar operações que sejam necessárias ao cumprimento de seus fins, que são, como se sabe, o de promover a expansão industrial do país; dêsse modo não poderá aceitar depósitos, consoante dispõe o art. 4.^o da lei que o criou. Trata-se de um empreendimento de envergadura que deverá percorrer a mesma trajetória luminosamente marcada na economia sul-americana pelo Banco da Nação Argentina.

Meus senhores: a Argentina tendo feito do crédito o fundamento de sua prosperidade, e da moeda o instrumento de seu progresso, pode apresentar-se no concerto das demais Nações cheia de justos motivos de ufania. Seu potencial econômico-financeiro é reconhecido mundialmente e cresce, cada vez mais, acentuadamente. O valor das operações realizadas no mercado de títulos ascendeu de 963 milhões de pesos no primeiro semestre do ano passado para 1 bilhão, 291 milhões de pesos, em igual período do ano em curso, correspondendo a um aumento de 34%. Para a produção total de 7 bilhões e 800 milhões de pesos em 1943, as manufaturas contribuíram com 2 bilhões e 700 milhões, sem se levar, em conta, a parte que corresponde à indústria de transportes, construções civis e ao artesanato que é calculado em 1 bilhão e 200 milhões de pesos. As colheitas de trigo acusaram o aumento de 6,2% em relação à safra de 42-43; as de milho 16,7%; as de aveia 59,4%, as de cevada 105,3%; as de centeio 269,2%; as de alpiste 11,4%. Os rebanhos cresceram de 95 para 98 e meio milhões de cabeças, de 1939 para 1943; o valor em pesos ouro da produção passou de 2 bilhões e 508 milhões para 3 bilhões e 100 milhões de pesos, em igual período; os saldos do intercâmbio comercial ascenderam de 1 bilhão e 368 milhões para 1 bilhão e 462 milhões de pesos ouro, de 1939 para 1943.

Com manifestação eloqüente do poderio financeiro, o governo argentino acaba de consentir na realização, no mercado do país, duma operação financeira por parte do governo chileno, que é um empréstimo de 10 milhões de pesos. Trata-se de um empréstimo externo realizado pela primeira vez nesta parte das Américas na Bólsa de outro país sul-americano.

Enfim, as reservas de ouro e divisas estrangeiras cresceram no período da guerra, segundo as cifras norte-americanas, de 425 milhões e 400 mil dólares em 1938 para 962 milhões e 600 mil dólares em 1943, mantendo-se, assim,

aquele país, em primeiro lugar entre as nações latino-americanas, dotadas de garantias metálicas.

A excelente situação financeira da Argentina é uma consequência lógica da aplicação de princípios simples mais racionais de política monetária e bancária, seguidos, invariavelmente, qualquer que seja as alterações de ordem política, a partir dos últimos anos do século passado.

Não é sem razão que o economista Gaston Jéze expressou sua surpresa ao verificar que "Cosa digna de ser notada, todas las previsiones de los autores de la ley de 1899 han sido realizadas de 1900 a 1914, el peso papel argentino ha quedado estabilizado. No más fluctuaciones de valor; no más prima del oro.

El oro no ha cesado de afluir a la Caja de Conversión. No se han emitido más pesos papel que el oro depositado".

O Banco Central completando a obra iniciada pela Caixa de Conversão possibilitou o desenvolvimento assombroso da economia argentina que é uma das maravilhas que se pode apresentar nesta parte do nosso Hemisfério.

Não vos quero tomar mais o precioso tempo para descrever o que foram as festividades comemorativas do 90.^o aniversário da Bólsa de Comércio de Buenos Aires. Excederam elas a tôdas expectativas. A delegação da Bólsa do Rio era constituída pelo seu presidente e seus diretores, Srs. Luís José Cabral de Meneses e Jorge Dutra de Sousa Gomes. Tendo as Bólsas de São Paulo e de Pôrto Alegre resolvido também tomar parte nessas importantes comemorações, a primeira delegando poderes ao corretor Ernesto Barbosa Tomianik e a última ao seu presidente, Sr. Sadi Maissonave.

Precedendo à minha partida para Buenos Aires como presidente da delegação brasileira, concedi aos jornais importante entrevista, que foi publicada com destaque pela quase totalidade de nossos órgãos de imprensa. Nessas declarações eu fiz questão de acentuar que a par da significação de que se revestiam as comemorações da Bólsa de Comércio de Buenos Aires nossa participação tinha um caráter eminentemente prático e objetivo, uma vez que iria lançar ali a idéia da realização do 1.^o Congresso de Bólsas Americanas, como iniciativa reclamada pelo atual estágio do intercâmbio de interêsses entre os povos dêste Continente. Essas declarações que tiveram ampla repercussão na imprensa de Buenos Aires deram à nossa delegação o caráter de objetividade que se traduziram em resultados auspiciosos.

A minha sugestão não sômente foi recebida com vivas demonstrações de simpatia como passou a ter maior extensão uma vez que se cometeu ao Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção a incumbência de promover a realização de um Congresso Económico Permanente para Assuntos Americanos, do qual o Congresso das Bólsas seria parte integrante, ficando, quanto a êste o Mercado de Títulos e Câmbio de Buenos Aires encarregado de iniciar imediatas consultas às Bólsas Americanas para a efetivação da idéia.

Meus senhores: agradeço-vos a atenção com que escutasteis esta desprezenciosa exposição, pedindo que transfiram ao meu eminente amigo e nosso querido presidente, João Daudt d'Oliveira, os aplausos que porventura ela tenha despertado em vossa generosidade, para quem apelo, solicitando sejam toleradas as falhas e perdoado o orador, pelo grande lapso de tempo que vos manteve apartados de vossas fecundas atividades. Tenho dito".

DISTINÇÃO DE COLEGAS

Não podemos deixar de consignar aqui, em rápido mas tocante registro, a homenagem que os membros da corporação dos corretôres de fundos públicos prestou ao presidente da Câmara Sindical, por ocasião de seu aniversário.

Liderando essa sensibilizante manifestação de aprêço e de boa camaradagem, destacaram-se os corretôres Ernesto Stampa, José Willemsens Júnior, Gustavo de Carvalho, A. A. Morais e Castro, José N. Araújo e Luís J. Cabral de Meneses, tendo expressões de expressiva bondade para com o homenageado quer no almôço realizado no Ginástico Português, quer nos salões da Bôlsa, por ocasião da entrega de raro mimo, acompanhado de um documento que será uma das mais gratas recordações de nossa passagem por esta Casa. Reiteramos, aqui, as nossas efusivas demonstrações de agradecimentos a todos os colegas e à Corporação em geral por mais esta prova de consideração e estima, com que nos animaram a prosseguir na defesa intransigente dos elevados ideais que nos animam.

PROGRAMA DE AÇÃO

A fidelidade com que nos dedicamos à execução do programa anterior, na maior parte tornado realidade, e o trato contínuo e por longos anos dos assuntos de interêsses do mercado e dos corretôres, faz-nos acreditar conveniente à Câmara Sindical a adoção de um novo plano de ação, consubstanciado nos seguintes itens fundamentais:

1 — Intensificar a propaganda indireta e inaugurar um sistema de propaganda direta visando objetivo comercial.

2 — Realizar um estudo meticoloso e completo sôbre as vantagens que advirão da adoção do sistema livre para as bôlsas nacionais, trabalho êsse a ser submetido, oportunamente, à consideração da classe e posteriormente debatido em Congresso das Bôlsas.

3 — Constituição de uma comissão de corretôres, escolhida entre os que propugnam junto à Administração da Câmara Sindical no sentido da instalação de uma Caixa de Liquidação para tôdas as operações sôbre título, devendo proceder a estudos que deverão ser submetidos, posteriormente, à deliberação da Assembléia dos corretôres.

4 — Levantamento dos andares do edificio da Bôlsa.

5 — Criação de um *departamento técnico* destinado a promover estudo sobre os nossos mercados de capitais, prestando serviços às organizações públicas e privadas do país, revertendo sua renda em benefício da Bôlsa.

PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO

A atual administração não tem poupado esforços, desde 1932, na campanha de propaganda a que se impôs. Quer convidando as escolas técnicas de comércio, economia e finanças, de Direito, Política técnica e outras, para visitarem a Bôlsa, bem como pessoas gradadas de todos os setores da cultura nacional, autoridades e técnicos oficiais, jornalistas, professores, etc., como desenvolvendo através da imprensa e da rádio difusão os dados e os assuntos de interesse do mercado de valores.

Atualmente a Câmara Sindical faz irradiar às 8 horas da manhã, por uma gentileza do programa *Finanças do Dia* do conhecido técnico Gil Amora, na Rádio Nacional, as cotações da véspera e as 18,45 horas na Rádio Guanabara, por contrato, o movimento do dia, acompanhado de textos esclarecedores das vantagens oferecidas aos negócios pelos corretôres e pela Bôlsa.

É de notar-se que essa farta propaganda é realizada quase sem dispêndios para a Câmara Sindical. Para isso muito tem contribuído a boa vontade da Imprensa e a solicitude e amabilidade do D. I. P.

Somos de opinião que êsse programa deve ser intensificado e adotada a forma de propaganda direta.

CONCLUSÃO

Não podemos encerrar êste relato sem apresentar os nossos agradecimentos aos que nos auxiliaram na tarefa administrativa.

Para sua boa execussão, contamos com o trabalho eficiente e a dedicação dos funcionários da Câmara Sindical que foram cumpridores fiéis dos seus deveres e não mediram esforços para manter o serviço rigorosamente em dia e em ordem. A êles, os nossos parabens.

Ao Sr. Ernesto Stampa, digno Presidente do Sindicato dos Corretôres de Fundos Públicos e Câmbio, pelo seu espírito de solidariedade e amizade, os nossos agradecimentos e à digna Corporação dos Corretôres o testemunho do nosso alto aprêço.

BIBLIOTECA DA CÂMARA SINDICAL
DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Número de volumes	Obras	Autores
1	A Aviação Comercial no Brasil	Costa Miranda
1	A Bahia no Intercâmbio Brasileiro	Diretor Interino do Serviço de Estatística da Bahia
1	A Luta na Epopéia de Goiânia	Geraldo Teixeira
1	A Mais Útil Tabela de Câmbio	Correitor A. A. Montenegro
1	A Nova Política do Sub-Solo e Regime Legal das Minas	Atílio Viváqua
2	A Produção Agrícola	Costa Miranda
1	A Seleção dos Papéis nos Bancos e Casas Bancárias	Marcelo Ulisses Rodrigues
1	A Situação Econômica e Financeira do Brasil e Execução da Lei n.º 5.108	Mário de Andrade Ramos
1	A Sulamérica aos 40 anos	Dr. Rivadávia Correia
1	A Verdade sobre a Situação Financeira do Brasil	Dr. Carlos de Aguiar e Manuel Mendes Campos
1	Ação Declaratória	Vieira Cunha & Cia., ré Cia.
1	Ação Sumária	Aliança da Bahia
1	Ata do Jurista	Siqueira Ferreira
1	Almanaque Bancário de Legislação e Informações	Martins Júnior
1	Agravo Cível n.º 982	Empresa de Construções Cíveis herdeiros de José Antônio Sobral e sua mulher.
2	Anais da Biblioteca Nacional	
16	Anais e Relatório da Associação Comercial do Rio de Janeiro — Anos: 1916-1919-1923-1924-1925-1928-1929-1931-1932-1933-1934-1935	
1	Atas e Pareceres	Valentim Bouças
1	Anuaire Deslores (1931)	
2	Anuário da Bolsa de Paris (1928-1929)	
1	Anuário Estatístico do Café (1939-1940)	
1	Anuário Estatístico do Estado de Minas Gerais (1934)	

1 Anuário Estatístico do Distrito Federal (1933)
6 Anuário de Valores da Bolsa do Rio de Janeiro — 1930 a 1942
1 Anuário de Brasil Economico et Financiere (1931)
1 Anuário Estatístico do Distrito Federal (1941)
1 Apelação Cível n.º 3.520 (Relatada pelo Dr. Godofredo Cunha e embaraçante a Cia. Aliança da Bahia)
1 Apelação Cível n.º 6.438 — Apelante Cifa S. A. Apelado Banco do Comércio e Indústria de São Paulo
1 Apelação Cível n.º 8.133 (Apelado José de Matos)
5 A Nova Política do Brasil
1 As Diretrizes da Nova Política do Brasil
1 Arquivo e Achar
5 Arquivo Bancário (1934-1935)
1 Arquivo Judiciário
1 Assuntos Econômicos e Financeiros
1 Assessor Forense (Ações Orfanológicas)
1 Associação Comercial de São Paulo — Ano de 1945
15 Ato do Governo Provisório (1930-1932)
1 Aposentadoria dos Comerciantes (Leis, regulamentos, instruções etc.)
4 Balanço Geral da União — Anos: 1933-1934-1938-1939-1940
5 Banco do Brasil S. A. (Relatórios de 1940-1944)
1 Banco Hipotecário Agrícola e Industrial
1 Bancas
1 Bens de Defuntos e Ausentes
1 Boletim Climatológico (1928)
3 Boletim do Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Janeiro e Fevereiro de 1936 e Dezembro de 1935)
7 Boletim Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia (1943-1944) (1925)
1 Boletim Judicial da Província de Córdoba, da República Argentina (1925)
1 Boletim da Prefeitura do Distrito Federal (1911-1922)
1 Bolsa de Bogotá S. A. (Estatutos)
4 Bolsa de Comércio de Buenos Aires (90.º Aniversário de sua fundação — Memoria correspondiente al ejercicio del año de 1940)

Getúlio Vargas
Getúlio Vargas
Watson Write

Hugo Hamann

Mário de Andrade Ramos
Vicente Paz Fontenha
Emílio Xavier Sobreira de Melo

- Memoria correspondiente al ejercicio del año de 1941 —
- Bolsa de Comércio de Buenos Aires de 1854-1934)
- 1 *Bolsa de Comercio Del Rosario* (Memoria correspondiente al ejercicio del año de 1942)
- 3 *Bolsa de Comercio de Santiago* (Estatutos de La Bolsa de Comercio de Santiago — Valores Mobiliarios de Chile 1940-1943 — Boletim da Bolsa de Comercio de Santiago de agosto de 1943 a setembro de 1944)
- 3 *Bolsa de Mercaderias e Valores da Bahia* (1940-1941)
- 2 *Bolsa de Valores do Espírito Santo* (Vitória) — Regulamento e Registro Interno
- 3 *Boletim da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro* (1942 a 1944)
- 18 *Bolsa Oficial de Valores de São Paulo* (*Relatório de 1927-1928 — Relatório de 1929-1930 — Relatório de 1931-1932 — Relatório de 1928-1929 — Relatório de 1940 — Revista da Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo*, de 1934 e 1935 — *Regimento Interno*, Aprovado em 14-12-1944 — *Anuário de 1929 — Anuário de 1943 — Anuário de 1944 — A Bolsa de Valores de São Paulo Instituição de Ordem Pública — Manual dos Negócios de Bolsa* por Abelardo Vergueiro César — *Crédito Municipal — Carteira de Redescontos*, por Abelardo Vergueiro César — *Repertório de Legislação de Bolsas e Bancos — A Bolsa de Comércio de Buenos Aires*, por Ernesto Tomanik — Trabalho apresentado ao Sr. Otto Niemeyer — Memorial apresentado ao Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, pelas Bolsas do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos)

1	<i>Bourse (La)</i>	R. Lewinsohn et F. Pick
1	<i>Brasil</i>	Carlos Alberto Stoll Gonçalves
1	<i>Brasil (Acórdãos)</i>	Dr. Emilio Guimarães
1	<i>Caixa de Garantia e Previdência da Bolsa do Rio de Janeiro</i>	Vicente Ilha Brasil
1	<i>Campanha Contra a Cia. Loterias Nacionais</i>	Geraldo de Resende Martins
1	<i>Cananéia</i>	Trajano J. de Carvalho
1	<i>Carteira do Guarda Livros</i>	Abelardo Vergueiro César
1	<i>Carteira de Redescontos</i>	
1	<i>Caso que não foi e não é sério</i> (Arrendamento da E. F. Sorocabana)	
1	<i>Cifras e Notas</i>	Senador João Lara

1	Circulares Ministeriais da Fazenda (1889-1931)	Afonso Duarte Ribeiro e Ro- meu Gibson
2	Código Commercial do Brasil	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	Código Commercial Brasileiro	Antônio Bento de Faria
1	Código Commercial Brasileiro	Antônio Bento de Faria
1	Código Commercial Brasileiro	Giovani Costa
1	Código Civil dos Estados Unidos do Brasil	Clóvis Beviláqua
1	Código Civil	Francisco Luís
1	Código Criminal do Império do Brasil	Desembargador V. A. de Paula
1	Código Criminal do Império do Brasil	Pessoa
1	Código das Sociedades Anônimas	Hermano Vilemor Amaral
1	Código Eleitoral (Decreto n.º 21.076 de 24-2-1932)	
1	Código Commercial do Brasil	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	Código Commercial do Brasil	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	Código de Processo Civil	Pedro Batista Martins e Vito: Nunes Leal
1	Código Civil Brasileiro	
2	Código do Processo Civil Commercial	Odilon de Andrade
1	Coisas que eu vi na Europa e na América	Simprônio de Magalhães
339	Coleção de Leis do Brasil	
45	Coleção de Leis Municipais	
1	Comissão Revisora (Decreto n.º 254, de 1 de agosto de 1935)	
1	Companhia Construtora Pederneiros S. A. (Álbum fotográfico da Bolsa)	
3	Compêndio das Sociedades Mercantis	Valdemar Ferreira
1	Compra e Venda de Cambiais (Contratos Nulos e Simulados)	Dr. Cesário Alvim
1	Conférence Parlementaire Internationale du Commerce	
1	Conférence de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários	Valentim F. Bouças
1	Conselho Federal de Comércio Exterior — Parecer	Valentim F. Bouças
1	Consideração sobre a Estabelecimento do Mil Réis	Matos Pimenta
1	Consolidação de Leis Brasileiras	

1	1	Luís Pereira dos Santos
1	1	Antônio Augusto Botelho
1	1	Rocha
1	1	Antônio Cordeiro e Godofredo de Alencastro Autran
1	1	Fernando Saboia de Medeiros S. Costa
1	1	Prof. Albert Aftalion
1	1	Prof. Roberto Lira
1	1	Manuel Godofredo de Alencar Autran
1	1	Cristóvão do Amaral
1	1	Afonso Dionísio Gama Abreu
1	1	Joaquim Maria dos Anjos Es- pozel
1	1	Fernandes
1	1	Consolidação das Leis do Trabalho
1	1	Consultor Euzemático
1	1	Consultor Marítimo
1	1	Consultor Orfanológico
1	1	Constituição Federal e Índice Analítico, Alfabético e Remissivo
1	1	Contrato de Conta Corrente
1	1	Conversão e Unificação da Dívida do Estado de São Paulo
1	1	Cooperativa de Consumo do Ministério da Agricultura
1	1	Cours de Statistique
1	1	Crimes Contra a Economia Popular
1	1	Cultura de Café no Brasil (Instituto de Geografia e Estatística)
1	1	Das Falências
1	1	Das Letras de Câmbio e da Nota Promissória
1	1	Das Procuções
1	1	Das Relações Cíveis Internacionais
1	1	Decisões da Relação da Côte (1876)
1	1	Declaração da Falência
1	1	Decretos do Estado de Minas Gerais (Anos 1889-1891)
1	1	Decretos do Paraná
1	1	Decreto N.º 17.538 de 10-11-1926
1	1	Decreto N.º 18.542 de 24-12-1928
1	1	Decreto N.º 4.847 de 19-8-1931 (Cria a Bolsa de Fundos Públicos de Porto Alegre)
1	1	Decreto N.º 1.337 de 7-10-1936
1	1	Decreto N.º 354 de 16-12-1895 (Corretôres e Bolsas de Valores)
1	1	Decretos e Leis do Estado do Ceará (Anos: 1889-1892)
1	1	Decreto-Lci N.º 2.035 de 27-2-1940 (Dispõe Sobre a Organização da Justiça do Distrito Federal)
1	1	Decreto-Lci N.º 4.655 de 3-9-1942 (Dispõe Sobre o Imposto do Sêlo)
1	1	Decretos-leis e Cartas-circulares da Fiscalização Bancária e Cambial de agosto de 1940
1	1	Decreto-Lci N.º 5.844 de 23-9-1943 (Imposto de Renda)

1	Decreto-lei N.º 4.565 de 11-8-1942 (Altera e Retifica Disposições do Código de Processo Civil)	Joaquim Maria dos Anjos Es- pozel
5	Departamento Nacional de Estatística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	Frederick Seebomh
2	Decisões da Relação da Corte	José Ferreira Borges
1	Derecho de Genes	João Grave e Coelho Neto
1	Dicionário Jurídico Comercial	Jaime de Séguie.
4	Dicionário Lello Universal	Francisco Fernandes
1	Dicionário Prático Ilustrado	Francisco de Almeida
1	Dicionário de Verbos e Regimes	
1	Dictionnaire Des Six Langues	
1	Digesto Económico	
2	Direito Brasileiro do Trabalho	Arnaldo Sussekind e J. S. Viana
1	Direito Civil Brasileiro-Obrigações	Eduardo Espinola
1	Direito Comercial (Preleções do Dr. Inglês de Sousa)	Alberto Biotechnie.
1	Direito Constitucional Português	L. P.
1	Direito das Obrigações	Abnáquio Diniz
1	Direito Privado	Dr. José Antônio Pimenta Bueno
1	Direito Romano	Warnkenig
1	Direito Sindical e Corporativo	M. Cavalcânti de Carvalho
15	Diretoria de Estatística Económica e Financeira do Tesouro Nacional (Comércio Exterior do Brasil)	
1	Diretoria de Estatística Económica e Financeira (Movimento Mari- tino — 1929 a 1933)	
1	Discurso de Posse do Dr. Marcondes Filho na Pasta do Trabalho	
1	Discours	Monsieur Celso Bayma
1	Discursos Parlamentares do Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva	
1	Discurso Pronunciado na Câmara dos Deputados	Ministro Sousa Costa
1	Dívida Externa do Brasil (1943)	Plano Ministro Sousa Costa
1	Dos Prazos para Obrigatoriedade das Leis	Prado Júnior
1	Elementos de Finanças	Amaro Cavalcânti
1	Em Defesa de uma Indústria Paulista	Benedito Costa Neto

1	<i>Embargos N.º 6.279 (Embargante: Conde de Leopoldina e Embargado: Banco do Brasil)</i>	
1	<i>Ementário da Legislação Federal Brasileira (1930-1943)</i>	Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa Antônio Tavares da Costa Duryal Bastos de Menezes
1	<i>Escrituração Mercantil</i>	
1	<i>Espanja de Ferro</i>	
1	<i>Estatística Econômico-Financeira, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1924)</i>	
1	<i>Estatutos da Fábrica de Tecidos de Botafogo S. A.</i>	
1	<i>Estudos Econômicos-Financeiros</i>	Hugo Hamann
1	<i>Evolução Econômica do Brasil</i>	I. F. Normano
1	<i>Explications des Cartes et des Tableaux Comparatifs des Statistiques Géographiques</i>	
1	<i>Exposição Internacional do Rio de Janeiro (Relatório).</i>	
2	<i>Fibres-Musée Agricole Et Commercial</i>	
8	<i>Finanças do Brasil</i>	Valentim F. Bouças
1	<i>Fiscalização Bancária</i>	José de Serpa
1	<i>Formalidades do Processo Civil</i>	Dr. José Antônio Pimenta Bueno
1	<i>Fotografias da Bolsa (Álbum).</i>	
1	<i>Fotografias de Visitas dos Srs. Corretôres de Fundos Públicos do Distrito Federal à Fábrica Estrêla.</i>	
1	<i>Fraudes Contra Bancos</i>	Pedro Orlando
1	<i>Garantias de Pernambuco</i>	Renato Faria
1	<i>Governo da Moeda</i>	Mário de Andrade Ramos
1	<i>Guia de Correios, Telefones, Rádio e Telefone Oficial do Distrito Federal.</i>	
1	<i>Guia da Legislação Brasileira (de 1-1-1940 até 31 de dezembro de 1940)</i>	
1	<i>Guia da Legislação Federal do Estado Novo e Índice do Diário Oficial.</i>	
1	<i>Histórico da Dívida Externa Federal</i>	Jacob Cavalcanti
2	<i>História Econômica do Brasil (1500-1820)</i>	Roberto C. Simonsen
1	<i>Homenagem ao Corretor Arlindo de Sousa Gomes (15-3-1913)</i>	

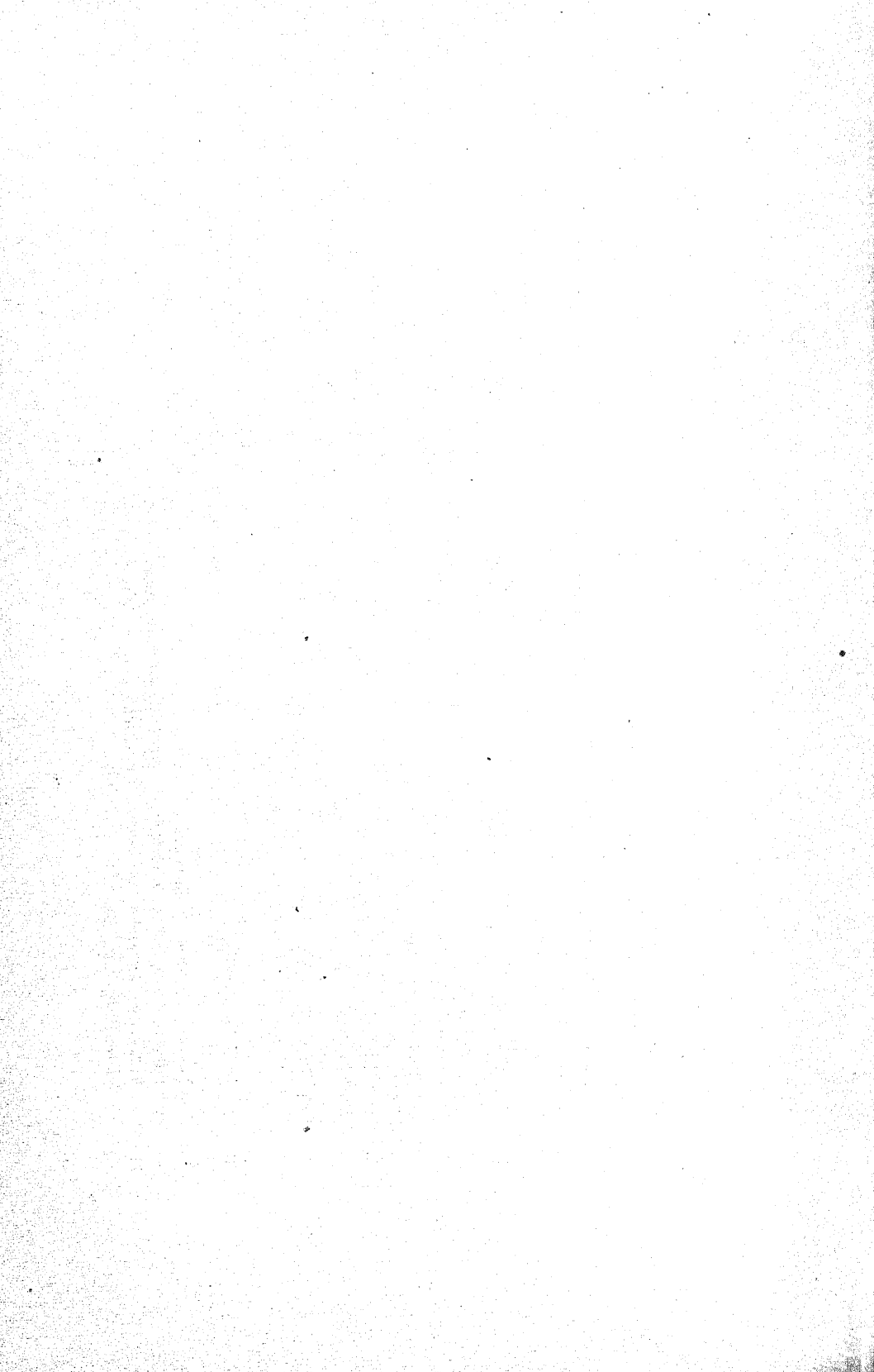
1	Indicador Alfabético das Repartições Postais do Brasil e dos Serviços que cada uma exerce	Severino Henrique de Lucena Neiva
1	Índice do Código Civil ao Alcance de Todos	Francisco Vieira de Azevedo Coutinho
1	Índice da Legislação Municipal	
1	Índice do Repositório da Legislação Brasileira	Dr. Antônio Souto Costa Ju- nior
1	Informe Y Memoria Del 42.º Ejercicio Correspondiente Al Ano 1927 do Banco Hipotecario Nacional.	
1	Inovações e Obscuridades do Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro	Ataliba Viana
7	Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — Anos: 1895-1901.	Araújo Castro
1	Justica do Trabalho	
1	Kimber's Record Of Government Debts (1929)	
1	La Statistique	André Liesse
1	La Statistique Appliquee Aux Affaires	G. Isabel
1	Legislação de Águas e Energia Elétrica	M. Estevam
1	Legislação Comercial Vigente	João Morais de Sousa Junio: e Arnaldo da Costa Faro
1	Legislação Federal Cafeteira (1922-1940)	A. A. de Barros Penteado
1	Legislação Mineira do Brasil (A)	A. S. Benni
1	L'Industria Staliens	J. Ortolan
1	Legislation Romaine	
1	Lei das Falências (Um advogado)	
7	Leis e Decretos do Estado do Ceará — Anos: 1889-1891-1892-1893-1894-1896-1900-1902-1903-1905.	
11	Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais — Anos: 1889/1891-1891-1893/1899-1905-1907.	
4	Leis e Decretos do Estado do Paraná — Anos: 1890/1892-1892-1893-1894-1895-1896.	
17	Leis e Decretos do Estado de São Paulo — Anos: 1889/1891 até 1907	
12	Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais — Anos: 1889/1891-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1905-1907.	
8	Leis e Decretos do Estado do Rio de Janeiro — Anos: 1890/1896.	
1	Manual das Sociedades Anônimas	Gudesteu Pires

1	<i>Manual do Código Civil Brasileiro</i>	Dr. Pontes de Miranda
2	<i>Manual do Código Penal Brasileiro</i>	Carlos Frederico Marques Perdigão
1	<i>Manual do Sêlo</i>	Jaime Péricles e Tito de Resende
1	<i>Manual do Sêlo (Lei e Regulamento)</i>	Jaime Péricles e Tito de Resende
1	<i>Manual dos Bancos no Brasil</i>	Dr. Abelardo Vergueiro César
1	<i>Manual dos Negócios de Bólsa</i>	Dr. Washington Luis
1	<i>Mesário Estatístico da Prefeitura do Distrito Federal.</i>	
1	<i>Mensagem Apresentada ao Congresso Nacional</i>	Dr. Raul Soares de Moura
1	<i>Mensagem Dirigida Pelo Presidente do Estado, ao Congresso Mineiro, em 1923</i>	
1	<i>Mensagem do Chefe do Govern. Provisório à Assembléa Nacional Constituinte, em 15-11-1933.</i>	
1	<i>Momenta Político</i>	
2	<i>New York Stock Exchange</i>	
1	<i>Novus Leis do Brasil</i>	Carlos Bivar e José Müller Filho
1	<i>O Algodão</i>	A. B. Junqueira
1	<i>O Banco Orlódoro de Sir Oto Niemeyer</i>	Mário de Andrade Ramos
1	<i>O Brasil em Face da Guerra (Legislação)</i>	
1	<i>O Brasil Heróico em 1817</i>	Alípio Bandeira
1	<i>O Brasil Pode e Deve Ter Sua Própria Siderurgia Fina</i>	Durval Bastos de Menezes
1	<i>O Café Brasileiro em 1942</i>	Jaime Fernandes Guedes
1	<i>O Café e a Moeda (1803-1905)</i>	
1	<i>O Café do Estado de Minas Gerais (Safrá de 1941-1942)</i>	
1	<i>O Direito (Revista)</i>	
1	<i>Operações Financeiras e Impôsto de Renda (Modos de Cálculo)</i>	Renato Amora
1	<i>Operações Bancárias</i>	Manuel Francisco Martins Júnior
1	<i>Orientador Fiscal (junho e agôsto de 1944).</i>	
1	<i>Os Estrangeiros no Brasil (Decretos e Decretos-leis).</i>	
1	<i>O Tratado de Comércio Brasileiro-Nôrt-Americano</i>	
1	<i>O Valor de Nossas Águas Minerais (Relatório do Inspetor Hidro-Minerais de Minas Gerais).</i>	

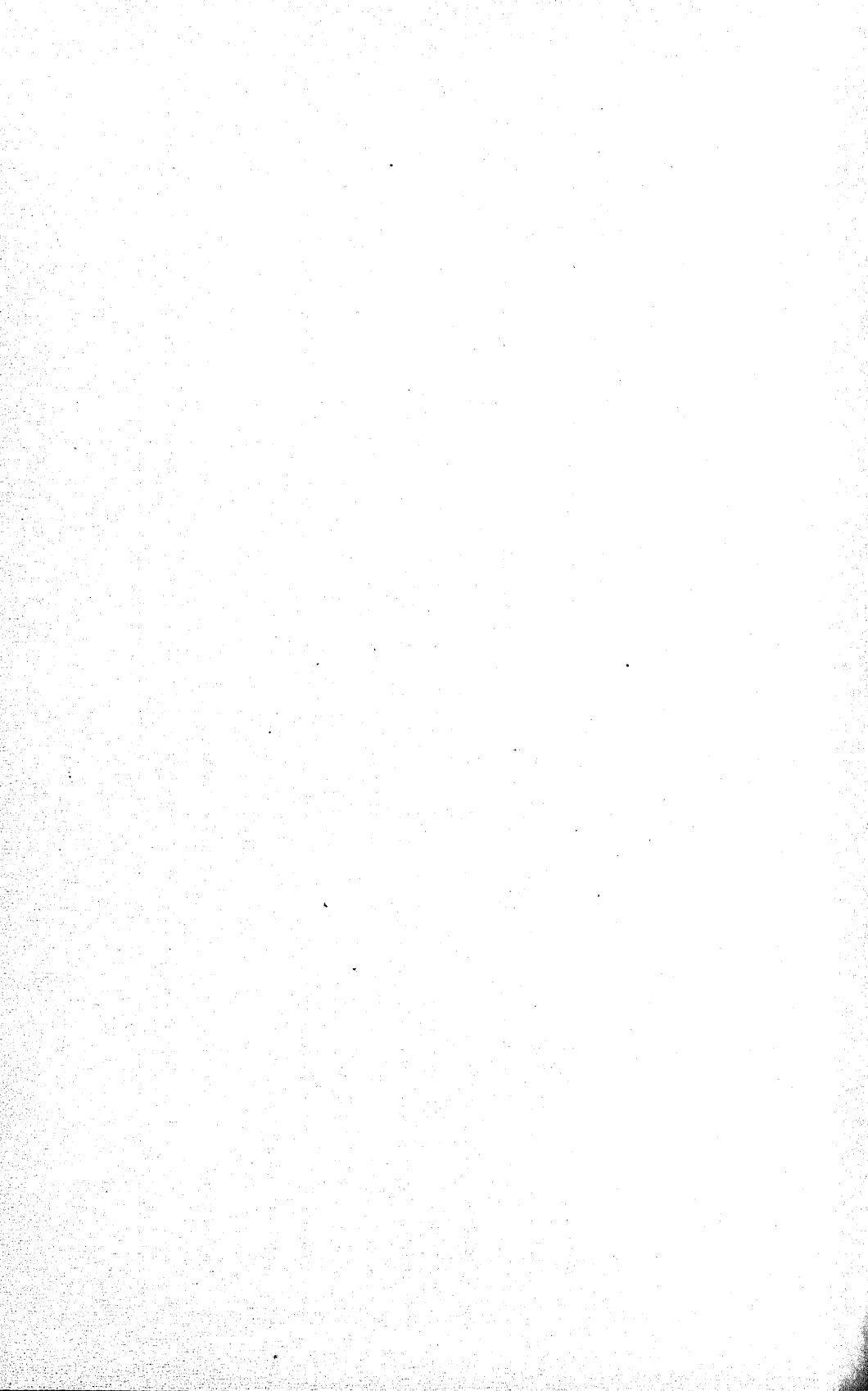
1	<i>Pareceres do Conselho Técnico de Economia e Finanças</i>	Valentim Bouças
3	<i>Pareceres e Falências</i>	José Xavier Carvalho de Mendonça
1	<i>Pareceres do Consultor Geral da República</i>	
1	<i>Pela Verdade</i>	Epitácio Pessoa
1	<i>Pontos de Estatística</i>	Lauro Sodré Viveiros de Castro
1	<i>Prontuário da Lei da Nova Reforma Judiciária</i>	Tomás Argemiro Ferreira Chaves
1	<i>Possêde D'Amour</i>	Jean Rameau
1	<i>Prontuário da Reforma Judiciária</i>	Tomás Argemiro Ferreira Chaves
1	<i>Prática do Sêto</i>	Afonso Duarte Ribeiro e Romeo Gibson
2	<i>Princípios da Ciência das Finanças</i>	Francisco Nitti
1	<i>Princípios de Economia Política do Impôsto</i>	David Ricardo
1	<i>Principii Di Statistica Metodologica</i>	Prof. Rodolfo Benini
1	<i>Projeto de Lei do Impôsto do Sêto Federal</i>	
1	<i>Prontuário de Legislação e Doutrina do Sêto Federal</i>	Mário L. Mesquita e F. Moreira dos Santos
1	<i>Psicologia do Direito</i>	Dr. S. Strickes
1	<i>Publicação da Secretaria do Prefeito do Distrito Federal</i>	
1	<i>Publicação do Departamento de Geografia e Estatística</i>	
1	<i>Questões de Direito Comercial</i>	
1	<i>Questões de Direito e Legislação</i>	
1	<i>Recetta e Despesa Geral da República (1936)</i>	
1	<i>Reforma da Lei da Caixa de Aposentadoria e Pensões</i>	
1	<i>Regimento Interno da Bolsa de Pôrto Alegre</i>	
1	<i>Regimento Interno da Câmara Sindical do Rio de Janeiro (1936)</i>	
1	<i>Regimento Interno da Bolsa do Rio de Janeiro (1927)</i>	
1	<i>Regulamento de La Bolsa de Comercio de Santiago</i>	
1	<i>Relação das Fábricas Existentes no Brasil (Ministério da Agricultura).</i>	
2	<i>Relatório Apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda, pela Comissão Encarregada do Exame da Escrituração da Contadoria Central da Republica.</i>	Valdeamar Martins Ferreira Dr. Justiniano de Serpa

52	Relatório da Câmara Sindical do Rio de Janeiro — Anos: 1894/1895-1896 até 1946.	
1	Relatório da Comissão Central de Compras (1935/1936)	
1	Relatório do Banco do Brasil	
1	Relatório do D. A. S. P. (1941)	
1	Relatório da Diretoria do Centro Industrial do Brasil (1928/1931).	
1	Relatório da Diretoria do Imposto de Renda (1942)	
3	Relatório do Lloyd Brasileiro	
2	Relatório do Ministério da Agricultura (1924/1929)	
14	Relatório do Ministério da Fazenda — Anos: 1915-1915-1916-1919-1919-1919-1923-1925-1926-1926-1933-1935.	
1	Relatório do Tribunal de Segurança Nacional 1940	
1	Reminiscências Literárias	Edmundo Lins
1	Repertório de Legislação de Bôlsas e Bancos (Bôlsa de São Paulo).	Dr. Antônio Souto Costa Júnior
5	Repositório da Legislação Brasileira	Antônio Souto Castagnino
5	Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo.	
4	Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal.	
4	Repositório das Ordenações e Leis do Reino	
9	Retrospecto Comercial do Jornal do Comércio (1933/1943)	
1	Revista Brasileira do Atuário (1941)	
8	Revista da Bôlsa de Valores de São Paulo	
1	Revista de Emigração e Colonização (1940)	
1	Revista Econômica (1933/1934)	
33	Revista da Faculdade de Direito de São Paulo	
19	Revista Fiscal	
315	Revista do Direito	
1	Revista dos Impostos Federais (1935)	
1	Revista Mensal	Joaquim Maria dos Anjos Espinosa
14	Revista do Supremo Tribunal Federal	
1	Sistema de Classificação Decimal Para os Assuntos Administrativos, Econômicos, Financeiros e Sociais	Mário Orlando de Carvalho
1	Sistema do Direito Civil Brasileiro	Eduardo Espinosa

1	Sôbre Bólsas de Valores e Debêntures (Decretos-leis n.º 781 de 12-9-1938 e 1.344 de 13-6-1939).	
1	Socialização do Direito	Gabriel de Resende Filho
1	Sociedades Anónimas (As)	Manuel Godofredo de Alencastro Autran
1	Sociedades Anónimas	Desembargador Salvador Muniz
1	Sociedades Anónimas	Trajano Miranda Valverde
1	Sociedades Anónimas	Juiz de Direito Dídimo da Veiga
1	Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecánicas Liberais 1.º Centenário 1835-1935.	
2	Sociedades Por Ações	Trajano de Miranda Valverde
1	Statistique	Prof. André Liesse
1	Statistique Appliquée Aux Affaires	G. Isabel
2	Systeme De Logique	John Stuart Mill
1	Tábuas de Câmbio Sôbre Londres	Harold E. Himé
1	Terrenos de Marinha	José Tavares Bastos
1	Títulos ao Portador no Direito Brasileiro	Prof. Inglês de Sousa
2	Tratado de Direito Penal Alemão	Franz Von Liszt
11	Tratado de Direito Comercial Brasileiro	José Xavier Carvalho de Mendonça
1	The Stock Exchange Official Year-Book-1935	
2	Usos e Costumes das Praças do Estado de São Paulo	Orlando de Almeida Prado e Adelino Santana Júnior
1	Vocabulário Jurídico	Augusto Teixeira de Freitas Sênior
1	Vocabulário Ortográfico Moderno	Prof. Ipê de Campos
1	Vocabulário Ortográfico e Ortoéptico da Língua Portuguesa (Pela Academia Brasileira de Letras, de acôrdo com a Academia de Ciências de Lisboa).	

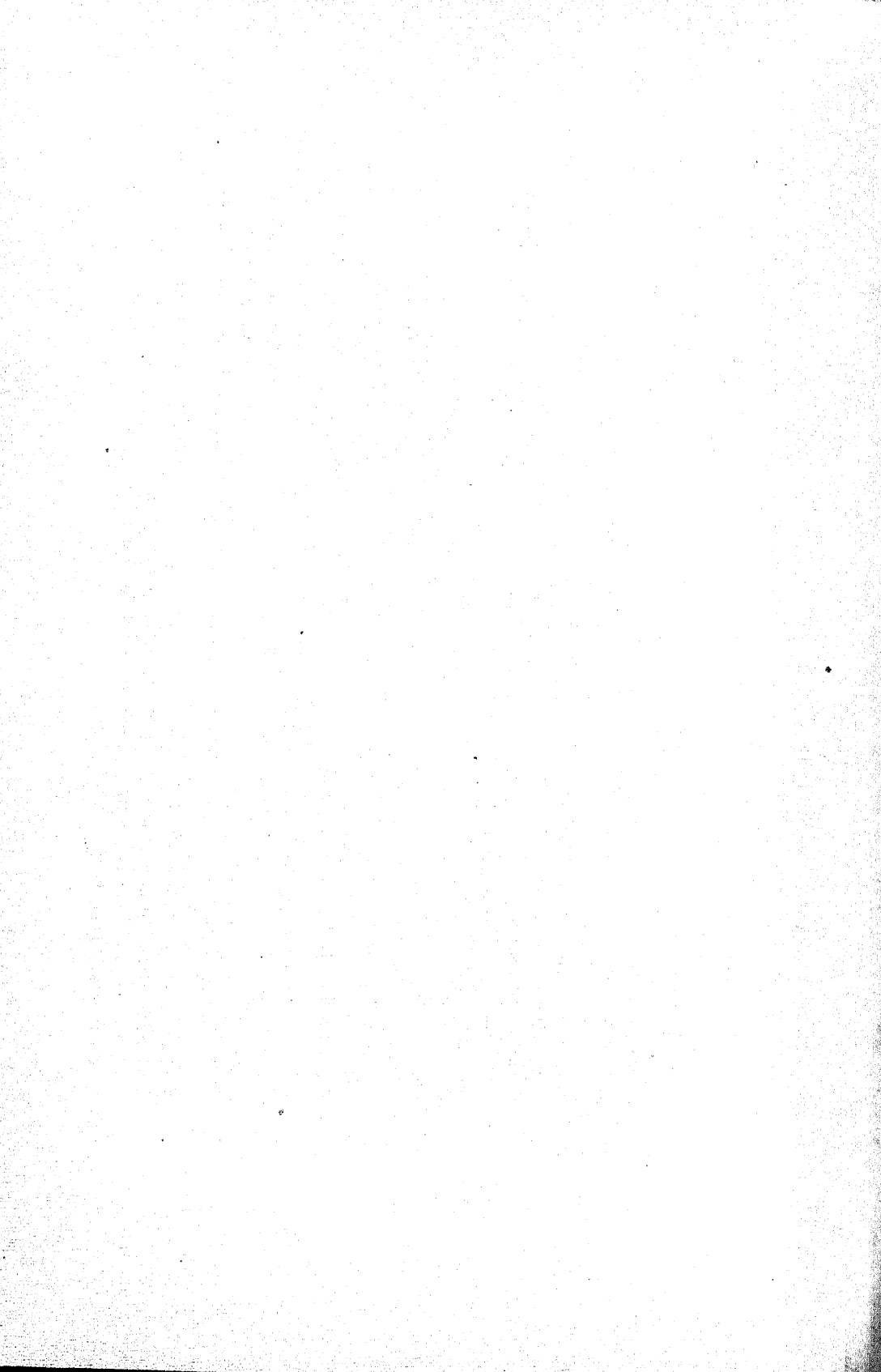


**VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS
À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

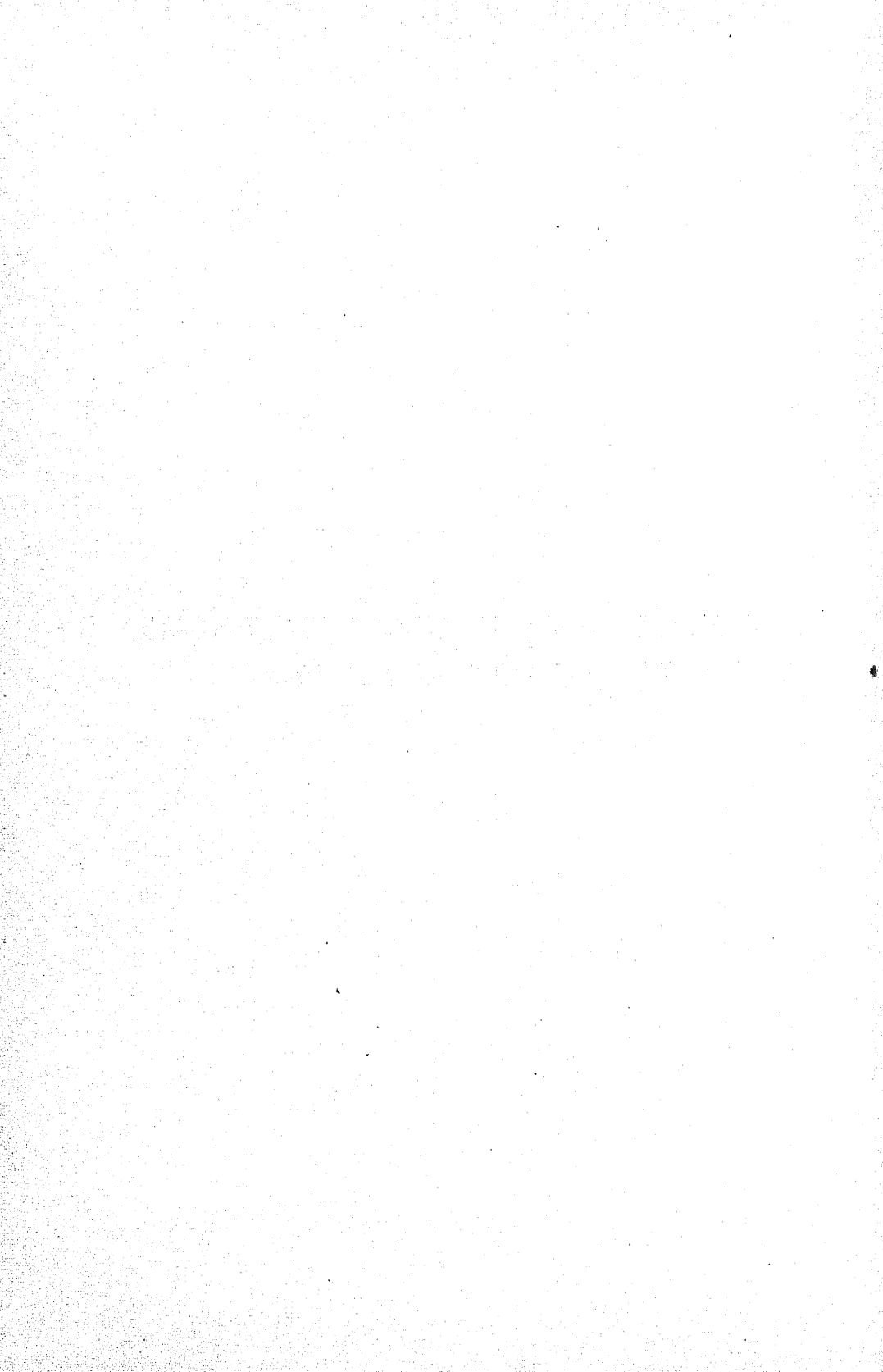


**VALORES DOS TITULOS ADMITIDOS Á COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO**

TITULOS	Cr\$	LIBRAS	FRANCOS (ouro)	FRANCOS (papel)	DOLARES
Títulos da União (Div. Ext.).....	—	134 592 084	240 000 000	301 000 000	206.384 545
Títulos da União (Div. Int.).....	13.745.211.600,00	—	—	—	—
Títulos dos Estados (Div. Ext.).....	—	3 100 000	—	80 000 000	—
Títulos dos Estados (Div. Int.).....	3.517.774.300,00	—	—	—	—
Títulos das Municipalidades (Div. Ext.)....	—	23 660 000	—	52 500 000	43 770 000
Títulos das Municipalidades (Div. Int.).....	732.759.800,00	4 000 000	—	—	—
Ações de Bancos.....	701.630.000,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Seguros.....	51 600 000,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Transportes.....	915.640.000,00	—	—	65 000 000	—
Ações de Companhias Diversas.....	3.089.892.370,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Tecidos.....	304.900.000,00	—	—	—	—
Debêntures e Letras Hipotecárias.....	1.165.660.000,00	—	—	490 178 500	—
TOTAL.....	24.225.068.070,00	165 352 084	240 000 000	988 678 500	250 154 545



**COTAÇÕES DOS TÍTULOS DA UNIÃO
REGISTRADAS EM 1944**



QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. UNIFORMIZADAS, 5 %, MIUDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANUEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1		900,00										
2										875,00		
3		920,00	975,00							875,00		
4					975,00					900,00		
5					975,00					900,00		
6												
7												
8								1000,00		933,00	850,00	
9			867,00					968,00				
10				940,00	950,00							
11	900,00	925,00		1000,00	1000,00				900,00	925,00	850,00	
12		875,00		1000,00	1000,00				990,00			
13			1000,00	920,00		950,00					880,00	
14				1000,00					1000,00	900,00		
15												
16										940,00	814,00	
17							950,00	960,00		1000,00		
18			950,00	1000,00			980,00					
19				1000,00			950,00	960,00			850,00	
20												
21	875,00											
22											900,00	
23			1090,00								1000,00	
24		934,00	1000,00					943,00	900,00	940,00		
25					1000,00			1000,00	850,00		905,00	
26				1000,00								
27			975,00		1000,00							
28												
29				975,00	1000,00				886,00		1000,00	
30					1000,00	990,00					1000,00	
31			943,00				950,00	950,00				
Média Mensal	883,00	911,00	964,00	983,00	990,00	990,00	857,00	969,00	921,00	919,00	905,00	

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. EMPRESTIMO NACIONAL, 1903 PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
(Obras do Porto)

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	890,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	890,00	—	800,00	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	875,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	805,00
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	880,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	880,00	—	880,00	—	—	—	—	—	—	800,00	—	—
18	885,00	—	—	830,00	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	830,00	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	850,00	—	—	—	—	—	785,00	—	—	—
22	—	—	850,00	—	—	—	—	—	785,00	—	—	—
23	—	—	850,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	887,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	890,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal	884,00	800,00	855,00	820,00	—	—	—	—	785,00	800,00	802,00	797,00

— 77 —

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES, 5%, MIUDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	950,00	—	—	—	—	—	950,00	—	—	986,00	—
3	—	1000,00	—	—	1000,00	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	925,00	—	—	—	975,00	—	—	1000,00	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	980,00	—	886,00	—
8	921,00	1000,00	990,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	993,00	—	950,00	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	1000,00	1000,00	—	—	—	—	1000,00	—	—
12	—	—	932,00	980,00	—	—	900,00	—	—	—	900,00	—
13	—	—	950,00	—	—	—	—	—	800,00	—	—	—
14	—	—	—	—	1000,00	—	—	—	—	—	—	—
15	—	980,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	991,00	—	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
18	900,00	1000,00	—	1000,00	—	—	950,00	936,00	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	960,00	900,00	—	—	950,00	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	1000,00	980,00	—	—	—	—	—	—	—	—
25	875,00	—	—	1000,00	—	—	—	—	910,00	950,00	972,00	—
26	—	—	—	950,00	1000,00	—	—	—	940,00	837,00	950,00	—
27	—	—	—	1000,00	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	957,00	—	—	1000,00	—	950,00	950,00	—	—	960,00	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1000,00	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1000,00	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal	899,00	954,00	959,00	984,00	1000,00	—	947,00	945,00	907,00	937,00	956,00	—

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSES, C.R. \$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944.
5% Nom.

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	985,00	—	995,00	992,00	—	—	965,00	995,00	—	—	987,00
2	—	990,00	998,00	—	—	—	—	968,00	998,00	645,00	—	—
3	—	1000,00	999,00	—	995,00	—	—	980,00	—	950,00	960,00	—
4	964,00	997,00	998,00	995,00	992,00	—	872,00	983,00	998,00	988,00	—	—
5	955,00	—	995,00	995,00	993,00	—	977,00	990,00	998,00	991,00	—	—
6	—	—	998,00	—	—	—	980,00	—	995,00	—	980,00	—
7	960,00	993,00	997,00	—	—	—	980,00	—	—	985,00	972,00	—
8	—	997,00	991,00	—	995,00	—	980,00	990,00	585,00	—	970,00	—
9	—	995,00	991,00	—	995,00	—	—	1000,00	995,00	985,00	965,00	—
10	960,00	995,00	995,00	997,00	993,00	—	980,00	1000,00	995,00	980,00	965,00	—
11	938,00	995,00	995,00	1000,00	990,00	—	980,00	1000,00	995,00	954,00	965,00	—
12	950,00	—	—	1000,00	994,00	—	—	1000,00	—	—	—	—
13	960,00	997,00	995,00	1000,00	995,00	—	980,00	1000,00	—	—	956,00	—
14	—	1000,00	998,00	1000,00	—	—	980,00	1000,00	979,00	—	955,00	—
15	—	—	997,00	—	—	—	980,00	—	970,00	—	—	—
16	—	—	997,00	—	995,00	—	980,00	—	970,00	966,00	—	—
17	960,00	1000,00	997,00	—	995,00	—	—	1000,00	970,00	—	—	—
18	—	—	995,00	1000,00	995,00	—	976,00	1000,00	970,00	—	946,00	—
19	955,00	—	995,00	1000,00	995,00	—	980,00	999,00	970,00	975,00	942,00	—
20	—	—	995,00	1000,00	995,00	—	961,00	—	—	972,00	—	—
21	960,00	—	995,00	—	1000,00	—	975,00	—	970,00	970,00	937,00	—
22	—	—	998,00	—	—	—	975,00	1000,00	970,00	—	937,00	—
23	—	995,00	—	995,00	1000,00	—	975,00	—	980,00	—	950,00	—
24	960,00	997,00	994,00	999,00	1000,00	—	—	999,00	950,00	980,00	950,00	—
25	962,00	995,00	995,00	993,00	1000,00	—	965,00	1000,00	950,00	980,00	950,00	—
26	—	998,00	—	990,00	999,00	—	965,00	999,00	940,00	984,00	950,00	—
27	—	—	—	993,00	1001,00	—	960,00	—	930,00	979,00	—	—
28	970,00	997,00	990,00	993,00	—	—	960,00	—	930,00	—	960,00	—
29	—	998,00	990,00	992,00	1000,00	—	960,00	1000,00	930,00	950,00	983,00	—
30	—	—	990,00	—	991,00	—	965,00	988,00	930,00	—	985,00	—
31	972,00	—	995,00	—	993,00	—	965,00	997,00	944,00	—	992,00	—
Média Mensal	961,00	996,00	995,00	1002,00	996,00	—	963,00	994,00	969,00	975,00	950,00	957,00

— 79 —

5% port.

ANO DE 1944

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	918,00	895,00	820,00	880,00	830,00	—	800,00	798,00	—	—	826,00
2	—	918,00	895,00	—	—	830,00	—	800,00	798,00	817,00	—	825,00
3	—	918,00	895,00	820,00	883,00	830,00	800,00	800,00	—	816,00	822,00	—
4	904,00	916,00	894,00	820,00	880,00	830,00	800,00	800,00	796,00	813,00	825,00	825,00
5	905,00	—	—	820,00	879,00	828,00	799,00	800,00	796,00	812,00	—	823,00
6	—	—	892,00	—	873,00	825,00	—	—	795,00	813,00	825,00	—
7	905,00	916,00	891,00	—	878,00	824,00	800,00	800,00	795,00	—	825,00	825,00
8	906,00	915,00	—	—	873,00	822,00	800,00	800,00	795,00	813,00	824,00	823,00
9	—	915,00	—	—	873,00	822,00	800,00	800,00	796,00	813,00	—	—
10	907,00	915,00	885,00	820,00	860,00	825,00	800,00	800,00	799,00	813,00	821,00	826,00
11	908,00	911,00	888,00	820,00	852,00	825,00	800,00	800,00	800,00	812,00	—	830,00
12	908,00	—	—	840,00	848,00	825,00	800,00	800,00	800,00	812,00	822,00	834,00
13	909,00	—	890,00	850,00	848,00	825,00	800,00	—	804,00	812,00	820,00	837,00
14	910,00	909,00	888,00	850,00	848,00	824,00	800,00	797,00	809,00	814,00	820,00	839,00
15	—	910,00	887,00	855,00	838,00	823,00	800,00	—	811,00	—	818,00	840,00
16	—	910,00	887,00	855,00	840,00	824,00	800,00	799,00	812,00	—	818,00	—
17	910,00	904,00	880,00	860,00	840,00	820,00	800,00	800,00	810,00	815,00	817,00	845,00
18	915,00	906,00	888,00	868,00	840,00	820,00	800,00	799,00	810,00	813,00	—	860,00
19	915,00	900,00	880,00	875,00	842,00	822,00	800,00	798,00	812,00	815,00	812,00	865,00
20	—	—	—	881,00	848,00	822,00	800,00	799,00	812,00	816,00	807,00	860,00
21	915,00	—	879,00	885,00	848,00	822,00	798,00	799,00	812,00	—	804,00	859,00
22	—	—	875,00	—	840,00	822,00	—	797,00	814,00	816,00	804,00	—
23	—	895,00	873,00	890,00	840,00	822,00	800,00	799,00	814,00	818,00	812,00	—
24	916,00	899,00	879,00	890,00	840,00	822,00	800,00	798,00	814,00	818,00	—	850,00
25	918,00	899,00	869,00	890,00	839,00	822,00	800,00	798,00	814,00	820,00	830,00	852,00
26	919,00	898,00	—	890,00	834,00	823,00	800,00	800,00	815,00	—	832,00	852,00
27	919,00	—	—	890,00	—	822,00	800,00	—	818,00	820,00	829,00	850,00
28	919,00	896,00	855,00	882,00	831,00	822,00	800,00	798,00	818,00	—	—	—
29	—	898,00	848,00	877,00	830,00	824,00	800,00	797,00	817,00	—	828,00	—
30	—	—	820,00	—	830,00	—	800,00	797,00	—	822,00	—	—
31	919,00	—	877,00	867,00	852,00	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal	912,00	908,00	877,00	867,00	852,00	824,00	800,00	799,00	807,00	815,00	820,00	840,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES, Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
5%, port — CAUTELAS

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	855,00	853,00	—	—	820,00	—	785,00	770,00	—	—	800,00
2	—	855,00	851,00	—	—	820,00	—	780,00	—	785,00	—	—
3	—	855,00	852,00	805,00	840,00	820,00	—	875,00	—	785,00	802,00	802,00
4	856,00	—	854,00	810,00	—	—	—	—	770,00	786,00	—	804,00
5	—	—	—	—	839,00	820,00	—	—	775,00	—	—	805,00
6	—	—	—	—	—	815,00	—	—	775,00	787,00	802,00	808,00
7	—	855,00	850,00	—	—	820,00	—	—	775,00	787,00	802,00	809300
8	850,00	855,00	850,00	—	835,00	816,00	—	779,00	776,00	787,00	—	—
9	—	855,00	853,00	—	—	—	—	780,00	—	—	—	—
10	—	855,00	848,00	810,00	834,00	815,00	—	780,00	776,00	793,00	—	—
11	—	855,00	847,00	810,00	—	—	—	—	776,00	790,00	—	810,00
12	—	—	—	825,00	835,00	815,00	—	—	776,00	—	—	810,00
13	—	—	847,00	830,00	—	820,00	—	—	778,00	—	—	810,00
14	855,00	855,00	846,00	830,00	—	820,00	—	—	—	—	800,00	810,00
15	—	855,00	845,00	838,00	832,00	820,00	—	—	—	—	—	811,00
16	—	—	—	—	830,00	820,00	—	—	—	790,00	—	812,00
17	—	854,00	845,00	840,00	830,00	—	797,00	740,00	—	—	800,00	820,00
18	—	853,00	—	842,00	830,00	—	—	759,00	—	—	—	820,00
19	855,00	—	—	850,00	830,00	820,00	—	—	778,00	—	—	836,00
20	—	—	845,00	—	—	820,00	798,00	—	780,00	795,00	—	—
21	—	—	844,00	—	—	823,00	790,00	757,00	780,00	790,00	790,00	745,00
22	—	—	843,00	—	839,00	820,00	—	750,00	780,00	795,00	795,00	—
23	—	853,00	—	—	838,00	820,00	—	—	—	—	—	—
24	855,00	855,00	—	850,00	830,00	820,00	790,00	760,99	—	797,00	795,00	—
25	856,00	—	—	849,00	832,00	—	790,00	763,00	—	—	—	840,00
26	858,00	—	—	—	830,00	—	790,00	763,00	780,00	—	—	840,00
27	857,00	—	843,00	—	830,00	—	785,00	—	780,00	800,00	—	—
28	855,00	—	845,00	845,00	830,00	—	786,00	—	785,00	—	800,00	—
29	—	855,00	846,00	—	922,00	—	—	767,00	785,00	—	800,00	—
30	—	—	801,00	—	825,00	824,00	783,00	770,00	—	790,00	800,00	—
31	855,00	—	—	—	833,00	—	790,00	764,00	777,00	790,00	799,00	819,00
Média Mensal	856,00	855,00	845,00	830,00	833,00	819,00	790,00	764,00	777,00	790,00	799,00	819,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. REAJUSTAMENTO ECONOMICO, REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
 Cr\$ 500,00 — 5% port.

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	450,00	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	450,00	430,00	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
4	437,00	442,00	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	420,00
5	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	450,00	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	430,00	410,00	—	420,00	—
9	—	440,00	—	—	—	—	—	430,00	410,00	—	—	—
10	—	—	—	420,00	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	450,00	—	450,00	—	—	450,00	430,00	—	—	420,00	420,00	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	450,00	—	—	420,00	415,00	—	—	—
20	—	—	—	450,00	—	450,00	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	435,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	450,00	450,00	—	—	430,00	—	—	—	—	—
26	435,00	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	425,00
27	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	420,00	—	—	430,000	—
29	—	—	—	—	—	—	—	415,00	—	—	—	—
30	—	445,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal	441,00	442,00	450,00	440,00	450,00	460,00	430,00	423,00	412,00	420,00	420,00	423,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. REAJUSTAMENTO ECONOMICO, DE Cr\$ 1600,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO de 1944 — 5% — portador

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	957,00	949,00	955,00	—	940,00	—	875,00	856,00	—	—	882,00
2	—	957,00	945,00	—	—	938,00	—	888,00	855,00	870,00	—	—
3	—	957,00	945,00	955,00	955,00	935,00	900,00	888,00	—	875,00	883,00	—
4	915,00	957,00	—	958,00	954,00	—	900,00	880,00	855,00	830,00	885,00	892,00
5	950,00	—	950,00	950,00	950,00	935,00	—	890,00	853,00	830,00	—	890,00
6	—	—	—	—	—	—	—	—	851,00	—	—	—
7	950,00	957,00	950,00	—	—	928,00	903,00	887,00	—	—	—	—
8	—	958,00	950,00	—	—	920,00	900,00	888,00	855,00	—	885,00	—
9	—	959,00	950,00	—	955,00	929,00	—	888,00	—	880,00	885,00	—
10	—	—	—	950,00	955,00	930,00	—	888,00	—	880,00	888,00	—
11	—	—	—	950,00	955,00	—	900,00	885,00	854,00	—	—	892,00
12	948,00	958,00	955,00	950,00	951,00	—	900,00	886,00	850,00	—	—	894,00
13	948,00	958,00	955,00	950,00	950,00	926,00	900,00	881,00	850,00	880,00	886,00	895,00
14	949,00	957,00	957,00	950,00	950,00	925,00	900,00	885,00	855,00	880,00	888,00	895,00
15	—	957,00	953,00	—	950,00	925,00	900,00	885,00	855,00	—	—	900,00
16	—	957,00	953,00	—	948,00	925,00	900,00	887,00	853,00	880,00	—	900,00
17	—	956,00	950,00	—	933,00	925,00	900,00	885,00	853,00	—	888,00	900,00
18	955,00	—	—	950,00	950,00	—	900,00	885,00	853,00	874,00	888,00	—
19	955,00	—	960,00	950,00	950,00	928,00	900,00	885,00	853,00	880,00	—	905,00
20	—	—	960,00	—	950,00	930,00	900,00	—	—	870,00	880,00	905,00
21	957,00	—	960,00	—	950,00	930,00	900,00	875,00	855,00	880,00	892,00	900,00
22	—	—	956,00	—	—	930,00	900,00	875,00	855,00	880,00	893,00	902,00
23	—	—	950,00	—	940,00	930,00	900,00	860,00	865,00	880,00	893,00	—
24	956,00	952,00	953,00	950,00	950,00	930,00	900,00	860,00	865,00	880,00	893,00	—
25	953,00	955,00	—	954,00	947,00	930,00	900,00	860,00	865,00	880,00	894,00	—
26	953,00	950,00	—	954,00	947,00	920,00	900,00	860,00	865,00	885,00	—	—
27	957,00	—	960,00	951,00	—	925,00	900,00	850,00	870,00	—	894,00	904,00
28	957,00	951,00	960,00	955,00	945,00	925,00	900,00	850,00	870,00	—	894,00	904,00
29	—	950,00	960,00	955,00	945,00	925,00	900,00	850,00	870,00	—	893,00	903,00
30	—	—	958,00	—	945,00	925,00	—	—	870,00	—	—	—
31	957,00	—	958,00	—	945,00	925,00	887,00	850,00	870,00	880,00	—	—
Média Mensal	953,00	959,00	955,00	952,00	950,00	930,00	897,00	877,00	859,00	878,00	880,00	868,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL, 7% ---- (1921) REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
p. Cr\$ 1000,00

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1												
2					1043,00							
3						1055,00		1060,00				
4												
5					1045,00							
6												
7								1050,00		1025,00		1020,00
8												
9												
10	1060,00				1045,00					1025,00		
11					1050,00		1050,00		1025,00			
12												
13					1050,00				1025,00			
14												
15					1040,00							
16					1045,00							
17					1015,00							
18	1060,00											
19												
20												
21												
22											1025,00	
23					1045,00							
24												
25												
26					1045,00							
27					1045,00							
28												
29					1045,00							
30					1030,00							
31					1045,00							
Média Mensal	1060,00		1044,00	1045,00	1048,00	1055,00	1050,00	1060,00	1025,00	1025,00	1025,00	1022,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL, Cr\$ 500,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
7^o/6, — (1930)

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	520,00	—	—	—	—	—	—	—	—	505,00
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	525,00	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	520,00	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	515,00	—	—	—	—	515,00	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	535,00	—	—	—	520,00	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500,00
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	517,00	—	—	—	—	515,00	—	—	—	—	—
15	—	518,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00
16	—	—	518,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	515,00	—	—	520,00	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	520,00	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500,00	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	515,00	—	—	—	—	—	—	520,00	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	515,00	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	515,00	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	515,00	517,00	518,00	—	—	525,00	515,00	519,00	520,00	520,00	500,00	505,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

7% -- (1930)

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	---	---	1.070,00	---	---	---	---	---	1.050,00	---	---	---
2	---	---	1.068,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	---	---	---	---	1.060,00	1.060,00	---	---	---	---	---
4	---	1.050,00	---	1.074,00	---	1.060,00	1.060,00	1.050,00	1.050,00	---	---	---
5	---	---	---	---	1.040,00	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	1.070,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	1.050,00	---	---	---	---	1.050,00	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.025,00
9	---	1.050,00	---	---	---	---	1.050,00	1.050,00	---	---	---	---
10	---	1.060,00	---	---	---	---	1.050,00	---	---	1.045,00	---	1.025,00
11	---	1.060,00	1.070,00	1.075,00	1.058,00	---	1.050,00	---	---	---	---	1.025,00
12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
13	---	---	---	---	---	---	---	---	1.050,00	---	---	---
14	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	1.060,00	---	---	1.058,00	---	---	---	---	---	---	---
16	---	1.060,00	---	---	1.058,00	---	---	---	---	---	---	---
17	1.050,00	1.065,00	---	---	---	---	---	---	1.050,00	1.045,00	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	1.050 00	---	---	---	---	---	1.050,00	---	---	---	---	1.025,00
20	---	---	---	---	---	1.055,00	1.050,00	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	1.060,00	1.050,00	1.045,00	---	---	1.020,00	---
22	---	---	---	---	1.058,00	---	---	1.045,00	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	1.060,00	---	1.053,00	---	---	1.020,00	---
24	---	---	---	---	---	1.060,00	1.050,00	---	---	1.050,00	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	1.050,00	---	---	---	---
26	---	---	---	---	1.058,00	---	1.050,00	---	1.045,00	---	---	---
27	---	---	---	1.085,00	---	1.060,00	---	---	---	---	---	1.025,00
28	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Média mensal	1.050,00	1.056,00	1.059,00	1.078,00	1.055,00	1.061,000	1.051,00	1.049,00	1.049,000	1.047,00	1.025,00	1.025,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

7% --- (1932)

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	---	1.100,00	1.130,00	1.150,00	---	---	---	---	1.120,00	---	---	1.105,00
2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.102,00
3	---	1.105,00	---	---	1.160,00	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	1.145,00	---	---	---	---	---	---	---	---
5	1.120,00	---	---	---	---	---	1.145,00	---	1.120,00	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	1.110,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	1.125,00	---	1.135,00	---	---	---	---	---	---	---	1.102,00	---
9	---	1.120,00	---	---	1.160,00	---	---	---	---	---	1.103,00	---
10	---	1.125,00	---	1.145,00	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	1.125,00	1.135,00	---	---	---	---	---	1.120,00	1.115,00	---	1.103,00
12	1.125,00	1.125,00	---	1.150,00	---	---	---	---	1.120,00	1.112,00	---	---
13	---	---	1.135,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	1.125,00	1.135,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	1.125,00	1.137,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	1.125,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	1.150,00	---	---	1.140,00	---	---	1.112,00	---	1.105,00
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	---	---	1.145,00	1.120,00	1.112,00	---	---
21	---	---	1.140,00	---	---	---	---	---	1.120,00	1.112,00	---	---
22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	1.130,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	1.130,00	---	1.150,00	---	---	1.050,00	---	---	1.112,00	---	---
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	1.150,00	---	---	---	---	1.115,00	---	---	---
28	---	---	1.140,00	1.151,00	---	---	---	---	1.120,00	---	---	1.105,00
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	1.150,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	1.150,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Média mensal	1.123,00	1.121,00	1.139,00	1.149,00	1.160,00	1.153,00	1.147,00	1.122,00	1.119,00	1.112,00	1.103,00	1.103,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
 6%—1937

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1		977,00										
2												
3												
4		980,00										
5												
6												
7												
8												
9												
10					980,00							
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20						915,00						
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27	977,00											
28												
29												
30												
31												
Média mensal	977,00	978,00			980,00	915,00						

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOUREIRO NACIONAL, CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

7% — 1939

DIAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	1.040,00	—	—	—	1.055,00	—	1.040,00	1.030,00	—	—	1.050,00
2	—	1.040,00	—	—	1.050,00	1.055,00	—	1.040,00	1.030,00	1.040,00	—	—
3	—	1.045,00	—	—	1.050,00	1.055,00	—	1.040,00	—	1.042,00	—	—
4	1.025,00	1.045,00	—	1.050,00	1.050,00	1.055,00	—	1.040,00	1.030,00	—	—	1.050,00
5	1.025,00	—	—	—	—	1.055,00	—	1.040,00	1.030,00	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.030,00	1.043,00	1.043,00	—
7	1.030,00	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	1.020,00	—	—	—
8	—	1.045,00	1.050,00	—	1.055,00	—	—	—	1.020,00	—	1.043,00	—
9	—	1.045,00	—	—	1.055,00	1.055,00	—	—	1.020,00	—	—	—
10	1.025,00	1.045,00	—	—	1.055,00	1.058,00	—	—	—	1.043,00	—	—
11	1.025,00	1.045,00	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	1.043,00	—	—
12	1.025,00	1.045,00	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	1.055,00	1.060,00	—	—	1.020,00	—	—	—
14	1.025,00	1.045,00	1.050,00	—	1.055,00	1.060,00	—	—	1.020,00	—	1.043,00	1.055,00
15	—	1.045,00	—	—	1.055,00	1.060,00	—	—	1.020,00	—	—	1.055,00
16	—	1.045,00	1.050,00	—	1.055,00	1.060,00	1.040,00	—	1.020,00	—	—	1.055,00
17	1.025,00	1.045,00	1.050,00	1.050,00	1.055,00	—	—	1.040,00	—	—	—	—
18	—	1.045,00	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	1.040,00	—	—
19	1.025,00	—	—	1.050,00	1.055,00	1.060,00	—	—	1.023,00	—	—	—
20	—	—	—	1.050,00	1.055,00	1.060,00	—	—	1.025,00	—	—	—
21	1.025,00	—	1.050,00	1.050,00	1.055,00	1.060,00	1.040,00	—	—	—	—	1.057,00
22	—	—	1.050,00	—	1.055,00	1.060,00	1.040,00	—	1.026,00	—	1.050,00	—
23	—	—	1.050,00	—	—	1.060,00	—	1.040,00	—	—	—	—
24	1.025,00	1.045,00	1.050,00	1.050,00	1.055,00	1.060,00	1.040,00	—	—	—	—	—
25	1.025,00	1.045,00	1.050,00	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—	—	—
26	1.036,00	1.045,00	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—	—	—
27	1.040,00	—	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—	—	—
28	1.040,00	1.045,00	1.050,00	1.050,00	1.055,00	1.055,00	—	—	1.035,00	1.043,00	1.050,00	—
29	—	1.045,00	—	—	1.055,00	—	—	—	1.040,00	—	1.050,00	—
30	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—	—	1.045,00	—	—
31	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	1.039,00	1.044,00	1.050,00	1.050,00	1.054,00	1.058,00	1.040,00	1.040,00	1.026,00	1.045,00	1.017,00	1.054,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. FERROVIARIAS, CR\$ 1000,00 = 7% REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	1.050,00	1.070,00	—	—	—	1.055,00	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	1.050,00	1.065,00	1.062,00	—	1.055,00	—	—	—
5	1.015,00	—	—	—	—	1.065,00	—	—	—	—	—	—
6	—	—	1.070,00	—	—	1.065,00	—	1.055,00	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—	—
8	1.015,00	—	—	—	—	1.065,00	—	—	—	—	—	—
9	—	—	1.072,00	—	—	1.065,00	—	—	—	—	—	—
10	—	—	1.072,00	1.085,00	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	1.062,00	—	1.055,00	—	—	1.030,00
12	—	—	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	1.030,00
13	—	—	1.068,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	1.072,00	—	—	—	—	—	—	—	1.020,00	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	1.060,00	—	1.055,00	1.050,00	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	1.063,00	—	1.055,00	—	1.060,00	1.055,00	1.055,00	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—
20	—	—	—	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	1.060,00	1.055,00	—	—	—	1.050,00	—
22	—	—	—	—	—	1.060,00	—	1.055,00	—	—	1.030,00	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050,00	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	1.085,00	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	1.085,00	—	—	1.055,00	—	—	—	—	—
30	—	—	—	1.090,00	—	1.061,00	—	1.055,00	—	—	1.030,00	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	1.047,00	1.063,00	1.071,00	1.086,00	1.050,00	1.063,00	1.058,00	1.055,00	1.054,00	1.053,00	1.025,00	1.027,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIARIAS, CR\$ 1000, 00 — 5% REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
Nominativas

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1		880,00			915,00							
2												
3												
4												
5												
6							875,00					
7												
8												
9				905,00								
10		880,00			875,00							
11												
12						875,00						
13												
14												
15												
16												
17				910,00								
18												
19												
20												
21							850,00					
22												
23												
24												
25												
26					910,00							
27												
28												
29												
30								925,00				
31												
Média mensal		870,00		907,00	900,00	875,00	862,00	925,00				

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. RODOVIARIAS, CR\$ 1000,00, 5% — REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
portador

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	—	—	—	—	750,00	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	805,00	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	800,00	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	—	—	—	800,00	—	805,00	—	750,00	—	—	—	—

— 92 —

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DE GUERRA CR\$ 100,00 — 6% — PORT. REGISTRADAS
DURANTE O ANO DE 1944**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	82,00	—	80,00	—	80,50	75,50	—	—	75,00
2	—	—	82,00	—	84,00	80,00	—	80,50	74,00	76,00	—	74,50
3	—	—	84,00	82,00	—	79,50	79,50	80,50	—	76,00	75,00	—
4	—	—	84,00	82,00	83,50	—	79,50	80,50	73,50	76,00	75,00	74,00
5	—	—	82,00	82,00	82,50	80,00	80,50	80,50	72,00	76,00	—	74,00
6	—	—	82,00	82,00	81,00	79,50	—	—	72,00	76,50	75,50	74,50
7	—	—	82,00	—	—	80,00	80,00	80,50	—	76,50	75,00	—
8	—	—	82,00	—	80,50	—	—	—	78,00	—	75,00	—
9	—	—	82,00	82,00	80,50	79,00	80,00	80,50	73,50	76,50	75,00	74,50
10	—	—	82,00	82,00	80,50	79,00	80,00	80,50	—	76,00	75,00	—
11	—	—	82,00	82,00	81,50	79,50	79,50	80,50	74,00	76,50	75,00	74,50
12	—	—	82,00	82,00	82,00	77,00	79,50	80,50	74,00	76,00	—	74,50
13	—	—	80,00	81,00	82,00	77,00	79,50	80,50	74,00	76,00	74,50	74,50
14	—	—	78,00	81,00	82,00	77,50	80,00	80,50	75,50	75,50	74,00	74,50
15	—	—	77,00	81,00	83,00	77,50	80,50	—	77,00	—	74,50	74,50
16	—	—	77,00	81,00	82,50	77,00	80,50	80,00	77,50	76,00	74,50	73,50
17	—	87,00	75,00	81,00	82,00	77,00	80,50	80,00	—	76,00	75,00	—
18	—	87,00	74,00	82,00	—	—	80,50	80,00	77,50	75,00	75,00	74,00
19	—	—	75,00	84,00	81,50	77,00	81,00	79,50	76,50	75,00	—	78,50
20	—	—	75,00	86,00	81,00	77,50	81,00	80,00	77,00	74,50	75,00	78,50
21	—	—	77,00	87,00	81,00	79,50	80,00	—	77,50	74,00	75,50	73,00
22	—	—	87,00	87,00	78,50	80,00	80,00	79,00	77,50	74,00	75,00	73,00
23	—	—	79,00	87,00	80,00	80,00	80,00	80,00	77,00	—	75,50	—
24	—	80,00	79,00	87,50	80,00	79,50	80,00	78,00	75,00	75,00	75,00	—
25	—	85,00	78,00	87,00	80,00	80,00	80,00	78,00	76,50	75,00	75,00	—
26	—	—	—	86,00	80,50	80,00	80,50	78,00	75,50	75,00	—	73,00
27	—	—	80,00	84,50	80,50	80,00	80,00	—	76,50	—	75,00	72,50
28	—	85,00	80,00	83,00	—	80,00	80,50	78,00	76,50	76,00	75,00	72,00
29	—	85,00	80,00	83,00	80,00	80,00	80,00	78,00	76,00	—	75,00	—
30	—	—	80,00	—	80,00	79,50	80,00	78,00	76,00	—	75,00	—
31	—	—	80,00	—	80,50	80,00	80,00	78,00	76,00	75,00	75,00	—
Média mensal	—	85,00	80,00	83,00	81,00	79,00	80,00	80,00	75,00	76,00	75,00	74,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DE GUERRA CR\$ 200,00 = 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	160,00	—	101,00	—	161,00	152,00	—	—	150,50
2	—	—	164,00	—	170,00	160,00	—	161,50	151,50	162,00	—	150,00
3	—	—	—	162,00	171,00	161,00	158,00	161,50	—	151,50	160,00	—
4	—	—	—	164,00	171,00	—	159,00	161,00	150,50	163,00	150,00	149,00
5	—	—	164,00	164,00	168,00	160,00	160,00	162,00	144,50	151,50	—	149,00
6	—	—	164,00	—	166,00	160,00	—	—	143,00	152,00	150,50	149,50
7	—	—	—	—	160,00	160,00	160,00	162,00	—	132,00	150,00	149,00
8	—	—	—	—	167,00	—	160,50	161,00	144,00	—	150,00	—
9	—	—	164,00	—	165,00	160,00	160,00	161,00	146,00	153,00	150,00	149,00
10	—	—	164,00	163,00	163,00	160,00	160,00	161,00	—	152,00	150,00	—
11	—	—	164,00	164,00	164,00	—	160,50	161,50	146,00	152,00	150,00	149,00
12	—	—	—	163,00	165,00	156,00	160,00	161,00	149,00	151,00	—	149,00
13	—	—	164,00	162,00	165,00	156,00	160,00	—	148,00	151,50	150,00	149,00
14	—	—	165,00	163,00	165,00	156,00	160,50	161,00	149,00	151,00	150,00	150,00
15	—	—	163,00	162,00	165,00	156,50	161,00	—	152,00	—	—	149,00
16	—	176,00	160,00	—	166,00	155,00	—	161,00	155,00	151,00	148,50	149,00
17	—	170,00	150,00	163,00	166,00	155,00	160,50	161,00	—	151,00	150,00	—
18	—	170,00	153,00	164,00	—	—	160,50	161,50	156,00	151,00	150,00	149,00
19	—	—	—	165,00	165,00	157,00	161,00	161,00	152,00	151,00	—	149,00
20	—	—	150,00	175,00	163,00	157,00	161,00	—	152,00	150,00	151,50	149,00
21	—	—	158,00	—	163,00	158,00	161,50	161,00	154,50	149,50	150,50	149,00
22	—	—	160,00	178,00	—	161,00	161,50	160,00	154,50	—	150,50	148,00
23	—	—	160,00	—	159,00	162,00	—	160,00	154,50	150,00	150,00	—
24	—	170,00	160,00	174,00	164,00	164,00	161,00	160,00	154,50	150,00	151,00	—
25	—	—	—	174,00	160,00	—	161,00	159,50	152,50	151,00	—	146,50
26	—	—	—	170,00	160,00	165,00	160,50	159,00	150,00	150,00	—	146,00
27	—	—	160,00	170,00	161,00	162,00	161,00	—	152,00	150,50	151,00	146,00
28	—	185,00	160,00	169,00	—	160,00	161,00	159,00	152,00	—	150,00	146,00
29	—	185,00	160,00	168,00	160,00	—	161,50	159,00	152,00	—	151,00	144,00
30	—	—	159,00	—	161,00	—	—	159,00	151,00	—	150,00	—
31	—	—	160,00	—	162,00	—	162,00	159,00	151,00	150,00	—	—
Média mensal	—	176,00	160,00	167,00	164,00	159,00	161,00	161,00	151,00	151,00	150,00	149,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA DE CR\$ 500,00 = 6% PORT. REGISTRADAS DURAN-
TE O ANO DE 1944**

DÍAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	410,00	—	416,00	—	415,00	383,00	—	—	384,00
2	—	—	410,00	—	436,00	416,00	—	415,00	382,00	385,00	—	385,00
3	—	—	—	410,00	440,00	415,00	418,00	415,00	—	385,00	380,00	—
4	—	—	431,00	420,00	441,00	—	415,00	416,00	380,00	385,00	—	382,00
5	—	—	—	416,00	443,00	415,00	415,00	415,00	371,00	383,00	—	382,00
6	—	—	—	—	439,00	415,00	415,00	—	365,00	385,00	380,00	383,00
7	—	—	—	—	—	415,00	415,00	416,00	—	384,00	380,00	381,00
8	—	—	—	—	438,00	—	415,00	416,00	365,00	384,00	379,00	—
9	—	—	423,00	—	434,00	—	416,00	416,00	367,00	382,00	375,00	382,00
10	—	—	425,00	419,00	432,00	405,00	415,00	416,00	—	382,00	375,00	—
11	—	—	—	420,00	435,00	—	415,00	416,00	367,00	383,00	375,00	382,00
12	—	—	—	420,00	436,00	406,00	415,00	416,00	368,00	383,00	—	382,00
13	—	—	—	420,00	430,00	401,00	415,00	—	370,00	380,00	375,00	381,00
14	—	—	—	420,00	430,00	401,00	417,00	415,00	374,00	380,00	375,00	380,00
15	—	—	—	420,00	430,00	406,00	415,00	—	389,00	380,00	—	380,00
16	—	—	415,00	—	432,00	406,00	—	415,00	399,00	380,00	375,00	—
17	—	460,00	415,00	421,00	430,00	405,00	410,00	412,00	—	380,00	375,00	—
18	—	—	—	420,00	430,00	—	415,00	414,00	—	380,00	375,00	378,00
19	—	—	—	440,00	430,00	406,00	415,00	412,00	385,00	380,00	—	380,00
20	—	—	415,00	—	430,00	410,00	415,00	412,00	392,00	379,00	379,00	380,00
21	—	—	—	440,00	430,00	410,00	416,00	—	387,00	378,00	379,00	379,00
22	—	—	—	445,00	—	420,00	417,00	407,00	385,00	—	380,00	—
23	—	—	—	—	429,00	414,00	—	398,00	—	378,00	380,00	—
24	—	—	—	440,00	424,00	420,00	415,00	400,00	—	379,00	380,00	—
25	—	—	—	440,00	428,00	420,00	415,00	401,00	385,00	380,00	380,00	—
26	—	—	—	431,00	424,00	419,00	415,00	402,00	383,00	379,00	—	378,00
27	—	—	—	432,00	420,00	419,00	417,00	—	388,00	—	380,00	378,00
28	—	—	—	431,00	420,00	418,00	415,00	399,00	385,00	380,00	380,00	377,00
29	—	—	—	431,00	420,00	—	415,00	400,00	385,00	380,00	380,00	380,00
30	—	—	—	431,00	420,00	415,00	—	388,00	380,00	—	381,00	—
31	—	—	—	—	420,00	—	415,00	398,00	—	380,00	—	—
Média mensal	—	445,00	414,00	426,00	431,00	412,00	415,00	410,00	380,00	381,00	375,00	380,00

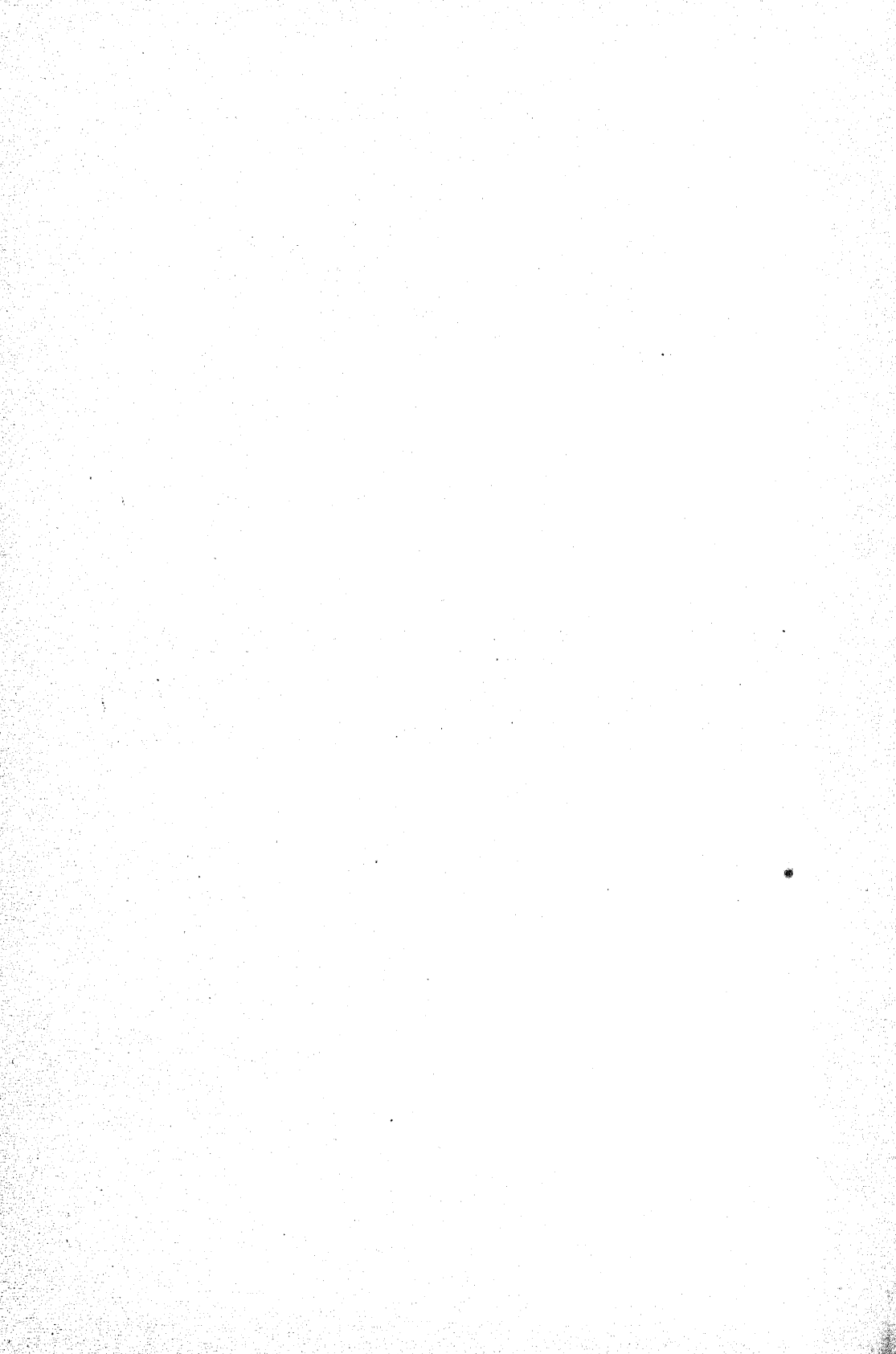
QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DE GUERRA, CR\$ 1000,00 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	890,00	835,00	—	851,00	—	853,00	775,00	—	—	785,00
2	—	—	882,00	—	908,00	853,00	—	853,00	773,00	782,00	—	786,00
3	—	—	890,00	844,00	902,00	852,00	855,00	853,00	—	780,00	778,00	—
4	—	—	894,00	851,00	905,00	—	850,00	850,00	771,00	781,00	777,00	785,00
5	—	—	—	850,00	905,00	849,00	851,00	850,00	765,00	780,00	—	784,00
6	—	—	903,00	—	906,00	845,00	—	—	701,00	781,00	779,00	782,00
7	—	—	904,00	—	—	848,00	854,00	850,00	—	780,00	778,00	783,00
8	—	—	900,00	—	905,00	848,00	850,00	850,00	764,00	—	777,00	—
9	—	910,00	900,00	—	905,00	839,00	—	850,00	765,00	781,00	778,00	783,00
10	—	940,00	895,00	855,00	901,00	833,00	850,00	850,00	—	781,00	776,00	—
11	—	—	890,00	855,00	886,00	—	850,00	847,00	704,00	781,00	775,00	785,00
12	—	—	—	856,00	895,00	832,00	850,00	840,00	703,00	780,00	—	785,00
13	—	—	885,00	860,00	830,00	832,00	850,00	—	799,00	781,00	770,00	784,00
14	—	—	892,00	861,00	—	834,00	850,00	856,00	755,00	780,00	768,00	784,00
15	—	930,00	885,00	865,00	890,00	835,00	850,00	—	895,00	—	761,00	—
16	—	930,00	890,00	—	888,00	835,00	—	833,00	812,00	780,00	761,00	—
17	—	925,00	880,00	865,00	884,00	835,00	850,00	835,00	—	780,00	767,00	784,00
18	—	925,00	880,00	865,00	—	—	850,00	835,00	—	780,00	770,00	781,00
19	—	—	880,00	870,00	891,00	836,00	850,00	835,00	800,00	780,00	—	785,00
20	—	—	872,00	895,00	880,00	836,00	851,00	830,00	794,00	777,00	—	784,00
21	—	—	870,00	—	—	840,00	852,00	—	797,00	775,00	775,00	784,00
22	—	—	896,00	910,00	886,00	845,00	853,00	825,00	703,00	775,00	780,00	785,00
23	—	918,00	858,00	—	870,00	852,00	—	821,00	790,00	776,00	780,00	—
24	—	910,00	850,00	914,00	870,00	862,00	850,00	807,00	—	778,00	782,00	—
25	—	910,00	850,00	905,00	870,00	—	853,00	810,00	783,00	777,00	782,00	—
26	—	910,00	—	899,00	865,00	865,00	853,00	808,00	778,00	778,00	—	784,00
27	—	—	837,00	905,00	855,00	865,00	850,00	805,00	787,00	—	783,00	784,00
28	—	915,00	826,00	906,00	—	865,00	850,00	805,00	788,00	779,00	785,00	783,00
29	—	910,00	823,00	900,00	854,00	861,00	852,00	806,00	781,00	—	785,00	783,00
30	—	—	825,00	—	853,00	—	852,00	806,00	781,00	—	785,00	—
31	—	—	828,00	—	860,00	860,00	852,00	806,00	—	778,00	—	—
Média mensal	—	922,00	872,00	875,00	884,00	845,00	851,00	831,00	782,00	779,00	777,00	784,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. DE GUERRA, CR\$ 5000,00 = 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1												3.925,00
2												3.930,00
3												3.925,00
4											3.885,00	
5								4.250,00				3.923,00
6						4.225,00					3.880,00	3.908,00
7												3.901,00
8					4.525,00				3.820,00			
9							4.250,00		3.820,00			3.902,00
10										3.900,00		
11										3.925,00		3.910,00
12				4.275,00					3.850,00			3.915,00
13				4.300,00					3.850,00	3.925,00		3.920,00
14												3.916,00
15									4.025,00			3.914,00
16								4.100,00			3.800,00	3.910,00
17						4.175,00		4.160,00			3.822,00	
18											3.825,00	3.910,00
19								4.165,00				3.910,00
20				4.500,00					3.900,00			3.910,00
21						4.200,00					3.864,00	3.910,00
22						4.212,00					3.890,00	3.910,00
23											3.899,00	3.910,00
24											3.900,00	
25											3.910,00	
26					4.325,00			4.050,00			3.910,00	
27						4.325,00	4.250,00					3.910,00
28						4.300,00	4.250,00	4.025,00			3.914,00	3.909,00
29											3.925,00	3.905,00
30					4.250,00						3.925,00	
31					4.250,00						3.925,00	
Média mensal				4.350,00	4.337,00	4.239,00	4.250,00	4.135,00	3.892,00	3.917,00	3.883,00	3.913,00

**MOVIMENTO GERAL DA BÔLSA
EM 1944**



MOVIMENTO DA BOLSA NO ANO DE 1944

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	DIVIDA EXTERNA			
93	Empréstimo Federal de 1921, 8%, p/\$-1000.....	10.800,00	12.200,00	1.115.975,00
12	Empréstimo Federal de 1922, 7%, p/\$-1000.....	11.200,00	11.200,00	134.400,00
45	Empréstimo Nacional de 1926, 6-1/2% p/\$-1000.....	11.500,00	12.000,00	535.000,00
55	Empréstimo Federal de 1927, 6-1/2%, p/\$-1000.....	10.850,00	11.800,00	630.000,00
4	Prefeitura do D. Federal de 1928, 6-1/2%, p/\$-1000.....	6.900,00	6.900,00	27.600,00
2	Pôrto Alegre de £-100-0-0, 5%-p/£-100-0-0.....	1.900,00	1.900,00	3.800,00
	DIVIDA INTERNA			
	APOIQUES DA UNIÃO			
200	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 — 5%.....	165,00	200,00	37.605,00
98	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 — 5%.....	400,00	500,00	46.562,50
11.163	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 — 5%.....	930,00	1.005,00	10.927.403,50
289	Empréstimo Nacional de 1903, port.....	785,00	900,00	243.315,00
110	D. Emissões de Cr\$ 200,00 — 5%, nom.....	160,00	200,00	20.902,50
47	D. Emissões de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.....	450,00	500,00	22.730,00
31.397	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.....	930,00	1.002,00	30.735.841,50
100.817	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, ptº.....	795,00	920,00	83.003.273,50
64.379	Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5% ptº/cautelas.....	738,00	860,00	53.101.036,00
760	R. Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, ptº.....	410,00	460,00	321.846,50
44.479	R. Econômico de Cr\$ 1.000,00 — 5%, ptº.....	848,00	963,00	40.843.815,50

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T A N C I A S Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
OBRIGAÇÕES DA UNIÃO				
2.190	T. Nacional de 7%, p/Cr\$ 1.000,00 — (1921)	1.020,00	1.060,00	2.291.320,00
1.596	T. Nacional de Cr\$ 500,00 — 7% — (1930)	500,00	525,00	827.625,00
3.185	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% (1930)	1.015,00	1.085,00	3.346.897,50
10.376	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% (1932)	1.100,00	1.160,00	11.666.392,50
207	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 6% (1937)	915,00	980,00	199.472,00
31.670	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% (1939)	1.020,00	1.060,00	33.086.922,50
1.909	Ferrovárias de Cr\$ 1.000,00 — 7%	1.020,00	1.090,00	2.016.764,00
536	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 — 5%	850,00	925,00	480.835,00
103	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.	750,00	805,00	82.500,00
383.495	Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00, 6%, port.	71,00	90,00	30.000.355,00
44.156	Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00, 6%, port.	142,00	185,00	6.926.016,50
21.622	Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6%, port.	365,00	460,00	8.460.694,00
148.382	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6%, port.	760,00	940,00	120.649.173,00
1.814	Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6%, port.	3.800,00	4.525,00	7.228.117,50
APOLICES MUNICIPAIS DO D. FEDERAL				
645	Empréstimo de 1904, £-20-0-0-nom.	610,00	680,00	401.720,00
3.456	Empréstimo de 1904, £-20-0-0-port.	640,00	690,00	2.283.362,50
733	Empréstimo de 1906, 6%, nom.	180,00	192,00	134.713,00
4.708	Empréstimo de 1906, 6%, port.	192,00	212,00	939.127,50
125	Empréstimo de 1914, 6%, nom.	170,00	192,00	23.390,00
3.239	Empréstimo de 1914, 6%, port.	190,00	209,00	642.905,00
96	Empréstimo de 1917, 6%, nom.	180,00	190,00	17.580,00
5.223	Empréstimo de 1917, 6%, port.	192,00	211,00	1.047.819,00
284	Empréstimo de 1920, 6%, nom.	180,00	200,00	55.120,00
10.362	Empréstimo de 1920, 6%, port.	192,00	212,00	2.068.483,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
5.476	Empréstimo do Dec. 1535, 7%.....	193,00	213,00	1.098.365,75
4.631	Empréstimo do Dec. 1550, 7%.....	195,00	210,00	922.600,00
2.845	Empréstimo do Dec. 1948, 7%.....	194,00	210,00	575.690,00
11.631	Empréstimo do Dec. 1999, 7%.....	194,00	210,00	2.299.752,00
4.312	Empréstimo do Dec. 2097, 7%.....	194,00	210,00	847.800,50
2.924	Empréstimo do Dec. 2339, 7%.....	198,00	211,00	580.754,00
19.369	Empréstimo do Dec. 3264, 7%.....	195,00	210,00	3.826.678,50
43.662	Empréstimo de 1931, 5%, port.....	196,90	235,00	9.382.685,00
APOLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS				
1.580	Prefeitura de Campos de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.....	1.005,00	1.015,00	1.582.950,00
128	B. Horizonte de Cr\$ 200,00 — 6%, nom.....	140,00	170,00	19.985,00
10.403	B. Horizonte de Cr\$ 1.000,00 — 7%, ptº.....	985,00	1.035,00	10.289.121,00
17.397	Niterói de Cr\$ 200,00 — 8%, port.....	210,00	222,00	3.800.263,00
4.415	Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3 1/2%, ptº.....	25,00	37,00	133.158,00
2.169	Pôrto Alegre de Cr\$ 500,00 — 7%, port.....	492,00	509,00	1.081.519,00
2.011	P. Alegre de Cr\$ 1.000,00 — 7%, port.....	983,00	1.020,00	2.002.687,50
54.654	Recife de Cr\$ 50,00 — 4%, port.....	23,00	32,00	1.589.195,50
APOLICES DOS ESTADOS				
8.570	Espírito Santo de Cr\$ 500,00 — 8%, ptº.....	500,00	537,00	4.438.953,50
2.460	Minas de Cr\$ 200,00 — 7%, port.....	175,00	205,00	479.117,50
45	Minas de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.....	350,00	380,00	16.950,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTEANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
767	Minas de Cr\$ 500,00 — 7%, nom.	487,50	500,00	377.850,00
898	Minas de Cr\$ 500,00 — 7%, port.	425,00	510,00	431.810,50
2.257	Minas de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.	760,00	810,00	1.787.190,50
1.200	Minas de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.	760,00	805,00	953.115,00
367	Minas de Cr\$ 1.000,00 — 7%, nom.	605,00	1.000,00	362.700,00
10.998	Minas de Cr\$ 1.000,00 — 7%, port.	925,00	1.048,00	10.837.870,00
56.272	Minas de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) 1ª Série.	178,00	203,00	10.946.101,50
86.372	Minas de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) 2ª Série.	176,50	205,00	16.036.688,25
163.369	Minas de Cr\$ 200,00 — 7%, port. (1934) 3ª Série.	172,00	211,00	31.756.093,25
425	Paraná de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	150,00	162,00	64.983,50
16.626	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port.	70,00	104,00	1.537.275,75
42	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6%, nom.	380,00	385,00	16.075,00
139	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 8%, p.f.	495,00	520,00	71.820,00
27.250	Rodoviárias do E. do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	625,00	685,00	17.410.123,00
9.524	Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00 — 8%, port. — Eletriciação	1.030,00	1.110,00	10.351.179,50
161	Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00 — 8%, port. (Decreto 2316)	1.010,00	1.030,00	164.855,00
22	Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00 — 8% port. (Decreto 6150)	1.000,00	1.000,00	22.000,00
6.330	Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00 — 8% port. — Rodoviárias.	1.030,00	1.095,00	6.780.357,00
33.808	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	224,00	259,00	8.186.072,50
27.889	São Paulo de Cr\$, 1.000,00 — 5%, port. Uniformizadas.	1.133,00	1.192,00	32.343.444,00
170	Andradé Arnaud	720,00	750,00	123.450,00
20	Boavista	3.000,00	3.000,00	60.000,00
5.751	Brasil	590,00	650,00	3.540.270,00

AÇÕES DE BANCOS

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
1.599	Brasileiro do Comércio.....	205,00	219,00	346.935,00
1.635	Brasileiro de Crédito.....	205,00	230,00	369.050,00
1.520	Brasileiro Unido — Preferencial.....	109,00	118,00	173.745,00
200	Brasileiro Unido — Ordinárias.....	120,00	120,00	24.000,00
13.076	Comércio — C/50%.....	300,00	305,00	3.928.211,00
6.362	Comércio — nom.....	400,00	520,00	2.949.486,00
700	Comércio — port.....	450,00	450,00	315.000,00
33	Comérci Indústria de Minas Gerais.....	585,00	585,00	19.305,00
1.670	Crédito Pessoal — Ordinária — C/50%.....	75,00	75,00	125.250,00
4.271	Crédito Pessoal — Ordinárias.....	50,00	70,00	581.325,00
3.850	Crédito Pessoal — Preferencial — C/50%.....	100,00	150,00	231.000,00
20.983	Crédito Pessoal — Preferencial.....	100,00	140,00	2.561.592,50
400	Crédito Geral.....	350,00	350,00	140.000,00
1.997	Crédito Real de Minas Gerais.....	650,00	780,00	1.335.540,00
3.190	Distrito Federal.....	120,00	180,00	485.015,00
50	Econômico do Brasil.....	160,00	160,00	8.000,00
23.198	Industrial Brasileiro — Ordinárias.....	200,00	240,00	4.796.287,50
42.502	Industrial Brasileiro — Preferenciais.....	190,00	210,00	8.481.625,00
455	Lar Brasileiro.....	500,00	600,00	228.000,00
1.190	Maná.....	230,00	240,00	281.200,00
974	Mercantil do Rio de Janeiro.....	710,00	860,00	792.423,00
225	Mobilizador de Crédito.....	200,00	210,00	47.362,50
100	Moscoso Castro.....	610,00	610,00	61.000,00
3.513	Português do Brasil, nom.....	310,00	400,00	1.213.885,00
2.170	Português do Brasil, port.....	330,00	405,00	800.227,50
250	Ribeiro Junqueira.....	220,00	220,00	55.000,00
10	Regional.....	500,00	500,00	5.000,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Mínimos	Máximos	
		Cr\$	Cr\$	
	AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS			
22	Argos Fluminense.....	5.600,00	7.100,00	134.700,00
30	Atlântica Cía. Nacional de Seguros.....	600,00	600,00	30.000,00
60	Confiança.....	700,00	775,00	43.625,00
72	Garantia.....	420,00	450,00	31.320,00
4.684	Seguros Guanabara.....	131,00	131,00	613.604,00
3.094	Internacional de Seguros — C/80%.....	1.150,00	3.000,00	9.222.800,00
50	Segres.....	600,00	600,00	30.000,00
10	Providente.....	5.010,00	7.300,00	52.300,00
2.152	Varejistas.....	3.500,00	4.500,00	7.537.000,00
	AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS			
33	Aliança Industrial.....	200,00	200,00	6.600,00
18.479	América Fabril.....	650,00	700,00	12.783.475,00
1.242	Brasil Industrial.....	505,00	700,00	853.255,00
75	Cometa.....	400,00	400,00	30.000,00
1.122	Corcovado.....	595,00	700,00	719.097,50
693	Manufatora Fluminense.....	350,00	400,00	260.700,00
2.800	Nova América.....	570,00	620,00	1.672.750,00
1.161	Petropolitana.....	450,00	550,00	581.250,00
1.278	Progresso Industrial do Brasil.....	600,00	700,00	835.910,00
105	São Pedro de Alcantara.....	710,00	730,00	76.350,00
500	Taubaté Industrial.....	500,00	500,00	250.000,00
	AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES			
12.892	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo Ordinárias.....	145,00	195,00	2.044.843,50
340	Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo — Preferencial.....	130,00	170,00	45.250,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES			
321	Expresso Federal — Ordinárias.....	520,00	620,00	180.600,00
100	Ferro Carril Jardim Botânico.....	60,00	60,00	6.000,00
36.381	Panair do Brasil.....	162,00	290,00	7.985.140,50
1.850	Paulista de Estrada de Ferro.....	268,00	305,00	550.237,50
	AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS			
740	Agrícola e Industrial Magalhães.....	1.000,00	1.000,00	740.000,00
10	Agrícola Juiz de Fora.....	200,00	200,00	2.000,00
50	Brasil Oiticeira.....	750,00	750,00	37.500,00
45	Brasileira Carbureto de Cálcio.....	510,00	510,00	22.950,00
100	Brasileira Diamantífera.....	32,00	32,00	3.200,00
1.089	Brasileira de Explosivos e Alumições — Preferenciais.....	972,00	1.000,00	1.087.140,00
50.738	Carbonífera Minas de Butiá.....	135,00	177,00	7.593.024,50
400	Carbonífera Prospera.....	580,00	950,00	269.000,00
100	Cartoca Industrial, port.....	240,00	240,00	24.000,00
300	Casa Anglo Brasileiro.....	250,00	250,00	70.500,00
3.651	Casa Bancária Aúrea Brasileiro, nom.....	210,00	260,00	946.085,00
150	Casa Salathé.....	200,00	200,00	30.000,00
7	Cavalcanti Junqueira.....	2.520,00	2.520,00	17.640,00
800	Ceramica Brasileira.....	330,00	335,00	266.000,00
500	Centros Pastoris do Brasil.....	37,00	37,00	18.500,00
11.465	Cervejaria Brahma — Ordinárias.....	600,00	760,00	7.629.285,00
2.543	Cervejaria Brahma — Preferenciais.....	625,00	765,00	1.820.750,00
1.135	Cimento Portland "Paraíso".....	200,00	200,00	227.000,00
859	Construtora Alcides B. Cotia.....	600,00	630,00	522.495,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
310	"Cesta" Espírito Santense Industrial Agrícola.....	600,00	610,00	186.425,00
40	Docas da Bahia, nom.....	400,00	400,00	16.000,00
2.675	Docas da Bahia, port.....	380,00	550,00	1.341.840,00
12.993	Docas de Santos, nom.....	258,00	305,00	3.665.653,00
1.731	Docas de Santos, port.....	300,00	345,00	1.556.114,00
150	Eletro-Química Fluminense — Ordinárias.....	400,00	400,00	60.000,00
100	Eletro-Química Fluminense — Preferenciais.....	400,00	400,00	40.000,00
11.673	Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa.....	295,00	540,00	5.328.208,50
2.863	Ferro Brasileiro.....	420,00	650,00	1.569.987,50
5.495	Fôrça e Luz de Minas Gerais — C/60%.....	200,00	240,00	1.263.287,50
3.260	Fôrça e Luz de Minas Gerais, nom.....	258,00	295,00	915.600,00
21.285	Fôrça e Luz de Minas Gerais, port.....	260,00	345,00	6.297.715,00
3.975	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	240,00	292,00	1.043.775,00
9.455	Fôrça e Luz do Pará.....	200,00	205,00	1.893.950,00
175	Imobiliária Nacional, Preferenciais.....	205,00	222,00	36.725,00
10	Imobiliária de Petrópolis.....	1.000,00	1.000,00	10.000,00
3.515	Indústria Brasileira de Meias — Ordinárias.....	340,00	430,00	1.380.872,50
1.460	Indústria Brasileira de Meias, Preferenciais.....	203,00	205,50	297.387,50
5.880	Indústrias Martins Ferreira.....	370,00	455,00	2.462.140,00
67	Indústrias "Odeon".....	301,00	301,00	20.167,00
20	Industrial de Melhoramento do Brasil — Preferenciais.....	100,00	100,00	2.000,00
100	Industrial Mineração e Obras — Preferenciais.....	115,00	115,00	11.500,00
100	Instituto Medicamenta Fontoura — Ordinárias.....	243,00	243,00	24.300,00
350	Instituto Medicamenta Fontoura — Preferenciais.....	198,00	200,00	69.850,00
788	Isa Móveis.....	1.000,00	1.300,00	884.800,00
150	Laminação Brasileira de Ferro.....	775,00	775,00	116.250,00
5.000	Fábrica São Luís Durão — Ordinárias.....	2.270,00	2.270,00	11.350.000,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
23	Lojas Americanas.....	2.500,00	2.500,00	57.500,00
2.067	Lovel.....	500,00	1.405,00	1.999.135,00
50	O Malho.....	200,00	200,00	10.000,00
6.285	Marvin S/A.....	520,00	625,00	3.622.305,00
200	Melhoramentos de Niterói.....	800,00	800,00	160.000,00
100	Mesbla S/A.....	240,00	240,00	24.000,00
10	Monitor Mercantil.....	50,00	50,00	500,00
10	Serviços Holerith, port.....	2.500,00	2.500,00	25.000,00
60.222	Siderúrgica Belgo Mineira, port.....	435,00	660,00	31.436.011,50
1.036	Siderúrgica Belgo Mineira — C/Direitos.....	870,00	1.015,00	997.607,50
45.089	Siderúrgica Belgo Mineira — P/Beneficiárias.....	805,00	1.180,00	42.972.126,00
11.819	Siderúrgica Nacional.....	160,00	300,00	2.638.055,50
221	Seringueira Utivariti — Nom — Ord.....	1.000,00	1.100,00	228.250,00
45	Suburbana Imobiliária.....	650,00	650,00	29.250,00
437	Sul América Capitalização.....	700,00	800,00	308.400,00
6.725	Sul Mineira de Electricidade — Ord ^o	340,00	350,00	2.304.250,00
29.683	Sul Mineira de Electricidade — Pref ^o	208,00	245,00	6.921.252,50
5	Terras, Vilas e Cidades, Preferenciais.....	100,00	100,00	500,00
5	Vale do Rio Doce — C/60%.....	800,00	800,00	4.000,00
651	Vale do Rio Doce — C/80%.....	750,00	1.000,00	566.055,00
612	Vale do Rio Doce — Integradas.....	700,00	980,00	488.727,50
2.760	White Martins.....	600,00	850,00	2.049.000,00
DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS				
60.459	Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	214,00	246,00	14.034.336,75
3.046	Antártica Paulista.....	206,00	225,00	663.629,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
142	Carris Pôrto Alegreense.....	200,00	211,00	29.181,00
1.729	Cervejaria Bruhna.....	1.120,00	1.170,00	1.939.062,50
30	Docas da Bahia de 500 — 1ª. Série.....	220,00	220,00	6.600,00
780	Docas da Bahia — 2ª. Série.....	190,00	208,00	152.400,00
45.204	Docas de Santos.....	215,00	227,00	9.968.286,25
4.355	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	965,00	995,00	4.296.795,00
50	Fluminense F. Club.....	70,00	70,00	3.500,00
5.050	Industrial Mineração e Obras.....	1.000,00	1.010,00	5.050.500,00
730	Mogiana Estrada de Ferro.....	207,00	217,00	157.050,00
1.370	Nacional de Estamparia.....	184,00	208,00	267.560,00
383	Docas da Bahia — 1ª Série.....	215,00	220,00	83.302,50
50	Nordeste do Brasil.....	950,00	950,00	47.500,00
LETRAS HIPOTECARIAS				
3	Brasil de Cr\$ 100,00.....	90,00	92,50	272,50
2	Brasil de Cr\$ 200,00.....	180,00	185,00	365,00
5	Brasil de Cr\$ 500,00.....	440,00	475,00	2.292,50
514	Brasil de Cr\$ 1.000,00.....	865,00	950,00	470.865,00
10	Brasil de Cr\$ 5.000,00.....	4.500,00	4.500,00	45.000,00
VENDAS JUDICIAIS				
DIVIDA EXTERNA				
6	Prefeitura do Distrito Federal de 1928 6-1/2%, p/\$ 1.000.....	6.900,00	6.900,00	41.400,00

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		IMPONTECIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	APOLICES E OBRIGAÇÕES DA UNIÃO			
32	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 — 5%.....	150,00	200,00	5.825,00
36	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 — 5%.....	460,00	492,00	17.100,00
970	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 — 5%.....	950,00	1.002,00	956.104,50
	VENDAS JUDICIAIS			
	APOLICES E OBRIGAÇÕES			
12	D. Emissões de Cr\$ 200,00 — 5%, nom.....	160,00	190,00	2.230,00
2	D. Emissões de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.....	450,00	490,00	940,00
1.572	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.....	937,00	997,00	1.532.473,00
649	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.....	799,00	912,00	526.460,00
50	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port C/Juros de Julho de 1941 e Seguintes.....	950,00	950,00	47.500,00
3	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. C/Juros de Julho de 1940 e Seguintes.....	1.030,00	1.030,00	3.090,00
4	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. C/Juros de 1934 e Seguintes.....	1.300,00	1.300,00	5.200,00
2	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. C/Juros de 1931 e Seguintes.....	1.460,00	1.460,00	2.920,00
3.347	Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5% Port / Cautelas.....	740,00	858,00	2.678.402,00
6	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, P/Cautelas — C/Juros de 1/1/40 e Seguintes.....	1.115,00	1.115,00	6.690,00
1	Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, port.....	450,00	450,00	450,00
160	Reajustamento Econômico de Cr\$ 1000,00 5%, port.....	940,00	956,00	151.600,00
5	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1932).....	1.140,00	1.140,00	5.700,00
500	Ferrovárias de Cr\$ 1.000,00 — 7%.....	1.055,00	1.055,00	527.500,00

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T A N C I A S Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
8	Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00 — 6% port.	72,00	79,00	603,00
4	Obrigações de Guerra 200,00 — 6%, port.	151,00	160,00	631,00
12	Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00 — 6%, port.	385,00	415,00	4.740,00
89	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00 — 6%, port.	780,00	900,00	72.136,50
4	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00 — 6%, port — C/1 Semestre Vencido	795,00	795,00	3.180,00
12	Certificado de Obrigações de Guerra no Valor de Cr\$ 7.479,70, pelo lote			
2.086	Empréstimo de 1936, de Cr\$ 200,00 — 6% port.	5.800,00	5.800,00	5.800,00
1.000	Empréstimo de 1914, de Cr\$ 200,00 — 6% port.	186,50	200,50	412.539,00
1.811	Empréstimo de 1917, de Cr\$ 200,00 — 6% port.	199,50	200,00	199.750,00
3	Empréstimo de 1920, de Cr\$ 200,00 — 6% nom.	193,00	200,00	358.548,00
4.500	Empréstimo de 1920, de Cr\$ 200,00 — 6% port.	160,00	160,00	480,00
2.144	Empréstimo do Decreto 1535, de Cr\$ 200,000 — 7%	196,00	198,00	888.000,00
1.000	Empréstimo do Decreto 1948, de 7%, — de Cr\$ 200,00	200,00	201,50	430.230,00
247	Empréstimo do Decreto 1999, de Cr\$ — 200,00 — 7%	200,00	200,00	200.000,00
1.000	Empréstimo do Decreto 2097, de 7% — Cr\$ 200,00	208,00	208,00	51.376,00
65	Empréstimo de 1931, de Cr\$ 200,00 — 5% port.	200,00	200,00	200.000,00
1	Empréstimo de 1931, de Cr\$ 200,00 — 5% port. — C/18 Semes- tres Vencidos	199,00	233,00	14.045,50
1	Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3-1/2%, pt.	301,00	301,00	301,00
12	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6%, nom.	25,00	25,00	25,00
1	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	355,00	380,00	4.410,00
2.849	Minas Gerais de 200,00 (Cr\$) — 6%, pt., 2ª Série	178,00	178,00	178,00
		180,00	180,00	517.093,50

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	VENDAS JUDICIAIS			
	APOLICES			
15	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.	800,00	800,00	12.000,00
179	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 — 7%, pt.	940,00	1.013,00	177.677,00
1.286	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) — 1ª Série.	182,00	203,00	241.895,00
3	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) — 1ª Série, C/4 S. Vencidos.	216,00	216,00	648,00
4	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) — 1ª Série — C/9 S. Vencidos.	222,00	222,00	888,00
2	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port. (1934) — 1ª Série — C/duros de Julho de 1940 e Seguintes.	212,00	212,00	424,00
2.287	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 6%, port. (1934) — 2ª Série.	182,00	204,50	429.041,75
487	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, port. (1934) — 3ª Série.	177,00	199,00	93.703,50
5	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, port. (1934) — 3ª Série — C/4 S. Vencidos.	216,00	216,00	1.080,00
1.104	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port.	76,00	103,00	97.558,50
5	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port. C/4 S. Vencidos.	115,00	115,00	575,00
1	Certificado de Pernambuco — C/16 Semestres Vencidos.	130,00	130,00	130,00
1.137	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	225,00	253,50	270.427,50
3	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port. — C/5 S. Vencidos.	265,00	265,00	795,00
270	São Paulo de Cr\$ 1.000,00 — 8%, port. Uniformizadas.	986,00	1.161,00	308.536,50
50	Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00 — 7% — port.	935,00	935,00	46.750,00
	AÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS			
100	Andrade Arnaud	712,00	712,00	71.200,00
656	Brasil	601,00	641,00	398.461,50

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
376	Brasileiro do Comércio.....	200,00	205,00	75.300,00
337	Comércio, nom.....	430,00	523,00	160.500,50
3	Comércio, antigas.....	430,00	430,00	1.290,00
25	Comércio e Industria do Rio de Janeiro, nom.....	200,00	200,00	5.000,00
8	Crédito Mercantil.....	315,00	315,00	2.520,00
10	Crédito Popular.....	0,10	0,10	1,00
11	Crédito Real de Minas Gerais.....	650,00	650,00	7.150,00
446	Hipotecário Gramacho S/A. (Em incorporação).....	200,00	200,00	10.000,00
20	Industrial Brasileiro.....	200,00	200,00	4.000,00
60	Lavoura e do Comércio.....	0,20	0,20	12,00
100	Lowndes.....	242,00	242,00	24.200,00
103	Mercantil do Rio de Janeiro.....	900,00	911,00	93.214,00
200	Mercantil do Rio de Janeiro — C/Direitos a receber 100 Ações.....	3.185,00	1.185,00	237.000,00
3	Portugues do Brasil nom.....	380,00	380,00	1.140,00
106	Argus Fluminense.....	5.200,00	7.530,00	563.850,00
45	Confiança.....	400,00	785,00	27.625,00
40	Garantia.....	381,00	390,00	15.312,00
47	Integridade.....	281,00	410,00	17.303,50
24	Internacional de Seguros.....	1.110,00	1.110,00	26.640,00
50	Loyd Americano.....	1,00	1,00	50,00
50	Loyd Industrial Sul Americano C/25%.....	1,20	1,20	60,00
250	Loyd Sul Americano C/40%.....	1,20	1,20	300,00
125	Mercantil Cia. Nacional de Seguros.....	600,00	600,00	75.000,00
22	Seguros Indenizadora — C/70%.....	331,00	331,00	7.282,00

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		IMPORTANCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
	VENDAS JUDICIAIS			
	AÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS			
11	Previdente.....	5.250,00	7.300,00	70.050,00
400	Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.....	1.610,00	1.610,00	644.000,00
10	Varejistas.....	3.650,00	3.650,00	36.500,00
66	Aliança Industrial.....	200,00	200,00	13.200,00
1.781	Cometa.....	251,00	252,00	448.737,00
269	Confiança Industrial.....	371,00	400,00	107.296,30
22	Corcovado.....	705,00	705,00	15.510,00
1.763	Progresso Industrial do Brasil.....	525,00	1.000,00	1.227.713,50
160	São Pedro de Alcantara.....	730,00	730,00	116.800,00
45	Brasileira de Portos.....	3,50	3,50	157,50
5	Brasileira Americana.....	1,00	1,00	5,00
4.700	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias.....	149,00	170,00	713.875,00
13	Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.....	7,00	7,00	91,00
25	Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	21,00	21,00	525,00
2	Leopoldina Railway.....	21,00	21,00	42,00
200	Cervejaria Brahma — Preferenciais.....	761,00	761,00	152.200,00
1.397	Docas de Santos, nom.....	274,00	320,00	406.478,00
319	Docas de Santos, port.....	328,00	343,00	104.917,00
2	Editôra Engenharia.....	5,00	5,00	10,00
1.000	Morro da Mina.....	3,50	3,50	3.500,00
5	Opção Prota Carioca (Com 4 prestações Pagas).....	17,00	17,00	85,00
10	Opção da Cia. Trigo Nacional (Estando paga só a subscrição).....	0,10	0,10	1,00
20	Petrolifera Cepeba.....	10,00	10,00	200,00
500	Siderurgica Nacional.....	161,00	186,00	85.500,00
333	Sul Mineira de Electricidade.....	351,00	351,00	116.883,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORFANCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
1	Sul America Capitalização — Emitido em 1-2-30 — C/Prestações pagas até de Dezembro de 1943.	3.950,00	3.950,00	3.950,00
1	Sul America Capitalização de Cr\$ 25.000,00 — Emitido em julho de 1940 e C/Prestações pagas até Novembro de 1944.	1.400,00	1.400,00	1.400,00
70	White Martins.....	900,00	900,00	63.000,00
	TITULOS DIVERSOS			
1	Automóvel Club.....	1.011,00	1.011,00	1.011,00
1	Automóvel Club (Representado por 2 ações).....	750,00	750,00	750,00
1	Club de Juiz de Fora — nom.....	1.210,00	1.210,00	1.210,00
1	Club de Regatas de Flamengo.....	3.300,00	3.300,00	3.300,00
2	Gavea Golf and Country Club.....	22.000,00	23.000,00	45.000,00
2	Itanhangá Golf Club.....	3.100,00	9.060,00	12.160,00
10	Jockey Club Brasileiro.....	17.000,00	19.500,00	185.850,00
	DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS			
35	Cervejaria Rio Claro, com juros de Outubro.....	90,00	90,00	3.150,00
260	Docas da Bahia — 2ª Série.....	210,00	210,00	54.600,00
500	Docas de Santos.....	223,50	223,50	111.750,00
50	Fluminense F. C.....	80,00	80,00	4.000,00
	VENDAS EM LEILÃO APOLICES			
5	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, ptº C/17 Semestres Vencidos	1.225,00	1.225,00	6.125,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$
		Mínimos , Cr\$	Máximos Cr\$	
	AÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS			
100	Boavista.....	3.290,00	3.290,00	329.000,00
1.027	Crédito Real de Minas Gerais — C/Direitos à subscrição de ações	250,00	307,00	278.581,00
1.010	Lavoura de Minas Gerais C/50%, C/Direitos à subscrição.....	220,00	236,00	230.280,00
500	Lovnades — C/50%.....	120,00	120,00	60.000,00
2.450	Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Nephumo, C/30%, nom.	1,50	1,50	3.675,00
60	Ferro e Aço Vitória.....	309,00	309,00	18.540,00
60	Ferro e Aço Vitória — C/3 prestações pagas.....	300,00	300,00	18.000,00
2.500	Imobiliária Santa Cruz — C/Direitos de subscrição de ações (Per unidade).....	5,00	5,00	12.500,00
	DIVERSOS			
2	Gavea, Golf and Country Club.....	22.000,00	22.000,00	44.000,00
2	Iate Club do Rio de Janeiro.....	8.000,00	8.000,00	16.000,00
2	Jockey Club Brasileiro.....	17.000,00	18.500,00	35.500,00
	DEBENTURES			
400	Nacional de Fumos e Cigarros.....	500,00	500,00	200.000,00
700	Banco da Lavoura de Minas Gerais — C/50% — C/Direitos para su- bscrição de ações do Banco da Lavoura de Minas Gerais....	220,00	254,00	165.900,00
	VENDAS A PRAZO			
1.000	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. V/C. 30 dias, Ex-Juros	850,00	850,00	850.000,00
400	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias — C/V. 30 dias.....	153,00	153,00	61.200,00
650	Carbonífera Minas de Butiá — C/V. 30 dias.....	139,00	145,00	91.225,00
500	Carbonífera Minas de Butiá — C/V. 60 dias.....	142,50	148,00	72.625,00
2.295	Siderúrgica Belgo Mineira, port — Ex-Dividendo V/C. 30 dias....	465,00	650,00	1.454.750,00
275	Siderúrgica Belgo Mineira — C/V. 60 dias.....	460,00	460,00	126.500,00

MOVIMENTO GERAL DA BOLSA NO ANO DE 1944

211	---	TÍTULOS DA DIVIDA EXTERNA.....	2.446.775,00
253.739	---	APOLICES DA UNIÃO.....	219.314.351,50
651.241	---	OBRIGAÇÕES DA UNIÃO.....	227.263.084,50
123.721	---	APOLICES MÚNICIPAIS DO D. FEDERAL	27.148.545,75
92.757	---	APOLICES MÚNICIPAIS DOS ESTADOS...	20.408.879,00
455.791	---	APOLICES DOS ESTADOS.....	156.002.115,25
142.064	---	AÇÕES DE BANCOS	34.079.185,00
10.194	---	AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS..	17.695.349,00
27.488	---	AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS..	18.069.387,50
51.884	---	AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES.....	10.812.071,50
339.352	---	AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS.....	160.043.542,50
123.378	---	DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS.....	36.749.703,00
534	---	LETRAS HIPOTECARIAS.....	518.795,00
47.858	---	VENDAS JUDICIAIS.....	18.137.604,55
8.818	---	VENDAS EM LEILÃO.....	1.418.101,00
5.120	---	VENDAS A PRAZO.....	2.656.300,00
2.334.150		TOTAL.....	952.763.790,05
Foram negociados no ano de 1943..	2.133.027.....		1.017.833.085,80
Foram negociados no ano de 1944..	2.334.150.....		952.763.790,05
Diferença verificada para menos em Cruzeiros.....			65.069.295,75
Aumento verificado em títulos.....			201.123

QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS JUDICIAIS REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO

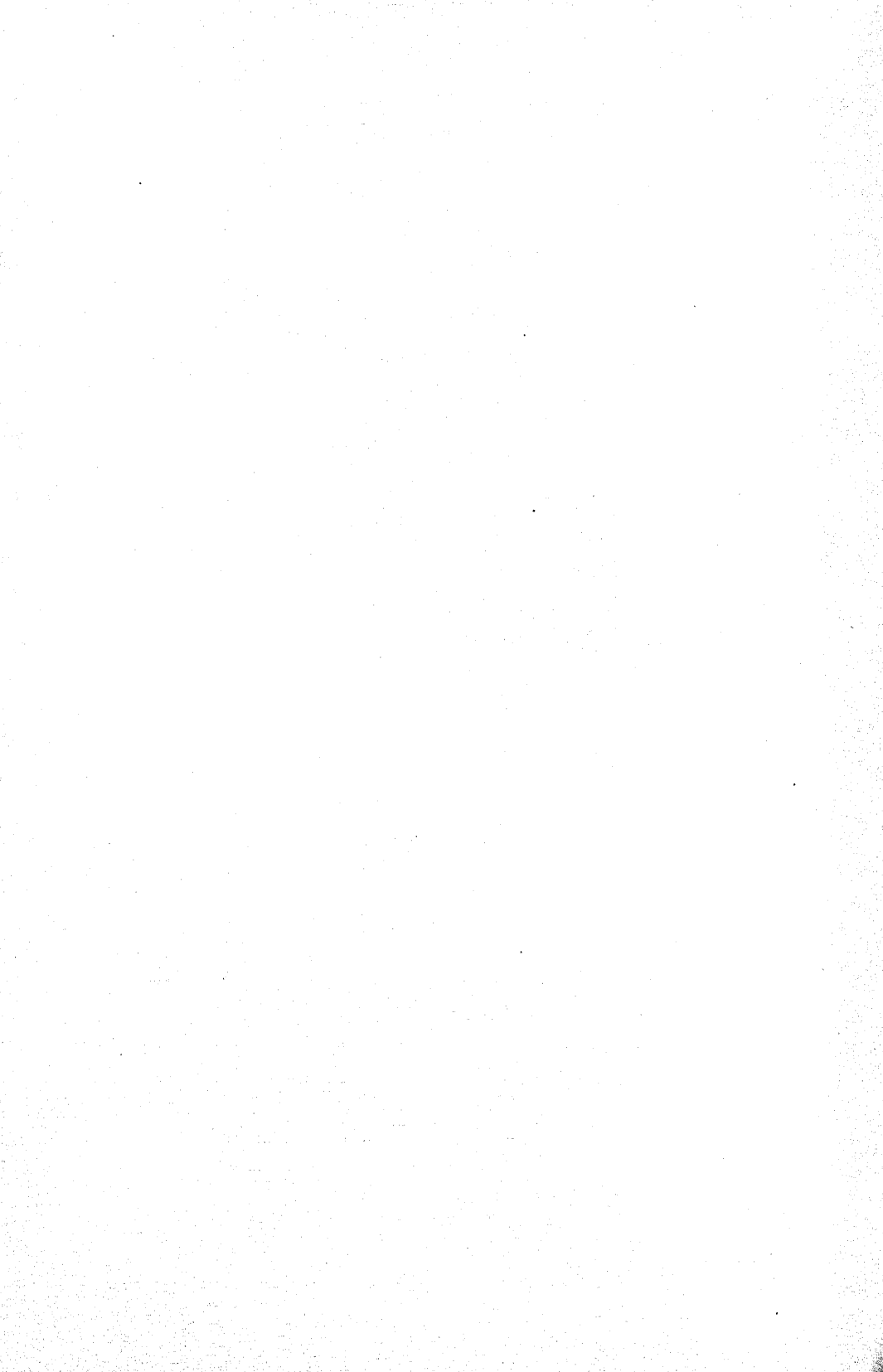
ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTANCIA EM CRUZEIROS
1940.....	26.104	7.902.528,25
1941.....	31.228	11.809.612,75
1942.....	29.742	11.073.423,40
1943.....	42.565	18.791.635,05
1944.....	47.858	18.137.604,55
TOTAL.....	177.497	67.714.804,00

QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS EM LEILÃO REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO

ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTANCIA EM CRUZEIROS
1940.....	7.091	1.113.824,00
1941.....	979	208.840,00
1942.....	5.851	1.637.501,00
1943.....	24.821	5.417.702,00
1944.....	8.818	1.418.101,00
TOTAL.....	47.560	9.795.968,00

QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS A PRAZO REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO

ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTANCIA EM CRUZEIROS
1940.....	2.930	2.339.600,00
1941.....	6.135	1.378.700,00
1942.....	14.670	7.130.995,00
1943.....	54.333	26.182.350,00
1944.....	5.120	2.656.300,00
TOTAL.....	83.188	39.687.945,00



SALDO EM CIRCULAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DA UNIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

DIVIDA EXTERNA

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944

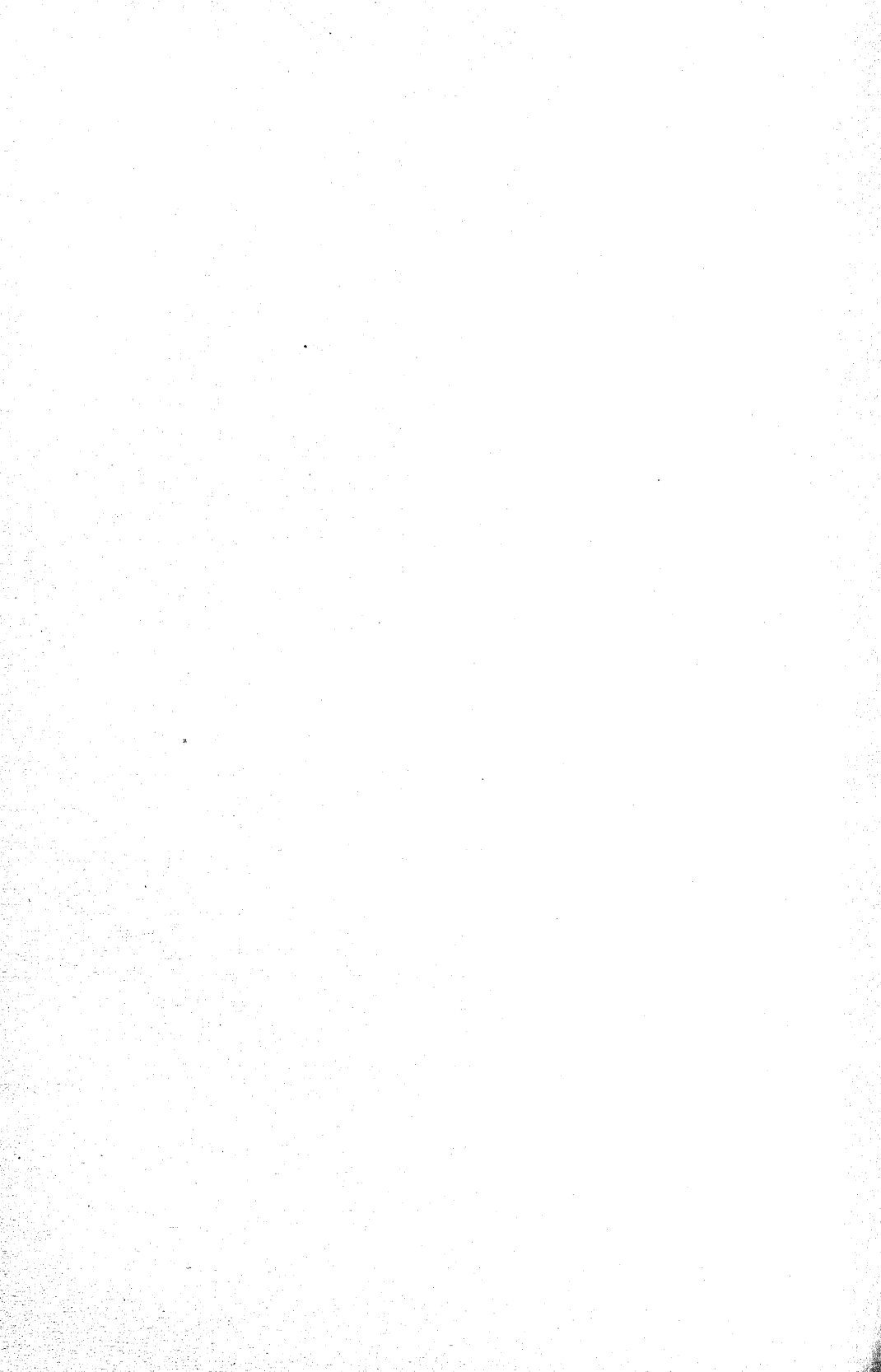
(EMPRÉSTIMOS FEDERAIS)

EMPRESTIMÓS	PLANO A £	PLANO B £	TITULOS SEM OPÇÃO	TOTAL
Funding de..... 1898 5%.....	1.574.160-0-0	672.224-0-0	2.438.217-9-9	4.684.601-9-9
Funding de..... 1914 5%.....	1.578.620-0-0	4.024.640-0-0	5.666.040-0-0	11.209.300-0-0
Funding de..... 1931 5% 20 anos...	371.700-0-0	538.596-0-0	637.620-0-0	1.548.216-0-0
Funding de..... 1931 5% 40 anos...	962.680-0-0	1.924.848-0-0	3.186.820-0-0	6.074.348-0-0
Empréstimo de..... 1903 5%.....	534.600-0-0	898.240-0-0	5.063.400-0-0	6.496.240-0-0
Empréstimo de..... 1927 6,5%.....	1.383.500-0-0	3.657.360-0-0	2.383.700-0-0	7.424.560-0-0
Empréstimo de..... 1883 4,5%.....	158.700-0-0	198.700-0-0	1.208.100-0-0	1.565.500-0-0
Empréstimo de..... 1888 4,5%.....	198.900-0-0	383.950-0-0	1.924.400-0-0	2.507.250-0-0
Empréstimo de..... 1889 4%.....	1.209.300-0-0	1.589.200-0-0	10.438.000-0-0	13.227.500-0-0
Empréstimo de..... 1895 5%.....	500.500-0-0	638.200-0-0	4.148.600-0-0	5.282.300-0-0
Empréstimo de..... 1901 4%.....	733.000-0-0	1.421.440-0-0	4.406.020-0-0	6.560.640-0-0
Empréstimo Conv..... 1910 4%.....	1.252.600-0-0	1.180.100-0-0	4.053.400-0-0	6.486.100-0-0
Empréstimo Loide..... 1910 4%.....	252.400-0-0	400-0-0	56.200-0-0	300.000-0-0
Empréstimo O. Porto..... 1911 4%.....	518.500-0-0	565.750-0-0	815.200-0-0	1.894.450-0-0
Empréstimo R. V. C..... 1911 4%.....	251.460-0-0	460.250-0-0	694.340-0-0	1.406.050-0-0
Empréstimo de..... 1913 5%.....	1.799.080-0-0	1.933.550-0-0	3.546.980-0-0	7.279.610-0-0
TOTAL.....	13.265.700-0-0	20.082.748-0-0	50.607.037-9-0	83.955.485-9-9

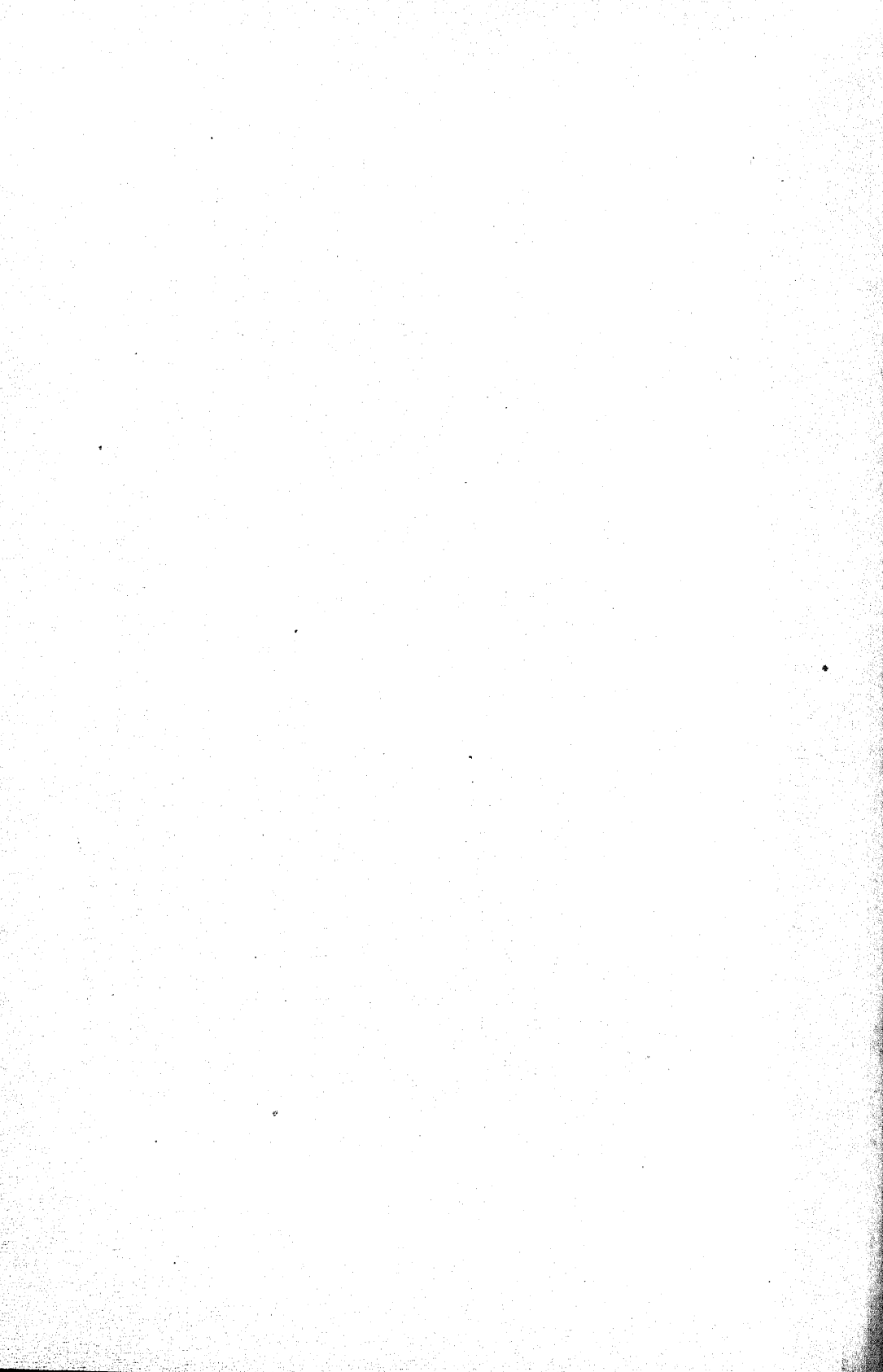
Demonstração do saldo em Circulação em 31-12-1944

(EMPRÉSTIMOS FEDERAIS)

EMPRESTIMOS	PLANO A u\$s	PLANO B u\$s	TITULOS SEM OPÇÃO	TOTAL u\$s
1921 — 8%.....	4.332.500	9.276.800	9.830.500	23.439.800
1922 — 7%.....	2.891.500	4.638.800	5.280.000	12.810.300
1926 — 6 ½ %.....	6.152.500	15.835.000	21.083.500	43.071.000
1927 — 6 ½ %.....	5.350.500	19.805.800	13.432.500	29.589.800
1931 — 5 % (Funding).....	2.237.400	6.449.080	7.774.645	16.422.125
TOTAL.....	20.964.400	46.006.480	57.372.145	123.303.025



**SALDO EM CIRCULAÇÃO DOS EMPRÉS-
TIMOS INTERNOS DA UNIÃO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1944**



DIVIDA INTERNA FUNDADA

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944

A P O L I C E S	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Diversas Emissões — 5 e 6%	
Nominativas.....	1.007.825.900,00
Ao portador.....	2.535.672.500,00
TOTAL.....	3.543.498.400,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%	
Ao portador.....	18.000.000,00
Obras do Pôrto — 5%	
Ao portador.....	17.300.000,00
Uniformizadas — 5%	
Nominativas.....	529.737.100,00
Não Uniformizadas — 5%	
Nominativas.....	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%	
Nominativas.....	1.620.000,00
TOTAL GERAL.....	4.111.135.900,00

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944

OBRIGAÇÕES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Rodoviárias — 5%	
Nominativas.....	53.265.000,00
Ao portador.....	14.735.000,00
TOTAL.....	68.000.000,00
Ferrovárias — 7%	
Ao portador.....	125.191.000,00
Guerra — 6%	
Ao portador.....	1.649.176.200,00
Tesouro — 6%	
Ao portador.....	173.137.000,00
Tesouro — 7%	
Ao portador.....	655.730.000,00
TOTAL GERAL.....	2.671.234.200,00



RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA

RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO		Em £		Em £		
Melhoramentos da Capital.....	1883	4 599 600	—	100 500 1 000	4½%	junho e dezembro
Melhoramentos Ferroviários.....	1888	6 297 300	—	100 500 1 000	4½%	abril e outubro
Conversão do empréstimo de 1863 e outros.....	1889	19 837 000	—	100 500 1 000	4%	abril e outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1895	7 442 000	—	100 500 1 000	5%	fevereiro a agosto
Funding-Loan.....	1898	8 613 717	—	20 100 500 1 000	5%	junho e outubro janeiro e abril
Encampação de Estradas de Ferro.....	1901	16 619 320	—	20 100 500 1 000	4%	janeiro e julho

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1903	8 500 000	—	100 500 1 000	5%	maio e novembro
Lloyd Brasileiro.....	1910	1 000 000	—	100	4%	abril e outubro
Resgate de títulos de Estradas de Ferro.....	1910	10 000 000	—	100 500 1 000	4%	fevereiro e agosto
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1911	4 500 000	—	100 50 1 000	4%	março e setembro
Vição Cearense.....	1911	2 400 000	—	20 100	4%	janeiro e Julho
Obras de diversos portos.....	1913	11 000 000	—	20 100 500 1 000	5%	abril e outubro
Funding-Loan.....	1914	14 502 396	—	20 100 500 1 000	5%	fevereiro e maio agosto e novembro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	8 750 000	—	100 500 1 000	6½%	abril e outubro

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Funding-Loan (Títulos de 20 anos..... (Títulos de 40 anos.....)	1931	2 648 988 7 881 813	—	20 100 500	5%	abril e outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1921	Em Dol. 50 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	junho e dezembro
Eletificação da Central.....	1922	25 000 000	—	500 1 000	7%	junho e dezembro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1926	60 000 000	—	500	6½%	abril e outubro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	41 500 000	—	1 000 500 1 000	6½%	abril e outubro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos.....)	1931	29 884 545	—	100 500 1 000	5%	abril e outubro
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	1908	Em Frs. (papel) 100 000 000	—	Em Frs. 500	5%	janeiro e julho
Pôrto de Recife.....	1909	40 000 000 (ouro)	—	500	5%	fevereiro e agosto
Estrada de Ferro de Goiás.....	1910	100 000 000	—	500	4%	março e setembro
Viação Baiana.....	1911	60 000 000	—	500	4%	janeiro e julho

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Estrada de Ferro Goiás.....	1916	25 000 000	—	500	5%	janeiro e julho
Encampação do Ramal de Curralinho-Diamantina..	1922	15 000 000 (papel)	—	500	5%	março e setembro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos.....)	1931	66 000 000	—	250	5%	abril e outubro
(Títulos de 40 anos.....)		135 000 000		500 1 000		
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DOS ESTADOS						
Bahia.....	1910	Fm. Frs. 45 000 000	90 000	Em Frs. 500	5%	janeiro e julho
Ceará.....	1910	15 000 000	30 000	500	5%	maio e novembro
Maranhão.....	1910	20 000 000	40 000	500	5%	janeiro e julho
Pará.....	1901	Em £ 1 450 000	400 500 3 000 4 000 15 000	Em £ 1 000 500 100 50 20	5%	janeiro e julho
Pará.....	1906	650 000	750 2 500 12 500	200 100 20	5%	janeiro e julho
Pernambuco.....	1905	1 000 000	50 000	20	5%	janeiro e julho

E S P É C I E	DATA DA EMISSÃO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DAS MUNICIPALIDADES						
Distrito Federal.....	1912	10 000 000	—	20 100 500 1 000	4½%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1921	Em Dol. 12 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1928	30 000 000	—	500 1 000	6½%	fevereiro e agosto
Distrito Federal.....	1928	1 770 000	—	500 1 000	6%	abril e outubro
Niterói.....	1928	Em £ 800 000	—	Em £ 100 500	7%	junho e dezembro
Santos.....	1927	2 260 000	—	20 100 500	7%	junho e dezembro
São Salvador (Babis).....	1905 1912	Em Frs. 25 000 000 27 500 000	50 000 55 000	Em Frs. 500 500	5% 5%	fevereiro e agosto fevereiro e agosto
Porto Alegre.....	1909	Em £ 600 000	6 000	Em £ 100	5%	junho e dezembro

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO

APÓLICES UNIFORMIZADAS, NOMINATIVAS, JUROS DE 5% PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 4 330 — de 28 de janeiro de 1902.....	—	511 879 600,00	200,00 500,00 1 000,00
N.º 9 528 — de 24 de abril de 1912.....	—	105 000 000,00	200,00 500,00 1 000,00
APOLICES EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 (OBRAS DO PORTO), AO PORTADOR, JUROS DE 5% PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO			
N.º 4 865 — de 16 de junho de 1903.....	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	17 300 000,00	1 000,00
APOLICES TRATADO DA BOLIVIA NOMINATIVAS, JUROS DE 3 %, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO			
N.º 7 736 — de 16 de dezembro de 1909.....	Tratado da Bolivia.....	1 802 000,00	1 000,00

APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, NOMINATIVAS, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 7 314	de 4 de fevereiro de 1909.	Estrada de Ferro.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 7 872	de 23 de fevereiro de 1910.	Estrada de Ferro.	6 000 000,00	1 000,00
N.º 8 027	de 26 de maio de 1910.	Estrada de Ferro.	2 639 000,00	1 000,00
N.º 8 093	de 16 de julho de 1910.	Estrada de Ferro.	2 000 000,00	1 000,00
N.º 8 154	de 18 de agosto de 1910.	Estrada de Ferro.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 8 286	de 6 de outubro de 1910.	Estrada de Ferro.	1 164 000,00	1 000,00
N.º 8 633	de 29 de março de 1911.	Estrada de Ferro.	30 000 000,00	1 000,00
N.º 9 138	de 22 de novembro de 1911.	Saneamento da Baixada.	5 000 000,00	1 000,00
N.º 9 345	de 24 de janeiro de 1912.	Estrada de Ferro.	50 000 000,00	1 000,00
N.º 9 935	de 18 de dezembro de 1912.	Estrada de Ferro.	50 000 000,00	1 000,00
N.º 10 135	de 25 de março de 1913.	Estrada de Ferro.	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 282	de 18 de junho de 1913.	Saneamento da Baixada.	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 387	de 13 de agosto de 1913.	Lloyd Brasileiro.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 093	de 26 de agosto de 1914.	Estrada de Ferro.	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 434	de 13 de janeiro de 1915.	Saneamento da Baixada.	3 000 000,00	1 000,00
N.º 11 516	de 4 de março de 1915.	Sentenças Judiciárias.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 642	de 21 de julho de 1915.	Estrada de Ferro.	126 000 000,00	1 000,00
N.º 11 691	de 28 de agosto de 1915.	Compromisso do Tesouro.	5 000 000,00	200 00 e 500,00
N.º 11 699	de 15 de setembro de 1915.	Compromisso do Tesouro.	5 000 000,00	1 000,00
N.º 12 159	de 9 de agosto de 1916.	Estrada de Ferro.	25 000 000,00	1 000,00
N.º 12 447	de 18 de abril de 1917.	Estrada de Ferro.	1 257 000,00	1 000,00
N.º 12 682	de 17 de outubro de 1917.	Indenização a John Jackson (Sud America) Ltd.	400 000,00	1 000,00
N.º 12 771	de 27 de dezembro de 1917.	Estrada de Ferro.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 12 857	de 30 de janeiro de 1918.	Estrada de Ferro.	20 000 000,00	1 000,00
N.º 13 328	de 18 de dezembro de 1918.	Estrada de Ferro.	663 000,00	1 000,00
N.º 3 733	de 23 de maio de 1919.	Cia. Navegação Costeira.	6 172 000,00	1 000,00
N.º 13 699	de 20 de julho de 1919.	Estrada de Ferro.	8 000 000,00	1 000,00
N.º 14 011	de 20 de janeiro de 1920 (.)	Marinha Guerra e Viação.	50 000 000,00	1 000,00

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 14 199 de 2 de junho de 1920.....	Estrada de Ferro.....	40 000 000,00	1 000,00	
N.º 14 200 de 2 de junho de 1920.....	Estrada de Ferro.....	9 863 000,00	1 000,00	
N.º 14 800 de 5 de maio de 1921.....	Prêmio Faria de Brito.....	50 000,00	1 000,00	
N.º 14 824 de 24 de maio de 1921.....	Estrada de Ferro.....	963 000,00	1 000,00	
N.º 14 839 de 28 de maio de 1921.....	Estrada de Ferro.....	2 965 000,00	1 000,00	
N.º 14 983 de 5 de agosto de 1921.....	Correios do Amazonas.....	612 000,00	1 000,00	
N.º 14 951 de 17 de agosto de 1921.....	Estrada de Ferro.....	44 000 000,00	1 000,00	
N.º 14 981 de 6 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	4 300 000,00	1 000,00	
N.º 15 018 de 21 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	2 800 000,00	1 000,00	
N.º 15 026 de 28 de setembro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	7 391 000,00	1 000,00	
N.º 15 037 de 4 de outubro de 1921 (.).....	Saneamento da Baixada.....	24 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 091 de 3 de novembro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	1 500 000,00	1 000,00	
N.º 15 236 de 31 de dezembro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	9 855 000,00	1 000,00	
N.º 15 355 de 8 de janeiro de 1922.....	Orfanato Osório.....	2 160 000,00	1 000,00	
N.º 15 420 de 29 março de 1922.....	Estrada de Ferro.....	3 975 000,00	1 000,00	
N.º 15 488 de 19 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro.....	450 000,00	1 000,00	
N.º 15 495 de 24 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00	
N.º 4 555 de 10 de agosto de 1922.....	Estrada de Ferro e Correios.....	8 513 000,00	1 000,00	
N.º 15 611 de 16 de agosto de 1922.....	Prêmio João Clapp.....	50 000,00	1 000,00	
N.º 15 619 de 19 de agosto de 1922 (.).....	Obras do Nordeste.....	20 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 628 de 23 de agosto de 1922.....	Resgate de papel moeda.....	20 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 697 de 27 de setembro de 1922.....	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	15 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 723 de 10 de outubro de 1922 (.).....	Reforma do Exército.....	14 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 741 de 18 de outubro de 1922.....	Prêmio Issias Francisco Ferreira.....	25 000,00	1 000,00	
N.º 15 806 de 11 de novembro de 1922.....	Sanatórios para tuberculosos.....	2 715 000,00	1 000,00	
N.º 15 892 de 20 de dezembro de 1922.....	Correios do Rio Grande do Norte.....	200 000,00	1 000,00	
N.º 15 911 de 29 de dezembro de 1922.....	Estrada de Ferro.....	5 060 000,00	1 000,00	
N.º 15 949 de 31 de janeiro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 953 de 3 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	12 775 000,00	1 000,00	
N.º 15 973 de 27 de fevereiro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	6 700 000,00	1 000,00	

(.) Foram emitidas também apólices ao portador

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 16 031 de 8 de maio de 1923 (.)	Reforma do Exército	30 000 000,00	1 000,00
N.º 16 080 de 23 de junho de 1923	Estrada de Ferro	6 000 000,00	1 000,00
N.º 16 116 de 7 de agosto de 1923	Estrada de Ferro	2 500 000,00	1 000,00
N.º 16 179 de 18 de outubro de 1923	Revista do Supremo Tribunal	800 000,00	1 000,00
N.º 16 209 de 14 de novembro de 1923	Estrada de Ferro	5 000 000,00	1 000,00
N.º 16 242 de 5 de dezembro de 1923	Estrada de Ferro	2 800 000,00	1 000,00
N.º 16 252 de 12 de dezembro de 1923 (.)	Ministério da Marinha	10 000 000,00	1 000,00
N.º 16 278 de 26 de dezembro de 1923	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 288 de 26 de dezembro de 1923	Estrada de Ferro	26 972 000,00	1 000,00
N.º 16 303 de 31 de dezembro de 1923	Edifício do Forum	1 555 000,00	1 000,00
N.º 16 589 de 6 de setembro de 1924	Edifício do Forum	2 400 000,00	1 000,00
N.º 16 611 de 24 de setembro de 1924	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 674 de 20 de novembro de 1924	Aquisição da casa e obras do Con- selleiro Ruy Barbosa	3 860 000,00	1 000,00
N.º 16 745 de 31 de dezembro de 1924	Estrada de Ferro	2 750 000,00	1 000,00
N.º 16 813 de 17 de fevereiro de 1925	Prêmio Alvaro Nunes de Car- valho	25 000,00	1 000,00
N.º 16 901 de 5 de maio de 1925	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 16 997 de 20 de maio de 1925	Porto de Vitória	6 500 000,00	1 000,00
N.º 16 988 de 29 de julho de 1925	Estrada de Ferro	5 276 000,00	1 000,00
N.º 17 014 de 22 de agosto de 1925	Estrada de Ferro	22 000 000,00	1 000,00
N.º 17 149 de 16 de dezembro de 1925	Estrada de Ferro	200 000,00	1 000,00
N.º 17 173 de 30 de dezembro de 1925	Estrada de Ferro	6 620 000,00	1 000,00
N.º 17 198 de 27 de janeiro de 1926	Estrada de Ferro	334 000,00	1 000,00
N.º 17 444 de 22 de setembro de 1926	Estrada de Ferro	38 557 000,00	1 000,00
N.º 17 499 de 30 de outubro de 1926	Estrada de Ferro	64 562 000,00	1 000,00
N.º 3 232 de 5 de janeiro de 1917	Compromissos do Tesouro	59 771 000,00	1 000,00
N.º 14 011 de 20 de janeiro de 1920 (.)	Marinha, Guerra e Viação	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14 684 de 22 de fevereiro de 1921	Estrada de Ferro	39 885 000,00	1 000,00
N.º 14 830 de 25 de maio de 1921	Reforma do Exército	30 000 000,00	1 000,00

(.) Foram emitidas também apólices ao portador.

APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, AO PORTADOR, JUROS DE 5%. PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO		APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 14 909 de 13 de julho de 1921.....	Correios de Pernambuco.....	1 234 000,00	1 000,00	
N.º 15 037 de 4 de outubro de 1921 (.).....	Saneamento da Baixada.....	21 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 069 de 26 de outubro de 1921.....	Reforma do Exército.....	10 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 470 de 10 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro.....	8 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 519 de 13 de junho de 1922.....	Edifício da Câmara dos Deputados.....	9 788 000,00	1 000,00	
N.º 15 619 de 19 de agosto de 1922 (.).....	Obras do Nordeste.....	20 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 676 de 7 de setembro de 1922.....	Ministério da Marinha.....	30 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 718 de 10 de outubro de 1922.....	Edifício do Forum.....	4 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 723 de 10 de outubro de 1922 (.).....	Reforma do Exército.....	51 000 000,00	1 000,00	
N.º 15 793 de 9 de novembro de 1922.....	Prolongamento do Cais do Porto.....	11 000 000,00	1 000,00	
N.º 16 031 de 8 de maio de 1923 (.).....	Reforma do Exército.....	86 250 000,00	1 000,00	
N.º 16 171 de 10 de outubro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	779 000,00	1 000,00	
N.º 16 241 de 5 de dezembro de 1923.....	Obras do Nordeste.....	75 962 000,00	1 000,00	
N.º 16 252 de 12 de dezembro de 1923 (.).....	Ministério da Marinha.....	40 000 000,00	1 000,00	
N.º 16 258 de 12 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	423 000,00	1 000,00	
N.º 16 266 de 19 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha.....	35 000 000,00	1 000,00	
N.º 16 301 de 31 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha.....	25 000 000,00	1 000,00	
N.º 17 035 de 9 de setembro de 1925.....	Usina Queiroz Jor. Limitada.....	2 380 000,00	1 000,00	
N.º 17 379 de 15 de julho de 1926.....	Estrada de Ferro.....	22 470 000,00	1 000,00	
N.º 1 967 de 15 de setembro de 1937.....	Lloyd Brasileiro.....	150 000 000,00	1 000,00	
N.º 501 de 16 de junho de 1938.....	Estrada de Ferro.....	120 000 000,00	1 000,00	
N.º 621 de 18 de agosto de 1938.....	City Improvements.....	36 000 000,00	1 000,00	
N.º 400 de 2 de maio de 1938.....	Iluminação Pública.....	70 000 000,00	1 000,00	
N.º 1 110 de 16 de fevereiro de 1939.....	Compromissos do Tesouro.....	453 997 000,00	1 000,00	
N.º 1 450 de 7 de julho de 1939.....	Ministério do Trabalho.....	100 000 000,00	1 000,00	
N.º 1 732 de 3 de novembro de 1939.....	Ministério do Trabalho.....	8 600 000,00	1 000,00	
N.º 3 901 de 5 de dezembro de 1941.....	Ministério da E. e Saúde.....	15 103 000,00	1 000,00	
N.º 4 011 de 12 de janeiro de 1942.....	Ministério da Viação.....	18 000 000,00	1 000,00	

(.) Foram emitidas também apólices nominativas.

APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÓMICO, AO PORTADOR, JUROS DE 5%. PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 24 233 de 12 de maio de 1934.....	Indenização à lavoura.....	500 000 000,00	500,00 1 000,00
N.º 393 de 4 de janeiro de 1937.....	Indenização à lavoura.....	250 000 000,00	
N.º 729 de 22 de setembro de 1938.....	Indenização à lavoura.....	150 000 000,00	
N.º 3 048 de 13 de fevereiro de 1941.....	Indenização à lavoura.....	20 000 000,00	

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR JUROS DE 7% PAGAVEIS EM MARÇO E SETEMBRO
(Empréstimo de 1921)

N.º 14 946 de 15 de agosto de 1921.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	5 000,00 10 000,00
---	------------------------------	----------------	-----------------------

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM MAIO E NOVENBRO
(Empréstimo de 1930)

N.º 19 412 de 19 de novembro de 1930.....	Compromissos do Tesouro.....	300 000 000,00	500,00 1 000,00
---	------------------------------	----------------	--------------------

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7% PAGAVEIS EM FEVEREIRO E AGOSTO
(Empréstimo de 1932)

N.º 21 717 de 10 de agosto de 1932.....	Compromissos do Tesouro.....	400 000 000,00	1 000,00
---	------------------------------	----------------	----------

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO
(Empréstimo de 1937)

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 1 466 de 5 de março de 1937.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO (Empréstimo de 1939)			
N.º 1 059 de 19 de janeiro de 1939.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM MAIO E NOVEMBRO			
N.º 16 842 de 24 de março de 1925.....	Estrada de Ferro (1.ª Emissão..... (2.ª Emissão..... (3.ª Emissão.....	50 000 000,00 50 000 000,00 71 000 000,00	1 000,00 1 000,00 1 000,00
OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS, NOMINATIVAS E AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM ABRIL E OUTUBRO			
N.º 5 525 de 5 de setembro de 1928..... 18 438 de 22 de outubro de 1928 e 18 503 de 21 de novembro de 1929.....	Estradas de Rodagens Nom..... Port.....	61 265 000,00 18 735 000,00	1 000,00 1 000,00
OBRIGAÇÕES DE GUERRA, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGAVEIS EM MARÇO E SETEMBRO			
4 789 de 5 de outubro de 1942 e 7.113 de 4 de Dezembro de 1944		8 000 000 000,00	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00

**TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA
DOS ESTADOS**

TTULOS DA DIVIDA INTERNA DOS ESTADOS

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANCIAS Cr\$	T TULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO FISCAMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alagoas.....	Dec. 710 — 19-3-1914.....	400 000,00	400	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Amazonas.....	Lei 791 — 31-7-1915 e Dec. 1.299 — 23-10-1918.....	3 800 000,00	3 800	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
	Dec.-Lei 715 — 21-11-1941	15 000 000,00	15 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Bahia.....	Lei 1 587 — 17-3-1922 e Dec. 2.397 — 29-9-1922	70 000 000,00	140 000	500,000	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
Ceará.....	Dec. 376 — 20-10-1938	2 000 000,00	2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Espirito Santo.....	Lei 1 142 — 13-12-1917 e Dec. 3 244 — 3-4-1918	6 505 000,00	6 505	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Lei 1.408 — 22-5-1925 e Dec. 7.080 — 14-8-1925	12 500 000,00	12 500	1 000,00	8 %	Nominativas.....	Março-Setembro
	Lei 181 — 31-12-1936 e Dec. 8.614 — 2-9-1937	10 000 000,00	10 000	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Dec.-Lei 12.836 — 19-7-1941	50 000 000,00	100 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Abril Julho-Outubro Trimestral
	Dec. Lei 15.328 — 4-3-1944	25 000 000,00	50 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
Goiás.....	Dec. 368 — 7-7-1910	400 000,00	—	200,00 500,00 1 000,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
Minas Gerais.....	Dec. 774 — 25-8-1894	5 600 000,00	25 000	200,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Dec. 825 — 31-5-1895	10 134 000,00	10 134	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Dec. 856 — 14-9-1895	1 558 000,00	1 558	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Lei 293 — 21-8-1900 e Dec. 1.433 — 21-2-1900	(.) 13 000 000,00	10 000 1 000 2 000 1 000	1 000,00 500,00 1 000,00 500,00	5 %	Portador Nominativas Nominativas	Janeiro-Julho

(.) De conformidade com o Decreto 1.972, de 17 de janeiro de 1907, as apólices ao portador foram substituídas por títulos nominativos, ficando desta forma reduzido o provento empfátava

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Minas Gerais.....	Dec. 1 655 — 17-12-1903	723 500,00	762 190 1	1 000,00 200,00 500,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho
	Dec. 1 709 — 31-5-1904	630 000,00	690	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 303 — 19-9-1904, Dec. 1 752 — 28-9-1904 e 1 761 17-11-1904	115 400,00	65 237	1 000,00 200,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho
	Lei 356 — 20-9-1902 e Dec. 1 795 — 22-2-1905	633 000,00	605	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 383 — 19-9-1904 e Dec. 1 873 — 13-1-1903	4 828 000,00	4 326	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 374 — 19-9-1903 e Dec. 1 905 — 25-5-1905	1 000 000,00	1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Decs. 1 972 — 17-1-2-079 — 31/3, 2 127 — 26-11-1907 e 2 771 — 2-3-1910	18 660 000,00	18 660	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 515 — 23-8-1910 e Dec. 2.991 — 18-11-1910	3 703 000,000	3 700	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 506 — 10-9-1912 e Dec. 3.799 — 28-1-1913	2 570 000,00	2 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 593 — 10-9-1913 e Dec. 4.037 — 30-10-1913	1 033 000,00	1 030	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 637 — 29-9-1914 e Dec. 4.475 — 20-10-1915	1 500 000,00	1 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Lei 1.051 — 10-8-1929 e Dec. 9.511 — 29-3-1930	20 000 000,00	19 039 10 035	1 000,00 500,00	7 %	Nominativas Nominativas	Abril e Outubro
	Lei 1.073 — 29-9-1929 e Dec. 9.555 — 6-5-1930	8 811 000,00	8 811	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
	Lei 1.051 — 10-8-1929 e Dec. 9.625 — 1-3-1930	10 030 000,00	5 428 1 772 2 707	1 000,00 500,00 1 000,00	7 %	Nominativas Nominativas Portador	Abril e Outubro
Lei 081 — 10-8-1929 e Dec. 9 661 — 1-9-1930	10 000 000,00	1 293 9 8 656	1 000,00 500,00 1 000,00	7 %	Portador Nominativas Nominativas Portador	Abril e Outubro	

DEMONINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Minas Gerais.....	Lei 1.130 — 30-8-1930 e Dec. 9.682 — 4-9-1930	9 581 000,00	15	500,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
			45	200,00			
	Lei 1.061 — 16-8-1929 e Dec. 9.716 — 29-9-1930	20 000 000,00	5 050	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
			4 551	1 000,00			
			2 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril e Outubro
			2 000	500,00			
			10 000	200,00			
			10 000	200,00			
4 000	1 000,00	Portador	Portador				
500,00	500,00						
15 000	200,00	Portador	Portador				
60 000	1 000,00	Portador	Portador				
Dec. 10.245 — 6-2-1932	60 000 000,00	7 %	Portador	Abril e Outubro			
Dec. 10.997 — 18/7/1933	20 000 000,00	7 %	2 600	1 000,00	Nominativas	Nominativas	Abril e Outubro
			1 000	500,00			
			500	200,00			
			15 000	1 000,00			
			1 500	500,00			
750	200,00	Portador	Portador				
1 000 000	200,00	5 %	Portador	Portador			
Dec. 11.412 — 30-6-1934, 11.416 — 5-7-1934 (1.ª Série)	200 000 000,00	200 000 000,00	1 000 000	200,00	8 %	Portador	Abril e Outubro
Dec. 11.412 — 30-7-1934, 11.419 — 5-7-1934 e Lei 131 — 6-11-1936 (2.ª Série) (.)	200 000 000,00	200 000 000,00	1 000 000	200,00	7 %	Nominativas	Portador
Dec. 11.412 — 30-7-1934, Lei 192 — 10-9-1937 (3.ª Série (...))	200 000 000,00	200 000 000,00	1 000 000	200,00	7 %	Portador	Portador
Dec. 11.359 — 25-5-1934	6 500 000,00	6 500 000,00	6 500	1 000,00	7 %	Portador	Portador
Dec.-Lei 716 — 3-8-1940	75 000 000,00	75 000 000,00	75 000	1 000,00	7 %	Portador	Portador
Dec. Lei 1.177 — 26-9-1944	300 000 000,00	300 000 000,00	300 000	1 000,00	7 %	Portador	Portador
Dec. 448 — 25-11-1933 e 506 de 2-4-1934	6 000 000,00	6 000 000,00	6 000	1 000,00	7 %	Portador	Portador
Lei 506 — 2-4-1933 e Dec. 169 — 29-4-1934	6 000 000,00	6 000 000,00	—	1 000,00	7 %	Portador	Portador
				500,00			
				200,00			

(.) Vencido juros de 9% de outubro de 1937 a abril de 1940 — 8% de outubro de 1940 a abril de 1942 — 7% de outubro de 1942 a abril de 1944 — 6% de outubro de 1944 a abril de 1945 — 5% de outubro de 1945 até a final da emissão.

(.) Vencido juros de 7% até fevereiro de 1945 e 5% desta data em diante.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORRANGIAIS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Pernambuco.....	Dec. Est. 194 — 1-2-1934 e Federal 23.398 — 18-12-1932	99 090 000,00	450 00	200,00	5 %	Portador	Março e Setembro
	Lei 1.611 — 8-7-1923	3 365 000,00	3 365	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. Est. 393 — 6-4-1935 e Federal 198 — 21-6-1935.	60 000 000,00	600 000	100,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho
	Lei 140 — 30-8-1937 e Dec. 64 — 29-4-1938.....	6 667 000,00	6 667	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Rio Grande do Norte	Lei 222 — 21-9-1904 e Dec. 154-22-6-1905	500 000,00	500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e Julho
Rio Grande do Sul.	Lei 071 — 26-5-1870	493 000,00	493	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Leis 1. 403 — 9-6-1882 e 1.430 — 5-1-1884	563 000,00	1 126	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Leis 649 — 9-12-1887 e 1.849 — 10-7-1889	486 800,00	—	100,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Leis de 1-8-1892 e 3-1-1894	1 772 500,00	3 545	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Lei 48 — 6-12-1904	904 000,00	1 808	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 48 — 6-12-1904	200 000,00	200	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 63 — 21-11-1905	1 850 000,00	1 850	1 000,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 76 — 3-12-1908	712 000,00	1 424	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Dec. 5.321 — 15-4-1933 (1ª. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 5.489 — 14-12-1933 (2ª. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Dec. 5 538 — 10-3-1934 (3ª. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.841 — 11-3-1935 (4ª. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.354 — 25-5-1935 (5ª. Série)	3.000 000,00	3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANÇAS Cr\$	TÍTULOS		JUHO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	
			Quantidade	Valor nominal				
São Paulo	Lei 1.035 — 3-11-1914 e Dec. de 5-3-1915	2 000 000,00	2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho	
	Dec. Est. 19 — 15-9-1933 e Federal 24.454 — 23-8-1934	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho	
	Lei 940 — 6-4-1905 e Dec. 1.319 — 30-9-1905 (3. ^a , 4. ^a e 5. ^a Séries)	13 000 000,00	—	—	500,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 1.070 — 23-3-1907 e Dec. 1.909 — 5-5-1908 (6. ^a Série)	8 000 000,00	3 000	1 000,00	100,00 500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Dec. 4.567 — 6-2-1931 (Bônus Relativos)	120 000 000,00	—	—	1 000,00 10 000,00	—	Portador	—
	Lei 1.362 — 27-12-1912 e Dec. 2.401 — 11-7-1913 (10. ^a Série)	25 000 000,00	20 000	500,00	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro
	Dec. 3. 162 — 4-2-1920 (13. ^a Série)	18 000 000,00	15 000	1 000,00	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro
	Dec. 3.562 — 21-10-1920 (14. ^a Série)	5 000 000,00	5 000	1 000,00	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro
	Dec. 3.531 — 28-3-1921 (Obrigações)	150 000 000,00	120 000 50 000 4 000	500,00 1 000,00 10 000,00	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 3.601 — 9-5-1923 (Obrigações)	592 500,00	1 185	500,00	500,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 4.035 — 26-3-1926 (Obrigações)	8 000 000,00	16 000	500,00	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 4.165 — 31-12-1926	7 000 000,00	7 000	1 000,00	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
Dec. 4.170-B — 14-1-1927 (Obrigações)	10 000 000,00	1 000 4 500 500	500,00 1 000,00 10 000,00	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho	
Dec. 4.205 — 11-3-1927 (Obrigações)	120 000 000,00	20 000 8 000 6 000	1 000,00 5 000,00 10 000,00	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho	
Dec. 4.303 — 16-3-1928 (Obrigações)	2 457 000,00	4 914	500,00	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
São Paulo.....	Dec. 7.231 — 21-6-1935	200 000 000,00	1 000 00	200,00	5 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 2.507 — 31-12-1935 e Dec. 7.504 — 10-1-1936 (1.ª Série)	300 000 000,00	300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Sub-série A, janeiro abril-julho — out. Sub-série B, fev. — maio — agosto — nov. e Sub-série C, março — junho — set. e dez.
Sorjipe.....	Dec. 8.177 — 5-3-1937 (2.ª Série)	300 000 000,00	300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Abril e outubro
	Dec. 9.575 — 30-9-1938 (3.ª Série)	300 000 000,00	300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Idem, idem
	Leis 473 — 31-10-1904 e 504 — 22-10-1906, Decs. 534 — 1-9-1905 e 548 — 14-5-1907	1 500 000,00	7 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Leis 612 — 27-9-1912 e 673 — 28-9-1915, Decs. 576 — 13-3-1913 e 592 — 23-7-1914	2 500 000,00	12 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 537 — 19-3-1923 e Dec. 805 — 24-4-1923	5 000 000,00	25 000	200,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
	Lei 941 — 8-10-1936 e Decs. 1.037 — 9-4-1927, 116 — 30-7-1932	3 000 000,00	500 2 950	500 1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DAS MUNICIPALIDADES

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alenas.....	Lei 159 — 10-11-1911	100 000,00	1 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro e Julho
Alegrete.....	Dec. 236 — 11-5-1932	2 500 000,00	2 500	1 000,00	12 %	Portador	Janeiro
	Dec. 5.182 — 2-12-1932	800 000,00	800	1 000,00	10 %	Portador	Janeiro e Julho
Bagé.....	Lei 34 — 6-5-1911 e ato 134 — 7-5-1911	1 000 000,00	1 000	1 000,00	7%	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 56 — 25-10-1916 e Decs. 217 — 1-12-1916 e 2.265 — 10 5 1917	3 500 000,00	3 500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e Julho
Belo Horizonte.....	Lei 80, art. 3 — 23-10-1914 e Dec. 4.295 — 30-12-1914	2 500 000,00	12 500	200,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Decs. 46 e 56 — 14-10-1920 e Dec. 9.108 — 31-10-1923	15 000 000,00	15 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Decs. 9.198 — 31-10-1929, 9.508 — 20-3-1930 e 10.816 — 27-4-1933	10 474 000,00	10 474	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 37 — 29-7-1935 — 77 — 16-4-1936 e Resolução 22 — 12-11-1936	15 089 000,00	15 089	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Biumnau	Dec. 85 — 22-1-1941	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Bom Jardim.....	Dec.-Lei 47 — 25-7-1941	5 000 000,00	5 000	1 000,00	8,5%	Portador	Janeiro e Julho
Campano Grande (Esta- do de Mato-Grosso)	Lei 133 — 14-11-1936 e Resolução de 10-3-1937	300 000,00	300	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro
Campes.....	Dec.-Lei — 41 — 12-2-41 69 — 7-8-944 — Municipais e 494 — 13-5-1943 Estadual	10 000 000,00	10 000	1 000,000	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Deliberação 171 — 4-5-1918	1 000 000,00	5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dev. Leis Municipais 50 — 14-10-1943 e 59 — 4-4-1944	20 000 000,00	20 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Caxito.....	Lei 35 — 25-11-1936 e Dec. de 16-9-1934.....	1 450 000,00	1 450	1 000,00	5 %	Portador	Setembro
Cruz Alta	Lei 267 — 13-4-1933 e Dec. 5.348 — 19-9-1933	2 500 000,00	2 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Dom Pedro	Atto 659 — 10-8-1934 e Dec. 5.571 — 24-4-1934	3 080 000,00	3 080	1 000 000	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Distrito Federal	Lei Fed. 1.101 — 19-1-1903	£ 4 000 00	200 000	£ 20	5 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei Mun. 976 — 31-12-1903	30 000 000,00	150 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 1.069 — 5-1-1906 e Dec. 594 — 20-3-1908	20 000 000,00	100 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Março e Setembro
	Lei 1.650 — 23-8-1913 e Dec. 955 — 25-2-1914	26 000 000,00	130 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 1.795 — 25-7-1917 e Dec. 1.145 — 2-8-1917	50 000 000,00	250 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 2.223 — 25-9-1920 e Dec. 1.484 — 8-9-1920	30 000 000,00	150 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 2.382 — 12-1-1921 e Dec. 1.535 — 4-4-1921	30 000 000,00	150 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 2.592 — 12-1-1921 e Dec. 1.550 — 30-4-1921	5 000 000,00	25 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Maió e Novembro
	Lei 2.498 — 11-10-1921 e Dec. 1.622 — 7-11-1921	3 000 000,00	15 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Maió e Novembro
	Lei 2.474 — 22-5-1921 e Dec. 1.623 — 16-11-1921	6 000 000,00	30 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 2.947 — 30-1-1924 e Dec. 1.948 — 26-2-1924	10 324 800,00	51 624	200,00	7 %	Nom. e Port.	Março e Setembro
	Lei 2.647 — 30-1-1924 e Dec. 1.939 — 25-7-1924	16 500 000,00	82 500	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 3.013 — 23-12-1924 e Dec. 2.097 — 4-2-1925	10 000 000,00	50 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
	Lei 3.089 — 28-11-1925 e Dec. 2.339 — 27-3-1926	40 000 000,00	200 000	200,00	7 %	Portador	Março e Setembro
Lei Federal 5.740 — 22-11-1939, Mun. 3.330 — 19-8-1925 e 3.264 — 16-4-1930	100 000 000,00	500 000	200,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 3.462 — 4-3-1931	2 750 000,00	2 750	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro e Agosto	
Gravatá	Lei 845 — 18-1-1933 e Dec. 5.242 — 13-1-1933.....	2 500 000,00	12 500	200,00	9 1/2 %	Portador	Março e Setembro
Iguazú	Resolução Municipal 249 — 9-2-1929 ds. Câmara Municipal.....						

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Jaguaraõ.....	Decs. 25 — 5-7-1934 e 5 547 — 13-3-1934	3 300 000,00	6 600	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Mogi Mirim.....	Lei 393 — 27-3-1929	1 500 000,00	15 000	100,000	10 %	Portador	Janeiro e julho
Niterói.....	Dec. Lei 51 — 15-12-1941	20 000 000,00	100 000	200,00	8 %	Portador	Trimestral
Palotas.....	Lei 136 — 15-12-1920 e ato 980 — 22-2-1920	10 000,000,00	10 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Petropolis.....	Deliberação 43 e 44 de 30 e 31-12-1917	2 000 000,00	10 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e julho
	Deliberação 88 — 18-8-1921	1 000 000,00	5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Porto Alegre.....	Dec. 244 — 15-9-1931	383 500,00	767	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 246 — 2-10-1931	3 545 500,00	7 097	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 248 — 13-11-1931	2 250 000,00	4 500	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 296 — 19-6-1935 (11ª e 20ª Séries)	10 000 000,00	200 000	50,00	31/2%	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 7449 — 27-8-1938 e Lei 8 — 29-8-1938	60 000 000,00	120 000	500,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Des.-Lei 123 — 8-10-1941, 57 — 11-10-1941 e 265 — 13-10-1941	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Rio Grande.....	Lei 203 — 7-4-1934 da Municipalidade e Dec. 5520 — 31-1-1934	5 000 000,00	10 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Recife.....	Leis Municipais 17 e 27 de 21-12-1936 e 10-4-1937, Lei Estadual 210 3-12-1936 e Dec. do Poder Legislativo 25 30-4-1937, regulamentado pelo Dec. Municipal 354 — 11-9-1937	20 000 000,00	400 000	50,00	4 %	Portador	Janeiro e Julho
Santarém.....	Des.-Lei 7 — 21-2-1941, 10 — 26-7-1941 e 3.815 — 7-7-1941	1 500 000,00	1 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
S. Bernardo (Letras)	Lei 340 — 11-6-1937	10 000 000,00	10 000	1 000,00	9 %	Port. e Nom.	Abril e Outubro
S. Leopoldo.....	Dec. Municipal 1 — 17-1-1933 e Dec. 5.241 — 12-1-1933	5 600 000,00	5 600	1 000 00	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
S. Paulo (Letras)	Lei 653 — 30-6-1903	4 000 000,00	40 000	100,00	7 %	Portador	Maio e novembro
(Apólices).....	Dec. 5.050 — 6-6-1931	8 000 000,00	—	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Apólices.....	Lei 3.660 — 30-10-1937 e Ato 1.312 — 30-11-1937	30 000 000,00	30 000	1 000,00	8 %	Portador	Março e Setembro
Teresópolis.....	Deliberação 66 — 8-7-1921 Deliberação 72 — 28-4-1922	350 000,00 250 000,00	1 750 1 250	200,00 200,00	8 % 8 %	Portador Portador	Abril e Outubro Abril e Outubro
Uberaba.....	Leis 418 — 2-4-1921 e 8-7-1921	1 300 000,00	13 000	100,00	5 %	Portador	Janeiro e julho
Valença.....	Deliberação 279 — 15-2-1921	200 000,00	2 000	100,00	5 %	Portador	Fevereiro e agosto
Vitória.....	Lei 150 — 4-3-1918	200 000,00	200	1 000,00	5 %	Portador	Março e setembro

ACOES DE BANCOS

DENOMINACAO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Aliança do Rio de Janeiro.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Andrade Arnaut S. A.....	25 000 000,00	50 000	500,00	Integradas	Nominativas
Bovista.....	25 000 000,00	50 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasil (L) (B).....	100 000 000,00	500 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasilhoro do Comercio S. A.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasileiro de Credito S. A.....	10 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Brasileiro Unido S. A. { Ordinarias)	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Brasileiro Unido S. A. { Preferenciais)	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Portador
Casa Bancaria Commercial Brasileira S. A.....	500 000,00	2 500	200,00	Integradas	Nominativas
Central Brasileiro S. A.....	10 000 000,00	50 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Comercio.....	50 000 000,00	250 000	200,00	Integradas c/50 %	Nom. e Port.
Comercio e Industria de Minas Gerais.....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integr. e c/50%	Nominativas
Comercio e Industria do Rio de Janeiro.....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas	Nominativas
Comercial do Estado de São Paulo.....	100 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
Continental de São Paulo S. A.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
Credito Geral.....	4 000 000,00	20 000	200,00	Integradas	Nominativas
Credito Mercantil.....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas	Nominativas
Credito Pessoal — Ordinarias.....	10 000 000,00	100 000	100,00	Integradas c/50%	Nominativas
Credito Pessoal — Ordinarias.....	10 000 000,00	100 000	100,00	Integradas c/50 %	Nominativas
Preferenciais.....	35 000 000,00	175 000	200,00	Integradas	Nominativas
Credito Real de Minas Gerais (I).....	1 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nominativas
Delamare S. A.....	10 000 000,00	200 000	50,00	Integradas	Nominativas
Distrito Federal S. A.....	45 000 000,00	225 000	200,00	Integradas	Nominativas
Industrial Brasileiro S. A. { Ordinarias.....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Industrial Brasileiro S. A. { Preferencias.....	5 000 000,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Economico do Brasil.....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Portador
Hipotecario "Lar Brasileiro" S. A. de Credito Real (D).....	2 000 000,00	10 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Instituto Hipotecario Financieiro S. A. de Credito Real (I).....	1 500 000,00	1 500	100,00	Integradas	Nominativas
Lavoura de Minas Gerais.....	50 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mauá S. A.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mercantil da Metrópole S. A.....	830 000,00	3 150	200,00	Integradas	Nominativas
Mercantil do Rio de Janeiro.....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mobilizador de Credito S. A.....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mocima Sales S. A.....	15 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Nominativas
Mocima Castro S. A.....	5 000 000,00	10 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
Mocima Castro S. A.....	20 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Nominativas
Predal do Estado do Rio de Janeiro.....	1 000 000,00	5 000	200,00	c/50% e Intg.	Nom. e Port.
Provincia de Rio Grande do Sul.....	50 000 000,00	250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Racional.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas
Ribeiro Junqueira S. A.....	8 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Nominativas
Rio Grande do Sul (I).....	50 000 000,00	100 000	500,00	Integradas	Nominativas

(D) — Indica ações de Flavour. — (I) — Indica ações preferenciais per Minas Hipotecario. — (D) — Indica ações preferenciais per debedtores.

AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
AGRICOLAS					
Agriculto Baixa Grande.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Agriculto e Industrial Magalhães.....	4 000 000,00	3 000	600,00	Integradas	Portador
Agriculto Jiz de Fora.....	800 000,00	4 000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Empresa Granja Feraso S. A.....	500 000,00	500	1 000,00	Integradas	Portador
Espirito Santense Industrial e Agriculto S. A.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Portador
Industrial e Agriculto Jacuicanga..... D.	800 000,00	4 000	200,00	Integradas	Noninativas
AGUA — GÁS — LUZ E FORÇA					
Brasileiro de Aguas e Esgotos de Niterói..... D.	10 000 000,00	10 000	1 000,00	Integradas	Noninativas
Federal de Electricidade.....	500 000,00	500	1 000,00	Integradas	Portador
Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina.....	10 000 000,00	100 000	100,00	Integradas	Noninativas
Fôrça e Luz de Minas Gerais.....	90 000 000,00	450 000	200,00	9387% Integ.	Non. e Portador
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil..... D.	15 000 000,00	75 000	500,00	Integradas	Noninativas
Fôrça e Luz Norte Fluminense.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Noninativas
Fôrça e Luz de Palmira.....	800 000,00	8 000	100,00	Integradas	Non. e Portador
Fôrça e Luz do Paraná.....	40 000 000,00	200 000	200,00	Integradas	Noninativas
Hidro Electrica Santa Branca S. A.....	1 200 000,00	1 200	1 000,00	Integradas	Portador
Industrial Sul Mineira.....	6 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Noninativas
Luz e Força "Santa Cruz".....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Noninativas
Sociedade Industrial Hulha Branca.....	2 500 000,00	12 500	200,00	Integradas	Noninativas
Sudeletrô S. A. — Ordinárias.....	3 036 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Non. e Portador
Preferenciais.....	1 000 000,00	1 000	1 000,00	Integradas	Non. e Port.
Sul Mineira de Electricidade — Ordinárias.....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Noninativas
Preferenciais.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Portador
Salina de Electricidade.....	120 000,00	600	200,00	Integradas	Portador
Ultragez S. A. — Ordinárias.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
Preferenciais.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
ANILINAS — PRODUTOS QUIMICOS E EXPLOSIVOS					
Arizco.....	300 000,00	3 000	100,00	Integradas	Non. e Portador
Ercil Química S. A.....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Portador
Basiliana Carbureto de Calcio — Ordinárias.....	6 400 000,00	16 000	400,00	Integradas	Noninativas
Preferenciais.....	5 800 000,00	14 000	400,00	Integradas	Noninativas
Brasileiro de Explosivos e Minérios — Ordinárias.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Preferenciais.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Portador
Brasileiro de Fodres.....	35 000 000,00	175 000	200,00	Integradas	Portador

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A C O S S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
CERVEJARIAS					
Antares Paulista.....	31 875.000,00	159.375	200,00	Integradas	Nominativas
Cervejaria Adriática S. A. Ordinárias.....	2 000.000,00	4.000	500,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	1 500.000,00	3.000	500,00	Integradas	Nominativas
Cervejaria Brabma — Ordinárias.....	25 000.000,00	125.000	200,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	25 000.000,00	125.000	200,00	Integradas	
CHAPÉCS — CALÇADOS E MEIAS					
Calçado Bordallo.....	5 000.000,00	5.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Indústria Brasileira de Meias S. A. — Ordinárias.....	26 000.000,00	130.000	200,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	8 000.000,00	40.000	200,00	Integradas	Portador
Loval.....	1 800.000,000	1.800	1.000,00	Integradas	
CIMENTO					
Cimento Portland "Paraiso".....	60.000.000,00	300.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Parahiba de Cimento Portland S. A. — Ordinárias.....	9 000.000,00	18.000	500,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	3 000.000,00	6.000	500,00	Integradas	Portador
FRIGORÍFICOS					
Frigorífico de Iguaçu — Ordinárias.....	8 030.000,00	3.000	1.000,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	5 000.000,00	5.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Frigorífico Rio Grande.....	4 000.000,00	20.000	200,00	Integradas	
IMOBILIÁRIAS — ADMINISTRAÇÕES — CONSTRUÇÕES — TERREÇOS					
A "Ferretranga".....	500.000,00	5.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
A Propriedade.....	5 600.000,00	28.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
A Rural e Colonização S. A.....	9 000.000,00	18.000	500,00	Integradas	Nominativas
Auxiliar de Serviços de Administração — Ordinárias.....	3 500.000,00	3.500	1.000,00	Integradas	Portador
..... Preferenciais.....	1 500.000,00	1.500	1.000,00	Integradas	Portador
Bancos de Oliveira.....	200.000,00	1.000	200,00	Integradas	Portador
Brasília de Imóveis e Construções.....	6 000.000,00	30.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Casa Demétrios Joaquim da Silva Mercantis para Construção.....	8 000.000,00	40.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Cavalcanti Junqueira S. A.....	10.000.000,00	5.000	2 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Construtora Alcides B. Costa.....	8 500.000,00	7.000	500,00	Integradas	Portador

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
(Conclusão)					
Construtora Pedreiraes S. A.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
E.ificadora.....	6 000 000,00	30 000	200,00	Integradas	Portador e Nom.
Edifício Ferreira Neves S. A. — Ordinárias..... (D)	1 400 000,00	1 400	1 000,00	Integradas	Nominativas
..... Preferenciais.....	500 000,00	600	1 000,00	Integradas	Nominativas
Fornecedora de Materiais.....	1 700 000,00	8 500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Fazenda das Palmeiras.....	3 500 000,00	2 500	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Globo.....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imo.iltaria Glória S. A.....	4 000 000,00	4 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imo.iltaria H.ijeronolis S. A.....	4 800 000,00	4 800	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imo.iltaria Nacional — Ordinárias.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
..... Preferenciais.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
Imo.iltaria de Petrópólis.....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imo.iltaria Riachuelo.....	1 600 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imo.iltaria Parque Celeste S. A.....	1 600 000,00	1 500	200,00	Integradas	Portador
Industrial Odcon.....	15 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Ist. Imóveis S. A.....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Jacarepêguá Territorial.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Matr.iais de Construção.....	2 600 000,00	12 500	200,00	Integradas	Nominativas
Mesala Imo.iltaria S. A.....	2 000 000,00	4 000	500,00	Integradas	Nom. e Portador
Parque da Varzea do Carmo.....	20 000 000,00	200,00	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Presid. S. A.....	1 941 000,00	3 000	647,00	Integradas	Nominativas
Suburbana Imo.iltaria.....	4 030 000,00	100 000	40,00	Integradas	Nom. e Portador
Terras e Colonização.....	500 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nominativas
Terras, Vilas e Cidades — Ordinárias.....	500 000,00	5 000	100,00	Integradas	Nominativas
..... Preferenciais.....					
JORNALIS E GRÁFICAS					
A. Noite.....	1 500 000,00	7 500	200,00	Integradas	Portador
A. Pátria.....	1 800 000,00	9 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
A. Pirostampa.....	250 000,00	1 250	200,00	Integradas	Portador
Jornal do Brasil.....	8 000 000,00	80 000	100,00	Integradas	Nominativas
Monitor Mercantil.....	450 000,00	9 000	50,00	Integradas	Nominativas
O Malho.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
MEDICAMENTOS					
Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.....	200 000,00	1 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Institutos Medicamentos Fontoura S. A. — Ordinárias.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nominativas
..... Preferenciais.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Portador

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
(Concluído)					
Laboratório Orlando Rangel A. A.....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Portador
Laboratório Raül Leite S. A.....	7 000 000,00	7 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Pharmatossan.....	100 000,00	1 000	100,00	Integradas	Nominativas
MINERAÇÃO					
Beneficiamento de Minerais S. A.....	750 000,00	3 750	200,00	Integradas	Nominativas
Brasileiro Diamantífero.....	3 000 000,00	30 000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Industrial de Mineração e Obras — Orlinárias..... (D)	7 500 000,00	75 000	100,00	Integradas	Nominativas
Preferenciais.....	5 000 000,00	50 000	100,00	Integradas	Nominativas
Partes Beneficiárias.....	100 000,00	100	—	—	Portador
Minas de Carvão de Jacimí.....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Minas do Rio Carvão.....	4 000 000,00	20 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Niquel do Brasil.....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Nominativas
Vale do Rio Doce S. A. — Orlinárias..... (D)	110 000 000,00	110 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Preferenciais.....	90 000 000,00	90 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
OLÉOS E PETRÓLEOS					
Brania de Petróleo S. A.....	3 000 000,00	6 000	500,00	Integradas	Portador
Itatig-Petróleo-Asfalto e Mineração.....	20 000 000,00	200 000	100,00	Integradas	Nominativas
Nacional de Petróleo.....	800 000,00	4 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
Açucarcira Vieira Martins S. A.....	9 000 000,00	90 000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Biering — Companhia S. A.....	12 900 000,00	12 900	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Brasileira de Laticínios.....	1 200 000,00	6 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Carões Industrial.....	12 000 000,00	120 000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Engenhos Centrais de Aracatã.....	375 000,00	3 750	100,00	Integradas	Nominativas
Fábrica Colombo.....	4 500 000,00	22 500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.....	3 500 000,00	3 500	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Laticínios União dos Fazendeiros S. A.....	500 000,00	2 500	200,00	Integradas	Portador
Martuscello.....	2 000 000,00	2 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Portador
Moinho Fluminense S. A.....	95 000,00	95 000	1 000,00	Integradas	Portador
Usina Curitiba.....	5 000 000,00	25 000	200,00	Integradas	Portador
Usinas Nacionais.....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Portador
Usinas Santa Rosa S. A.....	2 000 000,00	2 000	1 000,00	Integradas	Nom. Portador

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
SAL					
Sulcozia Fluminense.....	2 500.000,00	12.500	200,00	c/50% Integ. Integradas	Nom. e Portador Nominativas
Salinas Terinas.....	3 000.000,00	15.000	200,00		
SANATORIOS					
Sanatório Bolefogo S. A.....	1 000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sanatório de Palmira.....	500.000,00	4.000	200,00	Integradas	Portador
SEGUROS					
Arzo Fluminense (Marítimos e Terrestres).....	2 100.000,00	3.000	700,00	Integradas	Nominativas
Atlântica — Cia. Nacional de Seguros.....	3 000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasil (Seguros Gerais).....	5 000.000,00	50.000	100,00	10.000 c/70% 40.000 c/40%	Nominativas
Confiança (Marítimos e Terrestres).....	1 000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nominativas
Continental.....	1 500.000,00	7.500	200,00	Integradas	Nominativas
Cruzeiro do Sul.....	2 000.000,00	4.000	500,00	Integradas	Nominativas
Garantia (Marítimos e Terrestres).....	1 000.000,00	10.000	100,00	Integradas	Nominativas
Guancabara.....	1 000.000,00	10.000	100,00	Integradas	Nominativas
Induzadora (Marítimos e Terrestres).....	1 500.000,00	7.500	200,00	Integradas	Nominativas
Integridade (Marítimos e Terrestres).....	1 000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nominativas
Internacional de Seguros.....	3 000.000,00	6.000	500,00	c/80%	Nominativas
Lôde Atlântico.....	5 000.000,00	25.000	200,00	c/40%	Nominativas
Lôde Sul Americano (Marítimos e Terrestres).....	4 000.000,00	20.000	200,00	c/40%	Nominativas
Mercantil (Nacional de Seguros S. A.).....	2 000.000,00	10.000	200,00	c/50%	Nominativas
Novo Mundo (Terrestres Marítimos e Garantia de Alogués).....	4 000.000,00	4.000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Providente (Marítimos e Terrestres).....	2 500.000,00	2.500	1.000,00	Integradas	Nominativas
Sagres.....	2 000.000,00	40.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.....	4 000.000,00	10.000	200,00	c/50%	Nominativas
Sul América (Nacional de Seguros de Vida).....	2 000.000,00	10.000	100,00	Integradas	Nominativas
União Commercial dos Varejistas.....	2 500.000,00	6.250	400,00	Integradas	Nominativas
União de Proprietários (Seguros Terrestres).....	1 500.000,00	5.000	300,00	Integradas	Nominativas
SIDERURGICAS E METALURGICAS					
Brasileira de Esmas Metalurgicas.....	50 500.000,00	50.500	1.000,00	Integradas	Portador
Ferro Brasileiro S. A.....	60 000.000,00	300.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Federal de Fundição.....	3 000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominativas

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A C T I V O S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
<i>(Conclusão)</i>					
Hime-Comércio e Indústria S. A. — Ordinárias.....	20 500 000,00	29 000	1 000,00	Integradas	Port. e Nom.
Preferenciais.....	15 000 000,00	15 000	1 000,00	Integradas	Port. e Nom.
Indústrias Marinas Ferreira S. A.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Portador
Laminagem Brasileira de Ferro S. A. "Brasferro"	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nom. Port.
Marvin.....	32 000 000,00	190 000	200,00	Integradas	Portador
A Parafusos e Mecanizagem Santa Rosa.....	30 000 000,00	150 000	200,00	Integradas	Portador
A Siderúrgica Belgo Mineira.....	300 000 000,00	1 500 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderúrgica Balço Mineira (Partes beneficiárias).....	100 000 000,00	250 000	200,00	Integradas	Portador
Siderúrgica Nacional — Ordinárias.....	250 000 000,00	1 250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Preferenciais.....	250 000 000,00	1 250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Aliana Industrial (D).....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
América Flopini.....	48 000 000,00	250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Bocerra de Alca?.....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasil Industrial (Têxtil).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasileira Lanificio de Petrópolis (S. A. Fabril).....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
Tecidos Casa Salathé S. A.....	400 000,00	7 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Cometa.....	5 400 000,00	27 000	200,00	Integradas	Nominativas
Corcovado (D).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Catocalifio Gavea (D).....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Covilha.....	7 200 000,00	2 000	100,00	Integradas	Portador
Deodoro Industrial (D).....	7 500 000,00	37 500	200,00	Integradas	Nominativas
Esperança.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Fábrica Fil. S. A.....	18 000 000,00	9 450	2 000,00	Integradas	Nominativas
Frago de Algodão (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
Industrial Campista (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Industrial Cataguazes — (Preferenciais).....	6 000 000,00	33 000	200,00	Integradas	Nominativas on Port.
Lanificio Minerva (S. A.).....	400 000,00	2 000	200,00	Integradas	Nominativas on Port.
A Manufatura Fluminense de Tecidos (D).....	3 000 000,00	6 000	500,00	Integradas	Nominativas
Maria Cantile.....	20 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Nominativas
Nova América (Cia Nacional de Tecidos (D).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Petrolitima Industrial (D).....	300 000,00	200 000	200,00	Integradas	Nominativas
Petrolitima (Fiação e Teclagem).....	14 000 000,00	70 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Progresso de Valença de Fiação e Teclagem.....	3 500 000,00	1 750	2 500,00	Integradas	Portador
Progresso Industrial do Brasil (D).....	40 500 000,00	202 500	200,00	Integradas	Nominativas
Sélas Santa Helena (S. A. Fabril) (D).....	4 200 000,00	21 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Santa Helosa (S. A. Fabril).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas

TECIDOS

Aliana Industrial (D).....	12 000 000,00	60 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
América Flopini.....	48 000 000,00	250 000	200,00	Integradas	Nominativas
Bocerra de Alca?.....	5 000 000,00	5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
Brasil Industrial (Têxtil).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasileira Lanificio de Petrópolis (S. A. Fabril).....	2 000 000,00	10 000	200,00	Integradas	Nominativas
Tecidos Casa Salathé S. A.....	400 000,00	7 000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Cometa.....	5 400 000,00	27 000	200,00	Integradas	Nominativas
Corcovado (D).....	15 000 000,00	75 000	200,00	Integradas	Nominativas
Catocalifio Gavea (D).....	3 000 000,00	3 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Covilha.....	7 200 000,00	2 000	100,00	Integradas	Portador
Deodoro Industrial (D).....	7 500 000,00	37 500	200,00	Integradas	Nominativas
Esperança.....	10 000 000,00	50 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Fábrica Fil. S. A.....	18 000 000,00	9 450	2 000,00	Integradas	Nominativas
Frago de Algodão (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Portador
Industrial Campista (D).....	3 000 000,00	15 000	200,00	Integradas	Nominativas
Industrial Cataguazes — (Preferenciais).....	6 000 000,00	33 000	200,00	Integradas	Nominativas on Port.
Lanificio Minerva (S. A.).....	400 000,00	2 000	200,00	Integradas	Nominativas on Port.
A Manufatura Fluminense de Tecidos (D).....	3 000 000,00	6 000	500,00	Integradas	Nominativas
Maria Cantile.....	20 000 000,00	100 000	200,00	Integradas	Nominativas
Nova América (Cia Nacional de Tecidos (D).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Petrolitima Industrial (D).....	300 000,00	200 000	200,00	Integradas	Nominativas
Petrolitima (Fiação e Teclagem).....	14 000 000,00	70 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Progresso de Valença de Fiação e Teclagem.....	3 500 000,00	1 750	2 500,00	Integradas	Portador
Progresso Industrial do Brasil (D).....	40 500 000,00	202 500	200,00	Integradas	Nominativas
Sélas Santa Helena (S. A. Fabril) (D).....	4 200 000,00	21 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Santa Helosa (S. A. Fabril).....	1 000 000,00	5 000	200,00	Integradas	Nominativas

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Santa Rosa (Cia. Fiação e Tecidos)	500.000,00	2.500	200,00	Integradas	Nominativas
Santa Rosália (Societate en es-manifesta paca uzar "Fábrica de Fiação e Tecidos" (Comunidade))	3.200.000,00	3.200	1.000,00	Integradas	Nominativas
Sarmiento (Cia. Fiação e Tecidos)	800.000,00	4.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
São Pedro de Alcantara	6.000.000,00	33.000	200,00	Integradas	Nominativas
Tekniská Industrial	5.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Tijuna (D)	1.000.000,00	26.000	200,00	Integradas	Nominativas
Upranga "Jafit" S. A. (Fiação, Tecelagem e Estamparia)	5.000.000,00	60.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
	1.500.000,00	15.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
	3.500.000,00	17.500	200,00	Integradas	Portador

TRANSAÇÕES

(D) — Indica empréstimo por debêntures

TRANSPORTES

Confaria e Vição Frlatinense (D)	10.000.000,00	50.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Coris Porto Alegre (D)	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominativas
Concreto e Navegação	30.000.000,00	150.000	200,00	Integradas	Nominativas
Estrada de Ferro Itapetzinga	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Portador
Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo — (Orbitarias)	34.000.000,00	340.000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo — (Prefereciat)	60.000.000,00	60.000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (D)	25.000.000,00	50.000	500,00	Integradas	Portador
Expresso Federal	Fr\$. 40.000,00	80.000	500,00	Integradas	Portador
Ferro Carril Jardim Botânico	4.500.000,00	22.500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Ferro Caxoia S. A.	21.000.000,00	105.000	200,00	Integradas	Nominativas
Ferro Caxoia S. A.	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominativas
Lôide Pernambuco (S. A.)	580.000,00	580.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Mogiama de Estradas de Ferro (D)	80.000.000,00	400.000	200,00	Integradas	Nominativas
Nacional de Navegação Costeira (D)	11.000.000,00	55.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Nepom Empresa (S. A.)	1.500.000,00	750.000	200,00	Integradas	Portador
Navegação Aérea Brasileira S. A.	12.000.000,00	60.000	200,00	Integradas	Nominativas
Panair do Brasil S. A.	80.000.000,00	400.000	200,00	Integradas	Nominativas
Paulista de Estradas de Ferro	2.800.000,00	2.800,00	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Paulista de Estradas e Indústria (Empresa (D))	500.000,00	2.500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Vição São Paulo-Mato Grosso	5.400.000,00	27.000	200,00	Integradas	Nominativas
Vição Aérea S. Paulo S. A. — Orbitaria	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominativas
Vição Aérea S. Paulo S. A. — Preferenciais	21.000.000,00	105.000	200,00	Integradas	Portador

D E N O M I N A Ç Ã O	CAPITAL SOCIAL	A Ç O E S		CAPITAL REALIZADO	MATRIZUEZA
		Quantidade	Valor nominal		
DIVERSAS					
Banêria Avuca Brasileira.....	1 500.000,00	10.000	150,00	Integradas	Nominativas
Brasileira de Dividas.....	1 630.000,00	2.000	590,00	Integradas	Portador
Casa Anglo Brasileira S. A. (D).....	18 630.000,00	136.000	100,00	Integradas	Non. e Portador
Casa Mirink Veiras S. A. (D).....	11 000.000,00	11.000	1 000,00	Integradas	Non. e Portador
Centro Fustico do Brasil.....	1 721.570,00	57.375	30,00	Integradas	Nominativas
A Comercio e Industria Fretas Soares.....	3 000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Chryslava S. A.....	6 000.000,00	30.000	200,00	e 50% Integ.	Non. e Portador
Comercio e Industria Rebello Lourenço.....	3 000.000,00	6.000	500,00	Integradas	Non. e Portador
Co-lôaria Brasileira S. A. — Ordinarias.....	7 500.000,00	37.500	200,00	Integradas	Non. e Portador
Preferenciais.....	7 500.000,00	37.500	200,00	Integradas	Portador
(D) — Indica empréstimo por debêntures					
Docas da Bahia (D).....	50 000.000,00	50.000	1 000,00	Integradas	Non. e Portador
Docas de Santos (D).....	100 000.000,00	800.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Escola Rantington S. A. — Ordinarias.....	303.000,00	1.400	200,00	Integradas	Non. e Portador
Preferenciais.....	150.000,00	750	1 000,00	Integradas	Non. e Portador
Fábrica São Luiz Duro S. A. — Ordinarias.....	5 000.000,00	5.000	1 000,00	Integradas	Non. e Portador
Preferenciais.....	2 500.000,00	2.500	200,00	Integradas	Portador
Floreiras e Matérias Brasileiras.....	510.000,00	5.000	1 000,00	Integradas	Nominativas
Hogis Talice.....	1 000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Portador
Industrial de Melhoramentos do Brasil.....	7 000.000,00	35.000	300,00	Integradas	e 40% Non.
Industrias Reunidas Caucro.....	10 000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Lojas Americanas S. A.....	40 000.000,00	200.000	1 000,00	Integradas	Nominativas
A Luz Suezita.....	5 000.000,00	25.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Melhoramentos de Niterói S. A. (D).....	25 000.000,00	25.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Merccdo Municipal do Rio de Janeiro.....	50 000.000,00	500.000	1 000,00	e 20% Integ.	Non. e Port.
Mesha S. A.....	40 000.000,00	400.000	1 000,00	Integradas	Portador
Rafinadôria Brasileira.....	1 000.000,00	1.000	100,00	Integradas	Non. e Port.
Representações Amudogica S. A.....	4 500.000,00	4.500	100,00	Integradas	Nominativas
Sociedade Cinematografica S. A.....	600.000,00	6.000	100,00	Integradas	Non. e Port.
Sarcaria Mexy.....	3 000.000,00	3.000	100,00	Integradas	Non. e Port.
Santos Hadeth.....	5 000.000,00	25.000	100,00	Integradas	Non. e Port.
Sul America Capitalizacão.....	1 000.000,00	1.000	100,00	Integradas	Portador
União Industrial.....	1 000.000,00	1.000	100,00	Integradas	Non. e Port.
União de Transporte e Abastecimento de Agua.....	4 000.000,00	4.000	200,00	Integradas	Non. e Port.
Usina Santa Luzia S. A.....	550.000,00	5.500	200,00	Integradas	Non. e Port.
Usina Santa Luzia S. A.....	8 000.000,00	10.000	500,00	Integradas	Portador

DEBENTURES DE COMPANHIAS E BANCOS

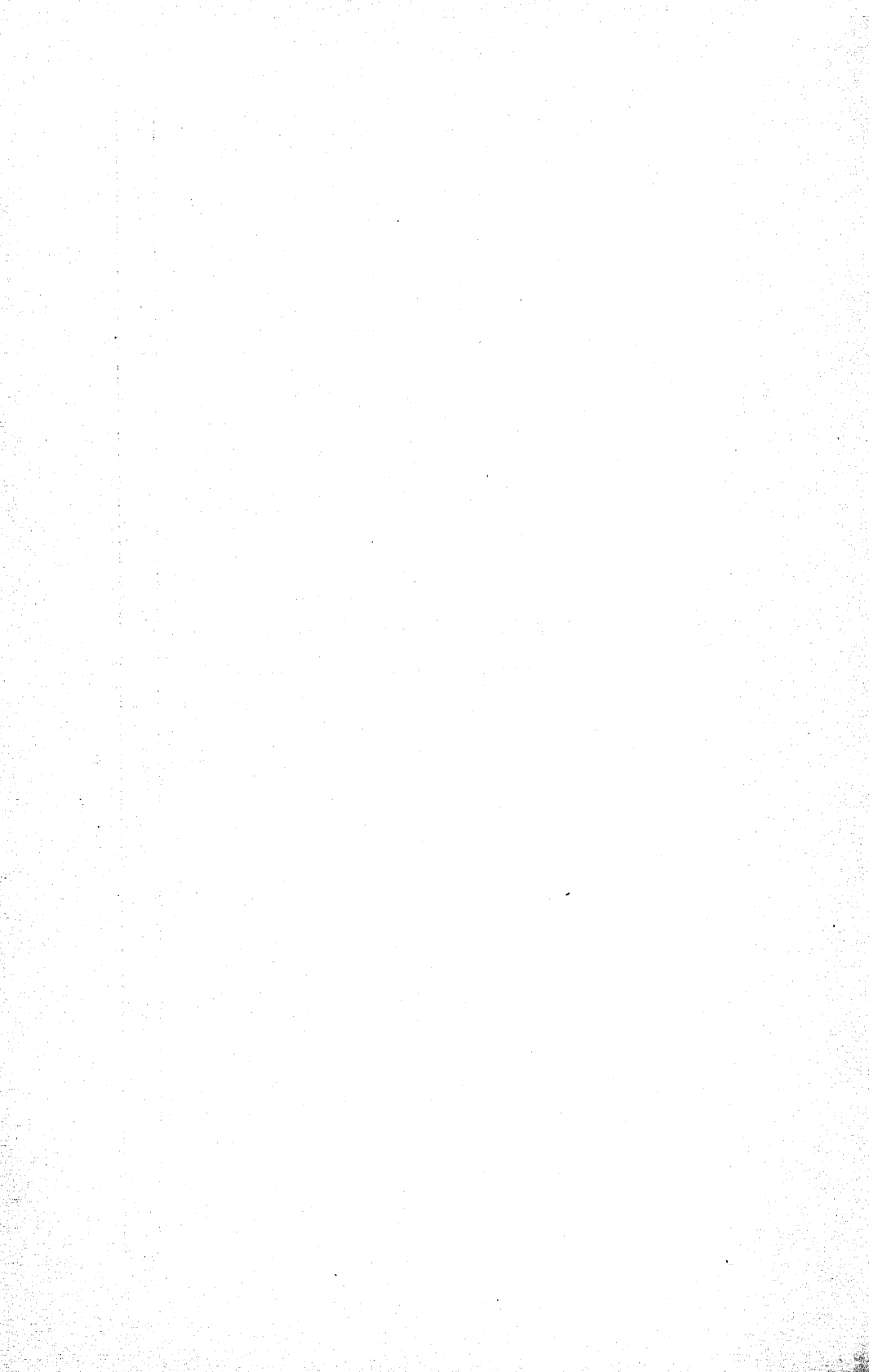
DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRÉSTIMO	TÍTULOS		Juros	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
		Quantidade	Valor nominal		
BANCOS					
Hipotecário "Tar Brasileiro" S. A. de Cred. Real.....	100 000 000,00	500.000	200,00	8%	Janeiro e Abril Julho e Outubro
COMPANHIAS DE TRANSPORTES					
Cantareira e Viagem Fluminense.....	5 000 000,00	25.000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Caris Porto Alegre.....	10 000 000,00	50.000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Moziana de Estradas de Ferro.....	130 000 000,00	650.000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Nacional de Navegação Costeira.....	17 150 000,00	85.750	200,00	7%	Janeiro e Julho
São Paulo-Rio Grande (Cia. Estrada de Ferro).....	Fr\$. 201.000,00	400.000	Fr\$. 500	5%	Maior e Novembro
	Fr\$. 52.500,00	105.000	Fr\$. 500	5%	
	Fr\$. 29.620,50	1.250	Fr\$. 500	7%	
	Fr\$. 250.000,00	140.000	Fr\$. 500	5%	Abril e Outubro Maio e Novembro
Transporte Comércio e Indústria.....	Fr\$. 70.000,00	20.000	Fr\$. 500	5%	
Vitória e Minas (Cia. Estrada de Ferro).....	Fr\$. 25 000 000,00	20.000	Fr\$. 500	5%	Janeiro e Julho
		60.000	Fr\$. 500		
		50.000	Fr\$. 500		
COMPANHIAS DE TÊXTIS					
Aliança Industrial.....	7 000 000,00	35.000	200,00	8%	Junho e Dezembro
Corcovado Cia de Têxtil.....	9 000 000,00	45.000	200,00	7%	Abril e Outubro
	3 600 000,00	18.000	200,00	7%	Abril e Outubro
	2 000 000,00	10.000	200,00	8%	Janeiro e Julho
Colômbio Girres (S. A.).....	3 000 000,00	15.000	200,00	8%	Junho e dezembro
Dendro Industrial.....	3 000 000,00	15.000	200,00	8%	Abril e Outubro
Fiação de Algodão.....	1 500 000,00	75.000	200,00	10%	Março e setembro
Industrial Campista.....	7 500 000,00	37.500	1.000,00	10%	Abril e outubro
Mantelaria Fluminense de Têxtil.....	10 000 000,00	10.000	200,00	8%	Janeiro e Julho
Nacional de Têxtil Nova América.....	150 000,00	750	200,00	8%	Junho e Dezembro
Petrópolis Industrial.....	2 000 000,00	10.000	200,00	8%	Abril e Outubro
Santa Helena (Cia. Fábrica de Sedas).....	1 000 000,00	5.000	200,00	10%	Abril e Outubro
Tijucas.....	1 000 000,00	5.000	200,00	10%	Abril e Outubro

D E N O M I N A Ç Ã O	IMPORTANCIA DO EMPRÉSTIMO	T I T U L O S		JUROS	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
		Quantidade	Valor nominal		
COMPANHIAS DIVERSAS					
Antártica Paulista.....	20 690 600,00	103,000	200,00	8%	Março e setembro
Autômovel Clube do Brasil.....	2 509 930,00	12,860	200,00	8%	Janeiro e Julho
Brasilera de Águas e Esgotos de Niterói.....	125 000 000,00	259,630	500,00	7,2%	Mensalmente
Casa de Saúde e Mat. Dr. Pedro Ernesto (S. A.).....	1 709 000,00	1,700	1 000,00	8%	Fevereiro e Agosto
Cerâmica Brasileira.....	803,000,00	1,000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Corveia de Brabana.....	20 000 000,00	20,000	1 000,00	8%	Junho e dezembro
Doca da Bahia.....	Frs. 75 000 000	150,000	Frs. 500	5%	Março e setembro
Docas de Santos.....	Frs. 38 000 000	76,000		6%	Janeiro e Julho
Eficiência.....	4 000 000,00	20,000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Engenhos Centrais de Apucar.....	330 000,00	1,750	200,00	8%	Janeiro e Julho
Escola de Encadernação de Porto Alegre.....	3 340 000,00	6,850	200,00	8%	Junho e dezembro
Fluminense Football Club.....	5 000 000,00	50,000	500,00	7%	Janeiro e Julho
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	10 000 000,00	19,600	100,00	7%	Janeiro e Julho
Fabrico Itaquê.....	5 000 000,00	8,000	1 000,00	6%	Abril e Outubro
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.).....	1 200 000,00	6,000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras.....	10 000 000,00	10,000	1 000,00	8%	30 de Abril
Jacupiranga (Cia. Industrial e Agrícola).....	400 000,00	4,000	1 000,00	8%	Janeiro e Julho
Lezli (S. Cia. Brasileira de).....	800 000,00	7,900	200,00	8%	Janeiro e Julho
Luz e Força Santa Cruz.....	7 000 000,00	1,000	1 000,00	8%	Janeiro e Julho
Marykn Volze (S. A.).....	1 000 000,00	7,000	1 000,00	6%	Março
Melhoramentos de Niterói.....	25 000 000,00	125,000	1 000,00	10%	Janeiro e Julho
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	5 000 000,00	25,000	200,00	8%	Abril e Outubro
Nacional de Estamparia.....	59 000 000,00	259,000	200,00	8%	Janeiro e Julho
Sociedade de Botafogo (S. A.).....	400 000,00	2,000	200,00	8%	Abril e Outubro
Seras Negras.....	1 500 000,00	1,500	1 000,00	8%	Janeiro e Julho
Vale do Rio Doce S. A.....	300 000 000,00	300,000	1 000,00	7%	Janeiro e Julho
Witte Martins (S. A.).....	4 000 000,00	4,000	1 000,00	10%	Março e Setembro

LETRAS HIPOTECARIAS E BONUS

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTANÇAS	TÍTULOS		JURO ANUAL	SÉRIES	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Banco do Brasil.....	Lei 454 — 9-7-1927 (Bônus)	—	—	500,00 1 000,00 10 000,00 50 000,00 100 000,00	5 ½ %	—	Junho e Dezembro
	Dec. 341 1.002 — 26-12-1938, Dec. 370 — 2-5-1939, Decretos-Lois 1.230 — 23-4-1939 L.S.N. — 15-12-1939	—	—	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00	5 %	—	Janeiro e Julho
Banco de Crédito Real de Minas Gerais.....	Dec. 5.927 — 13-4-1922	5 000.000,00	25.000	200,00	7 %	2.ª	Abril e Outubro
Banco do Rio Grande do Sul.....	Lei Estadual — 18-7-1922	10 000.000,00	20 000	500,00	7 ½ %	A	Maio e Novembro
Instituto Hipotecário e Fidejussório S. A. Banco de Crédito Real.....	Decr. 22.600 — 17-8-1893	15 000.000,00	13.000 8.000 8.400	200,00 500,00 1 000,00	7 ½ %	Única	Janeiro e Julho

COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS
EM 1944



ARGENTINA

DIAS	ENERO			FEBRERO			MARZO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	---	---	---	---	4,94 1/2	5,15	---	---	4,94 1/2	---	4,95 1/16	5,19
2	---	---	---	---	4,85	5,19	---	---	4,95 7/8	---	---	---
3	---	---	---	---	5,00	5,18	---	---	4,95 15/16	---	---	5,15
4	---	4,94 1/2	5,09	---	4,97 1/2	5,23	---	---	4,95	---	---	5,16
5	---	4,94 1/2	5,16	---	4,94 1/2	5,19	---	---	---	---	---	5,15
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	4,94 1/2	5,20	---	4,93 3/8	5,15	---	---	4,94 1/2	---	---	5,17
8	---	4,96	---	---	4,95	5,18	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	4,94 1/2	5,18	---	---	4,94 1/2	---	---	---
10	---	4,94 1/2	5,18	---	4,94 1/2	5,18	---	---	4,94 1/2	---	---	5,24
11	---	4,97	5,17	---	4,91 9/16	5,14	---	---	4,95 1/2	---	---	5,18
12	---	4,91 1/8	5,14	---	4,91 1/8	5,15	---	---	4,94 1/2	---	---	5,21
13	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	4,91 1/2	5,14 1/8	---	---	5,16	---	---	4,94 1/2	---	---	5,17
15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5,25
16	---	---	5,30	---	---	---	---	---	4,94 3/4	---	---	---
17	---	4,94 9/16	5,11	---	5,09 3/8	5,14	---	---	4,96 11/16	---	---	---
18	---	4,94 9/16	5,17	---	4,94 9/8	5,18	---	---	4,97 1/8	---	---	---
19	---	4,94 1/2	5,17	---	4,94	5,17	---	---	---	---	---	---
20	---	---	5,20	---	---	5,17	---	---	4,95	---	4,91 3/4	---
21	---	4,94 1/2	5,18	---	---	5,17	---	---	---	---	---	5,23
22	---	4,91 1/2	5,17	---	---	5,17	---	---	4,94 1/2	---	---	5,16
23	---	---	---	---	---	---	---	---	4,95	---	---	5,14
24	---	4,95 7/16	5,15	---	4,95 15/16	5,14	---	---	---	---	---	5,24 3/4
25	---	4,95 1/16	5,15	---	4,95 15/16	5,12	---	---	4,95	---	---	5,15
26	---	4,94 1/2	5,15	---	4,95	5,20	---	---	4,95	---	---	5,15
27	---	4,95 3/4	5,14 9/16	---	4,95	5,15	---	---	4,94 1/2	---	---	5,17
28	---	4,95	5,10	---	4,95	5,13	---	---	4,97	---	---	5,11
29	---	4,94 1/2	5,23	---	4,94 1/2	5,18	---	---	4,95 7/8	---	---	5,17
30	---	---	5,23	---	---	---	---	---	4,95	---	---	---
31	---	4,97	5,23	---	---	---	---	---	4,95 9/16	---	---	---
Mézoa Mensal	---	4,94 1/16	5,15 1/16	---	4,94 1/8	5,16 2/16	---	---	4,95 9/16	---	---	5,16 2/16

ARGENTINA

DÍAS	MAYO			JUNIO			JULIO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	---	4,94 3/4	5,16	---	4,94 3/4	5,06	---	---	---	---	4,97	5,13
2	---	4,94 3/4	5,16	---	4,94 1/2	5,14	---	---	---	---	4,94 1/2	5,15
3	---	4,96	5,16	---	---	---	---	---	---	---	4,93 3/16	5,14
4	---	4,94 5/16	5,15	---	4,94 7/8	5,17	---	---	---	---	4,97	5,13
5	---	4,94 1/2	5,15	---	4,93	5,13	---	---	---	---	---	5,16
6	---	4,94 1/2	5,15	---	4,94 1/2	5,14	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	5,25	---	---	5,14	---	---	---	---	4,94 7/8	5,18
9	---	4,94 1/2	5,16	---	4,94 1/16	5,14	---	---	---	---	4,94 1/4	5,19
10	---	4,94	5,09	---	4,94 1/2	5,20	---	---	---	---	4,94 5/8	5,07
11	---	4,94 1/2	5,09	---	4,94 1/2	5,16	---	---	---	---	4,94 1/2	5,14
12	---	4,94 3/4	5,19 1/16	---	4,91 1/2	5,10 1/16	---	---	---	---	4,94 1/2	5,12
13	---	---	5,16	---	4,84 9/16	5,09	---	---	---	---	---	---
14	---	---	---	---	4,94 1/16	5,12	---	---	---	---	---	---
15	---	4,94 3/8	5,15	---	4,94 1/16	5,09	---	---	---	---	---	---
16	---	4,94 3/16	5,16	---	4,94 1/2	5,15	---	---	---	---	---	---
17	---	4,94 3/16	5,05	---	4,94 1/2	5,14	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	4,94 1/2	5,13	---	4,85	5,17	---	---	---	---	---	---
20	---	---	5,26	---	4,94 1/16	5,13	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	4,94 1/16	5,13	---	---	---	---	---	---
22	4,15 1/16	---	5,15	---	4,91	5,14	---	---	---	---	---	---
23	---	4,94 1/2	5,14	---	4,94 1/2	5,18	---	---	---	---	---	---
24	---	4,94 1/2	5,15	---	4,95 1/2	5,17	---	---	---	---	---	---
25	---	4,94 5/8	5,17	---	4,91 1/2	5,15	---	---	---	---	---	---
26	---	4,94 1/2	5,13	---	4,94	5,14	---	---	---	---	---	---
27	---	4,94 5/8	5,13	---	4,94 1/2	5,13	---	---	---	---	---	---
28	---	---	---	---	4,94 1/2	5,21	---	---	---	---	---	---
29	---	4,94 1/2	5,14	---	---	5,20	---	---	---	---	---	---
30	---	4,93 1/2	5,16	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	4,93 1/2	5,16	---	---	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL	4,15 1/16	4,93 1/16	5,11 1/16	---	4,94 3/16	5,14 5/8	---	---	---	---	4,90 1/2	5,09 1/4
											4,90 1/2	5,10 5/16
											---	5,12
											4,91 5/16	5,08 1/8
											4,91 5/16	5,18

ARGENTINA

DIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	4,91 5/16	5,03	—	—	—	—	—	—	—	4,93	5,15
2	—	—	5,10	—	4,91 1/8	5,12	—	—	—	—	4,90	5,10
3	—	—	—	—	4,91 5/16	5,10	—	—	—	—	—	—
4	—	4,94 1/16	5,10	—	4,91 1/2	4,98	—	—	—	—	4,91 3/16	5,13
5	—	—	5,07	—	4,91 3/16	5,06	—	—	—	—	4,91 3/16	4,88
6	—	—	5,09	—	4,91 1/16	5,15	—	—	—	—	4,91 3/16	5,12
7	—	—	—	—	4,91 3/16	5,35	—	—	—	—	4,91 3/16	5,24
8	—	—	5,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	4,90	—	4,93 1/2	5,29	—	—	—	—	4,91 5/16	5,08
10	—	—	—	—	—	5,14	—	—	—	—	—	—
11	—	4,91 13/16	4,94	—	—	5,13	—	—	—	—	4,90 13/16	5,11
12	—	4,91	5,05	—	4,90	5,12	—	—	—	—	4,91	4,93
13	—	4,91	5,12	—	4,90	5,12	—	—	—	—	4,93	4,87
14	—	4,90	5,04	—	—	—	—	—	—	—	4,91 5/16	5,03
15	—	4,91 5/16	5,14	—	—	5,13	—	—	—	—	4,91 5/16	5,03
16	—	—	5,17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	4,90 3/8	4,99	—	—	—	—	—	—
18	—	—	5,13	—	4,91 3/8	5,09	—	—	—	—	—	—
19	—	4,91 5/16	5,06 13/16	—	4,91 1/2	5,10	—	—	—	—	—	—
20	—	4,94 5/16	5,09	—	4,91 13/16	5,09	—	—	—	—	—	—
21	—	4,92	5,10	—	4,91 1/4	5,02	—	—	—	—	4,90	5,07
22	—	4, 62	5,14	—	—	5,10	—	—	—	—	4,92 1/16	5,13
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,90	5,14
24	—	—	5,10	—	4,90	5,10	—	—	—	—	4,90	5,13
25	—	4,91 3/16	—	—	4,91 5/8	5,03	—	—	—	—	—	—
26	—	4,85	5,05	—	4,91 3/16	4,93	—	—	—	—	—	—
27	—	4,91 13/16	5,07	—	4,91 3/16	5,02	—	—	—	—	—	—
28	—	4,93	5,07	—	4,91 3/16	5,10	—	—	—	—	4,91 1/16	5,06
29	—	4,91 5/8	5,12	—	—	5,24	—	—	—	—	4,91 1/16	5,04
30	—	4,91 3/16	5,27	—	4,91 3/16	5,15	—	—	—	—	4,91 3/16	5,03
31	—	—	—	—	4,91 3/8	5,09	—	—	—	—	—	—
MEDIA MENSUAL	—	4,90 13/16	5,07 13/16	—	4,90 3/4	5,05	—	—	—	—	4,91 1/2	5,08

CANADÁ

DIAS	MAYO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	—	—	—	—	—	18,30	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,37
3	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	18,40
4	—	17,80	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	18,40
5	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	17,70	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	17,60	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	18,30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
31	—	17,85	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MEDIA MENSUAL	—	17,80	18,01	—	17,70	18,21	—	—	—	—	17,70	18,00

CANADÁ

DIAS	SETEMBRO			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DIZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	18,00
6	—	—	18,20	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
15	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	18,00	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—
MEDIA MENSAL	—	17,60	18,20	—	18,20	18,20	—	17,77	18,20	—	18,00	18,08

CHILE

DÍAS	ENERO			FEBRERO			MARZO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	---	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
4	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
10	---	0,62	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	0,62 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
12	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
13	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---
18	---	0,63 3/8	---	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
19	---	0,63 3/8	---	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---
20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
28	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	0,63 3/8	0,70	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Méjia mesam	---	0,63 3/8	0,61	---	0,63 3/8	---	---	---	---	---	0,63 3/8	---

CHILE

DIAS	MAIO			JUNHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	—	0,63 2/8	—	—	—	—	—	0,63 2/8
2	—	0,63 3/8	—	—	0,63 2/8	—	—	—	—
3	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
4	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
5	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
6	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
7	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
8	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
9	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
10	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
11	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
12	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
13	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
14	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
15	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
16	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
17	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	0,63 1/6	—
19	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
20	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
21	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
22	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
23	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
24	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
25	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
26	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
27	—	—	—	—	—	—	—	0,63 1/6	—
28	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
29	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
30	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
31	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 1/6	—
MÉDIA MENSAL	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—

CHILE

DIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---
2	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
3	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
4	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
5	---	0,62 15/16	---	---	0,62 7/8	---	---	---	---	---	---	---
6	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
7	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
8	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
9	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
10	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
11	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
12	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
13	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
14	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
15	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
16	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
17	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
18	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
19	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
20	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
21	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
22	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
23	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
24	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
25	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
26	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
27	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
28	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
29	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
30	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
31	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL.	---	0,62 15/16	---	---	0,62 15/16	0,67	---	---	---	---	0,62 15/16	---

HESPAÑHA

DIAS	JANEIRO			Fevereiro			MARÇO			ABRIL		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
13	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
28	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Média Mensal	---	1,80 ⁵ / ₈	1,87	---	---	1,72	---	150 ⁰ / ₈	---	---	1,87	1,87

HESPAÑHA

DIAS	MAYO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---
2	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,87
3	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	1,87
4	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
5	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,87
8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	1,87	---	1,80 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	1,87
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	---	---	1,80 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	1,87
12	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
13	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,87
14	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
15	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,87
16	---	---	1,87	---	1,80 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	1,84
17	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,84
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
20	---	---	1,87	---	1,80 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,84
24	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,84
25	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	1,84
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
28	---	---	---	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
29	---	---	1,87	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---
30	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	1,87	---	---	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL	---	---	1,87	---	1,80 ⁵ / ₁₆	1,87	---	---	---	---	---	1,87
											1,79 ⁷ / ₁₆	1,87

HESPAÑHA

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
1	---	1,79 ^{7/16}	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
5	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	1,84
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1,84
7	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
12	---	---	1,81	---	---	---	---	---	---	---	---	---
13	---	---	1,81	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	1,79 ^{7/16}	1,81	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	---	1,84	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
28	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL	---	1,79 ^{7/16}	1,84	---	---	1,84	---	---	---	---	1,79 ^{7/16}	1,84

LONDRES

DIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90 ^{1/2}
2	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90
3	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
4	78,90 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
5	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
6	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
7	78,90	78,90	78,90	69,75 ^{3/8}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
8	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
9	78,90	78,90	78,90	69,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
10	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
11	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
12	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
13	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
14	78,90	78,90	78,90	69,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
15	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
16	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
17	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
18	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
19	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
20	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
21	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
22	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
23	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
24	78,90	78,90	78,90	69,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90	78,90 ^{1/2}	78,90	78,90	78,90
25	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
26	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
27	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
28	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
29	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
30	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
31	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90	78,90
MEDIA MENSUAL	67,53	78,90 ^{1/2}	78,90	69,57 ^{1/2}	78,90	78,90 ^{1/2}	69,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	78,90 ^{1/2}	69,49 ^{1/2}	78,90	78,90 ^{1/2}

NEW YORK

DIAS	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL		
	Official	Livre	Livre Espec.		Official	Livre	Livre Espec.		Official	Livre	Livre Espec.		Official	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	---	16,57 ^{1/2}	19,63	20,25	19,63	19,54	19,63	20,30	19,63	19,63	19,59	19,63
2	---	---	---	16,63 ^{1/2}	19,63	20,30	19,63	16,89	19,63	20,25	19,63	19,63	19,57 ^{1/2}	19,63	20,20
3	---	---	---	16,58	19,63	20,24	19,63	16,59	19,63	20,24	19,63	19,63	19,57 ^{1/2}	19,63	20,20
4	16,58	19,63	20,24	16,73	19,63	20,21	19,63	16,61	19,63	20,27	19,63	19,63	19,63	19,63	20,30
5	16,65	19,63	20,24	16,70	19,63	20,25	19,63	16,61	19,63	20,27	19,63	19,63	19,63	19,63	20,27
6	---	---	---	---	19,63	20,25	19,63	16,58	19,63	20,28	19,63	19,63	---	---	---
7	16,70	19,63	20,24	16,58	19,63	20,25	19,63	16,58	19,63	20,32	19,63	19,63	---	---	---
8	16,58	19,63	20,30	16,60	19,63	20,05	19,63	16,38	19,63	20,03	19,63	19,63	---	---	---
9	---	---	---	16,60	19,63	20,30	19,63	16,47	19,63	20,29	19,63	19,63	---	---	---
10	16,58	19,63	19,96	16,58	19,63	20,27	19,63	16,58	19,63	20,25	19,63	19,63	16,58	19,63	20,11
11	16,58	19,63	20,30	16,58 ^{1/2}	19,63	20,27	19,63	16,64	19,63	20,21	19,63	19,63	16,67	19,63	20,01
12	16,53	19,63	20,33	16,70	19,63	20,30	19,63	16,64	19,63	20,21	19,63	19,63	16,67	19,63	20,09
13	16,60	19,63	20,30	16,70	19,63	19,90	19,63	16,64	19,63	20,21	19,63	19,63	16,67	19,63	20,20
14	16,60	19,63	20,35	16,70	19,63	19,90	19,63	16,64	19,63	20,21	19,63	19,63	16,67	19,63	20,20
15	16,58	19,63	20,25	16,70	19,63	19,90	19,63	16,64	19,63	20,21	19,63	19,63	16,67	19,63	20,27
16	---	---	---	16,52	19,63	20,34	19,63	16,55	19,63	20,30	19,63	19,63	16,58	19,63	20,11
17	16,59	19,63	20,30	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,30	19,63	19,63	16,58	19,63	20,01
18	16,59	19,63	20,25	16,58	19,63	20,25	19,63	16,58	19,63	20,25	19,63	19,63	16,58	19,63	20,09
19	16,62	19,63	19,92	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,30	19,63	19,63	16,58	19,63	20,04
20	---	---	---	16,58	19,63	20,30	19,63	16,58	19,63	20,30	19,63	19,63	16,58	19,63	20,30
21	16,50	19,63	20,32	---	---	---	---	16,65	19,63	20,30	19,63	19,63	16,58 ^{1/2}	19,63	20,28
22	---	---	---	---	---	---	---	16,58	19,63	20,14	19,63	19,63	16,57	19,63	20,30
23	---	---	---	---	---	---	---	16,30	19,63	19,63	19,63	19,63	16,57	19,63	20,30
24	16,60	19,63	20,14	16,58	19,63	20,22	19,63	16,30	19,63	19,63	19,63	19,63	16,55 ^{1/2}	19,63	19,93
25	16,70	19,63	20,05	16,70	19,63	20,19	19,63	16,62	19,63	20,27	19,63	19,63	16,58	19,63	20,24
26	16,58	19,63	20,32	16,70	19,63	20,14	19,63	16,62	19,63	20,27	19,63	19,63	16,58	19,63	20,32
27	16,70	19,63	20,31	16,70	19,63	20,31	19,63	16,62	19,63	20,27	19,63	19,63	16,58	19,63	20,29
28	16,65	19,63	20,21	16,58	19,63	20,17	19,63	16,65	19,63	20,25	19,63	19,63	16,58	19,63	20,13
29	16,67	19,63	20,22	16,58	19,63	20,08	19,63	16,64	19,63	20,20	19,63	19,63	16,61	19,63	20,30
30	---	---	---	---	---	---	---	16,60	19,63	20,19	19,63	19,63	---	---	---
31	16,55	19,63	20,08	---	---	---	---	16,60	19,63	20,14	19,63	19,63	---	---	---
MÉDIA MENSAL...	16,61	19,63	20,11	16,50 ^{1/2}	19,63	20,09	19,63	16,50	19,63	20,14	19,63	19,63	16,50 ^{1/2}	19,63	20,16

NEW YORK

DIAS	MAYO			JUNIO			JULIO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	16.64	19.63	20.20	16.58	19.63	20.31	16.63	19.63	20.30	16.63	19.63
2	16.59	19.63	19.93	16.70	19.63	20.31	16.60	19.63	20.30	16.58	19.63	20.27
3	16.61	19.63	19.97	16.55	19.63	20.30	16.50	19.63	20.05	16.55	19.63	20.24
4	16.56	19.63	19.80	16.65	19.63	20.19	16.65	19.63	20.29	16.50	19.61	20.20
5	16.58	19.63	20.01	16.56	19.63	20.30	16.70	19.63	20.01	16.50	19.61	20.20
6	16.58	19.63	20.01	16.56	19.63	20.29	16.52	19.63	20.24	16.68	19.63	20.00
7	16.58	19.63	20.30	16.70	19.63	20.26	16.52	19.63	19.91	16.68	19.63	20.20
8	16.58	19.63	20.34	16.70	19.63	20.26	16.52	19.63	20.30	16.64	19.63	20.13
9	16.58	19.63	20.30	16.70	19.63	20.14	16.52	19.63	20.30	16.57	19.63	20.28
10	16.67	19.63	20.18	16.70	19.63	20.14	16.52	19.63	20.30	16.68	19.63	20.29
11	16.57 ^{1/2}	19.63	20.30	16.70	19.63	20.15	16.52	19.63	20.27	16.68	19.63	20.30
12	16.57 ^{1/2}	19.63	20.25	16.70	19.63	20.15	16.52	19.63	20.29	16.50	19.63	20.30
13	16.58	19.63	20.25	16.70	19.63	20.30	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
14	16.58	19.63	20.68	16.70	19.63	20.30	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
15	16.58	19.63	20.23	16.70	19.63	20.27	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
16	16.58	19.63	19.98	16.70	19.63	20.27	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
17	16.58	19.63	19.98	16.70	19.63	20.27	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
18	16.57 ^{1/2}	19.63	19.98	16.70	19.63	20.27	16.52	19.63	20.30	16.51	19.64	20.29
19	16.57 ^{1/2}	19.63	20.24	16.70	19.63	20.24	16.52	19.63	19.99	16.58	19.53	20.07
20	16.57	19.63	20.30	16.70	19.63	20.24	16.52	19.63	20.16	16.54	19.51	19.91
21	16.69	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.50	20.00
22	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
23	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
24	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
25	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
26	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
27	16.58	19.63	20.28	16.70	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
28	16.70	19.63	19.89	16.58	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
29	16.69	19.63	20.30	16.58	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
30	16.69	19.63	20.30	16.58	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
31	16.58	19.63	20.07	16.58	19.63	20.28	16.54	19.63	20.10	16.50	19.51	20.00
MEDIA MENSUAL	16.58 ^{1/2}	19.63	20.20	16.64	19.63	20.25	16.53	19.63	20.29	16.53	19.67	20.11

NEW YORK

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	16,50	19,51	20,00	—	19,52	20,00	—	—	—	16,04	19,50
2	16,50	19,51	20,01	16,65	19,52	20,00	—	—	—	—	19,50	19,96
3	—	—	—	16,50	19,52	19,99	16,50	19,49	19,88	—	—	—
4	16,50	19,51	19,72	16,50	19,51	20,00	16,70	19,50	20,00	16,50	19,50	20,00
5	16,50	19,51	20,00	16,65	19,51	20,00	—	—	—	16,69	19,50	19,95
6	16,70	19,52	19,88	16,57	19,50	20,00	16,51	19,50	19,85	16,50	19,50	20,00
7	—	—	—	16,50	19,51	20,00	16,50	19,50	20,00	16,50	19,50	19,88
8	16,66	19,51	19,92	—	19,51	20,00	16,50	19,49	19,87	—	—	—
9	16,65	19,51	20,00	16,50	19,51	20,00	16,50	19,50	19,81	16,50	19,50	20,00
10	—	—	—	16,50	19,51	19,99	16,50	19,50	19,90	—	—	—
11	16,50	19,51	19,89	16,50	19,51	19,79	16,50	19,50	19,70	16,50	19,50	19,88
12	16,69	19,50	19,91	16,50	19,50	19,98	—	—	—	16,66	19,50	20,03
13	16,51	19,51	19,96	16,50	19,50	20,08	16,65	19,50	20,00	16,51	19,50	20,09
14	16,69	19,54	20,00	16,50	19,50	20,09	16,56	19,50	19,87	16,50	19,50	19,80
15	16,06	19,51	20,00	—	—	—	—	—	—	16,50	19,51	20,00
16	16,50	19,50	19,85	16,50	19,50	19,73	16,56	19,50	20,00	16,51	19,51	20,02
17	—	—	—	16,61	19,50	20,09	16,52	19,50	20,00	—	—	—
18	16,62	19,51	19,81	16,50	19,51	19,99	16,70	19,51	19,71	16,50	19,51	20,00
19	16,55	19,51	19,84	16,50	19,51	20,00	—	—	—	16,56	19,51	19,88
20	16,51	19,51	20,00	16,70	19,51	20,00	16,50	19,50	20,00	16,56	19,50	19,80
21	16,60	19,51	19,78	—	—	—	16,50	19,50	19,83	16,50	19,50	19,73
22	16,64	19,50	20,00	16,66	19,50	20,00	16,46	19,50	19,86	16,55	19,50	20,00
23	16,70	19,51	19,71	16,66	19,51	19,93	16,50	19,50	20,01	16,50	19,51	20,00
24	—	—	—	16,50	19,50	19,74	16,50	19,50	19,74	—	—	—
25	16,50	19,51	20,00	16,50	19,50	19,74	16,50	19,50	19,80	16,70	19,50	19,99
26	16,50	19,51	20,01	16,50	19,50	19,80	16,50	19,50	19,76	16,50	19,50	19,93
27	16,69	19,51	19,76	16,53	19,50	20,00	16,52	19,50	20,00	16,52	19,50	19,86
28	16,67	19,51	19,84	16,70	19,52	20,00	16,51	19,50	19,87	16,56	19,50	20,00
29	16,50	19,52	20,00	—	—	—	16,51	19,50	19,85	16,56	19,50	20,00
30	16,57	19,51	20,00	16,67	19,50	19,80	16,54	19,50	19,85	16,50	19,50	20,00
31	—	—	—	16,51	19,51	20,00	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	16,57	19,51	19,87	16,52	19,51	19,88	16,52	19,50	19,85	16,53	19,50	19,81

PORTUGAL

DIAS	JANHEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,80 ⁹ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,80 ⁹ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,80 ⁹ / ₁₆
2	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,83 ⁷ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,86 ⁵ / ₁₆
3	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,80 ¹ / ₄	---	0,80	0,80 ¹ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₁₆
4	---	0,87	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,86 ⁵ / ₁₆
5	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	0,87 ¹ / ₁₆
6	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	---
7	---	0,80 ¹ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₈	0,80 ⁷ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	0,80 ¹ / ₁₆	---	---
8	---	0,87 ¹ / ₈	---	---	0,80 ¹ / ₈	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	---
9	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₈	0,87	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	---
10	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₈	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,86 ⁵ / ₁₆
11	---	0,80 ¹ / ₈	---	---	0,80 ¹ / ₈	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆
12	---	0,80 ¹ / ₄	---	---	0,80	0,87	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
13	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,81	0,86 ⁵ / ₁₆
14	---	0,87 ¹ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
15	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
16	---	0,87 ¹ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
17	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
18	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
19	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
20	---	0,87 ¹ / ₁₆	---	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆
21	---	0,87	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,87 ¹ / ₁₆	---	0,80	0,87 ¹ / ₁₆	---	0,80	0,87 ¹ / ₁₆
22	---	0,87	---	---	0,81	0,87	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,87 ¹ / ₁₆	---	0,80	0,87 ¹ / ₁₆
23	---	---	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆
24	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆
25	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆
26	---	0,87 ¹ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
27	---	0,81	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
28	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
29	---	0,87 ¹ / ₂	---	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
30	---	0,86 ⁵ / ₁₆	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
31	---	0,87 ¹ / ₂	---	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80	0,86 ⁵ / ₁₆	---	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆
MÊS MESAL...	---	0,87 ¹ / ₂	0,87 ¹ / ₂	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₄	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆	0,67 ⁹ / ₁₆	0,80 ¹ / ₁₆	0,86 ⁵ / ₁₆

PORTUGAL

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	—	0,50 1/16	0,57 3/16	—	0,50 1/4	0,55 11/16	—	—	—	0,67 1/2	0,50 5/16
2	—	0,50 1/16	0,56 5/8	—	0,50 1/8	0,56 3/8	—	—	—	—	0,50 7/16	0,57 1/16
3	—	0,50 1/16	0,56 5/8	—	0,50 3/16	0,56 9/16	—	—	—	—	0,50 1/4	0,57 1/16
4	—	0,50 3/16	0,57 1/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50 1/2	0,58 5/16
5	—	0,50 3/16	0,57 1/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50 1/2	0,58 5/16
6	—	0,51	0,59 11/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 11/16
7	—	—	—	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 11/16
8	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
9	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
10	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
11	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
12	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
13	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
14	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
15	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
16	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
17	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
18	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
19	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
20	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
21	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
22	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
23	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
24	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
25	—	0,50 3/8	0,57 5/8	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
26	0,67 1/2	0,50 1/4	0,56 13/16	0,67 1/4	0,50 3/8	0,56 1/2	—	—	—	0,67 1/2	0,50 1/2	0,58 5/8
27	—	0,50	0,56 9/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
28	—	0,50 1/4	0,56 9/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
29	—	0,50 1/4	0,56 9/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
30	—	0,50 1/4	0,56 9/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
31	—	0,50 1/4	0,56 9/16	—	0,50 1/2	0,56 1/2	—	—	—	—	0,50	0,58 5/8
MÉDIA MENSAL	0,67 1/2	0,50 1/4	0,56 13/16	0,67 1/4	0,50 3/8	0,56 1/2	0,67 1/4	0,50 1/4	0,56 13/16	0,67 1/2	0,50 1/2	0,58 5/8

PORTUGAL

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	0,79 1/2	0,85 7/16	—	—	—	—	0,79 7/16
2	—	—	0,85 3/4	—	0,79 13/16	0,85 1/2	—	—	—	—	0,80 1/2	0,85 9/16
3	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 1/2	—	—	—	—	0,79 3/16	—
4	—	0,79 5/8	0,85 3/16	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 5/8	0,84 7/16
5	—	0,79 9/16	0,85 1/8	—	0,80 1/2	0,84 7/8	—	—	—	—	0,79 5/8	0,85 1/4
6	—	0,79 7/8	0,85 3/8	0,07 1/8	0,80 1/2	0,86 7/16	0,07 1/8	—	—	—	0,79 5/8	0,8 4
7	—	—	—	—	0,79 5/16	0,84 1/2	—	—	—	—	0,79 13/16	0,85 1/16
8	—	0,79 11/16	0,85 1/4	—	0,79 3/4	0,85 11/16	—	—	—	—	0,79 5/4	0,85 1/8
9	—	0,79 5/16	0,85 1/2	—	0,79 5/16	0,85 3/8	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	0,79 1/16	0,85 3/8	—	—	—	—	0,79 5/4	0,86 1/4
11	—	0,79 1/2	0,85 1/2	—	0,79 1/16	0,85 3/8	—	—	—	—	0,79 1/16	0,85 13/16
12	—	0,79 5/8	0,85 7/16	—	0,79 1/2	0,85 9/16	—	—	—	—	0,79 1/16	0,85 1/16
13	—	0,79 9/16	0,86 1/8	—	0,79 1/2	0,85 13/16	—	—	—	—	0,79 1/16	0,86 1/8
14	—	0,80	0,86 1/8	—	0,79 5/8	0,85 13/16	—	—	—	—	0,79 5/8	0,86 1/8
15	—	0,79 13/16	0,85 13/16	—	—	—	—	—	—	—	0,79 5/8	0,86 1/16
16	—	0,79 1/2	0,84 1/16	—	0,79 7/8	0,84 15/16	—	—	—	—	0,79 1/16	0,86 2/8
17	—	—	—	—	0,79 1/16	—	—	—	—	—	—	—
18	—	0,80 1/4	0,84 11/16	—	0,79 1/16	0,85 1/16	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 9/16
19	—	0,79 13/16	0,85 11/16	—	0,79 1/2	0,84 9/16	—	—	—	—	0,79 9/16	0,86 1/8
20	—	0,79 1/2	0,85 13/16	0,07 1/8	0,80	0,85 5/8	0,07 1/8	—	—	—	0,79 9/16	0,86 5/8
21	0,07 1/8	0,79 3/4	0,85 1/4	0,07 1/8	0,79 7/16	0,85 7/16	—	—	—	—	0,79 5/4	0,84 9/16
22	—	0,79 13/16	0,84 9/16	—	0,79 1/4	0,85	—	—	—	—	0,79 5/8	0,85 1/2
23	0,07 1/8	0,79 5/8	0,84 5/8	—	0,79 1/16	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 9/16	0,86 2/4
24	—	—	—	—	0,79 5/8	0,85 1/2	—	—	—	—	—	—
25	—	0,80 1/2	0,85 5/8	—	0,79 3/4	0,85 1/2	—	—	—	—	—	—
26	—	0,79 1/2	0,86 7/16	0,07 1/8	0,79 3/16	0,85 2/16	—	—	—	—	0,79 5/16	0,86 1/16
27	—	0,79 7/8	0,85 3/4	—	0,79 1/2	0,85 1/8	0,07 1/8	—	—	—	0,79 5/16	0,86 5/8
28	—	0,79 7/16	0,85 7/16	—	0,79 9/16	0,85 7/8	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 5/8
29	—	0,79 5/8	0,86 5/8	—	—	—	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 5/8
30	—	0,79 1/2	0,84 7/8	0,07 1/8	0,79 7/16	0,84 7/8	0,07 1/8	—	—	—	0,79 9/16	0,86 5/8
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MEDIA MENSAL	0,07 1/8	0,79 5/4	0,85 5/8	0,07 1/8	0,79 9/16	0,85 7/16	0,07 1/8	0,79 7/8	0,84 5/16	0,07 1/8	0,79 1/2	0,85 1/16

SUECIA

DIAS	JANEIRO				FEBREIRO				MARÇO				ABRIL			
	Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.	
1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	4,75	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
13	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
28	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL	---	4,75	---	---	---	4,72	---	---	---	4,72	---	---	---	4,72	---	---

SUECIA

DIAS	MAYO				JUNHO				JULHO				AGOSTO				
	Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		Oficial	Livre	Livre Espec.		
	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MEDIA MENSAL	4,62 1/2	4,72	—	—	—	—	4,95	—	—	—	—	—	4,62 1/2	4,72	—	—	4,95

SUECIA

DIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1
2
3
4
5
6
7
8
9	4.72
10
11
12
13	4.95
14
15
16
17
18
19
20
21
22	...	4.72
23
24	4.75
25
26
27
28
29
30
31
MÉDIA MENSAL	...	4.72	4.72	4.72	...	4.71	4.72

SUIÇA

DIAS	JANEIRO			FEBREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	---	---	4,85	---	---	---	---	---	4,61
2	---	---	---	---	4,65	6,00	---	---	---	---	4,65	5,75
3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5,75
4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5,75
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	---	6,00	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	4,85	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	4,07	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
12	---	4,75	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
13	---	4,75	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
14	---	4,75	---	---	4,85	---	---	---	---	---	---	---
15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	5,19	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	4,07	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
21	---	4,70	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	4,65	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
28	---	4,85	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	4,85	---	---	4,05	---	---	---	---	---	---	---
30	---	4,85	6,00	---	4,05	---	---	---	---	---	---	---
31	---	4,70	---	---	4,63	---	---	---	---	---	---	---
Média Mensal	---	4,76	6,00	---	4,67	6,00	---	---	---	---	4,67	5,75

SUIÇA

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Official	Liv.2	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
	1	---	4,67	---	---	4,75	---	---	---	---	---	4,75
2	---	4,65	---	---	4,65	4,73 1/2	---	---	---	---	4,65	---
3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4,67	---
5	---	4,65	---	---	4,74	---	---	---	---	---	4,66	---
6	---	---	---	---	4,75	---	---	---	---	---	4,67	---
7	---	---	---	---	4,6	---	---	---	---	---	4,67	---
8	---	---	5,10	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	4,67	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---	---	4,65	---
12	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---	---	4,67	---
13	---	4,75	---	---	---	---	---	---	---	---	4,69	---
14	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
15	---	4,67	5,75	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	5,75	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	4,75	5,75	---	4,60	5,25	---	---	---	---	4,67	---
19	---	---	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	---	---	---	5,20	---	---	---	---	---	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	4,65	5,75	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
23	---	4,65	---	---	4,81	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
25	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
26	---	4,67	---	---	4,67	---	---	---	---	---	4,66	---
27	---	---	---	---	4,67	---	---	---	---	---	4,65	---
28	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	---	5,25	---	---	5,25	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4,65	---
MÉDIA MENSAL	---	4,67	5,83	---	4,68	5,22 1/2	---	---	---	---	4,67	---

SUIÇA

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	---	4,70	---	---	---	---	---	---	---	---	4,67	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3	---	---	---	---	4,67	4,85	---	---	---	---	---	---
4	---	4,67	---	---	4,67	---	---	---	---	---	4,67	---
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
8	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
12	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	4,67	---
13	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---	---	4,97	---
14	---	4,67	---	---	4,65	---	---	---	---	---	4,65	---
15	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	4,67	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18	---	4,67	---	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	4,67	---	---	4,65	---	---	---	---	---	4,65	---
21	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
22	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
24	---	---	---	---	---	4,84	---	---	---	---	4,70	---
25	---	4,67	---	---	4,65	4,85	---	---	---	---	4,67	---
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
27	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
28	---	---	5,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
30	---	4,67	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31	---	---	---	---	4,65	---	---	---	---	---	---	---
MÉDIA MENSAL	---	4,66	5,00	---	4,67	4,84	---	---	4,67 1/3	---	4,65	4,77

URUGUAI

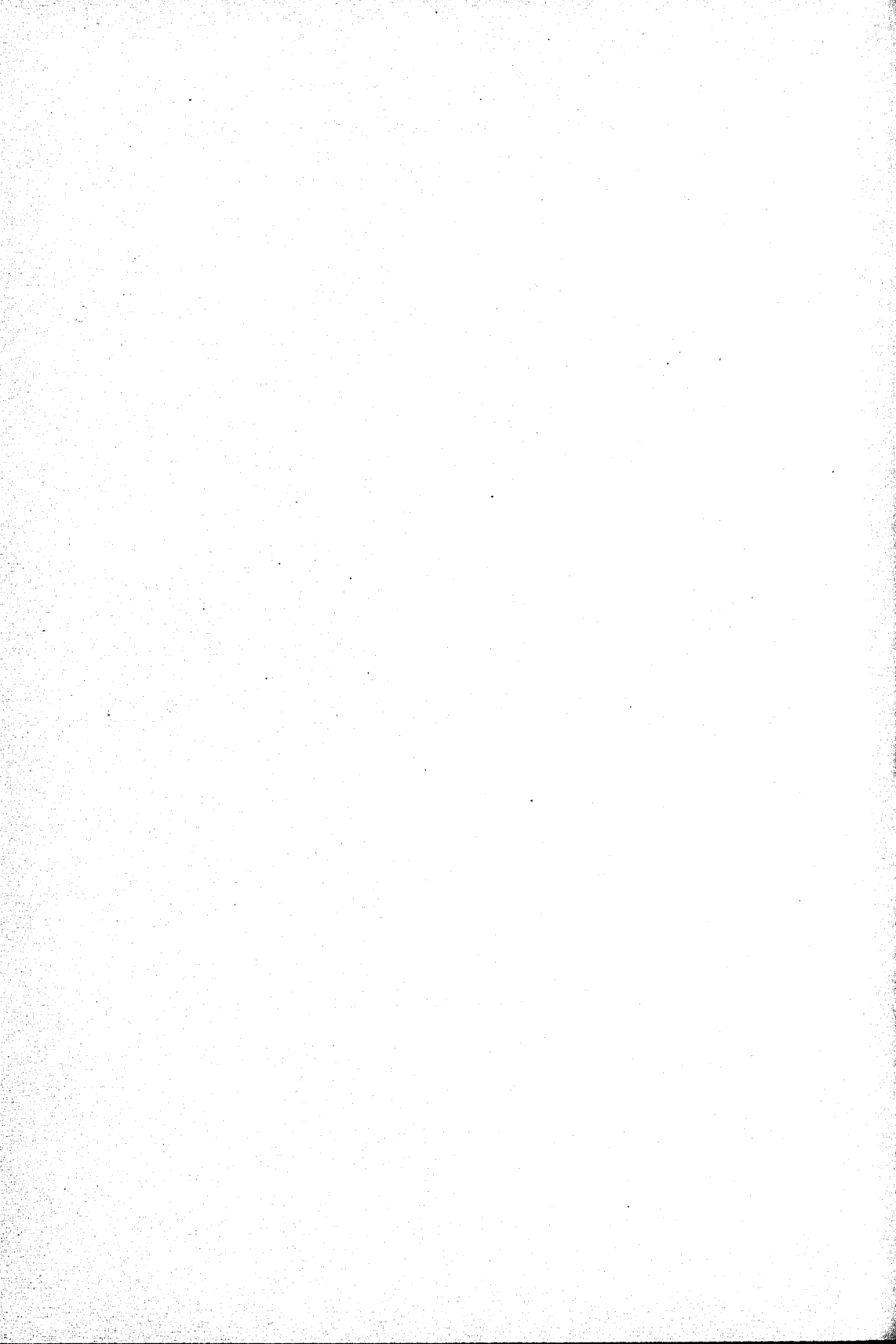
DÍAS	MAYO				JUNIO				AGOSTO			
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	---	10,49 ³ / ₄	10,80 ⁹ / ₁₆	---	10,49 ³ / ₄	11,29	---	---	---	---	10,72 ¹¹ / ₁₆
2	---	10,49 ³ / ₄	10,80 ¹ / ₁₆	---	10,49 ³ / ₄	---	---	---	---	---	10,72 ¹¹ / ₁₆	11,30
3	---	10,49 ³ / ₄	10,80 ¹³ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	---	---	11,09 ⁵ / ₁₆
4	---	---	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	10,51	---	---	---	---	10,73	11,09 ⁵ / ₁₆
5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	10,83 ⁷ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	---	10,72 ¹¹ / ₁₆	11,09, ¹ / ₁₆
9	---	10,49	10,85 ⁹ / ₁₆	---	10,49 ² / ₁₆	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	10,73	10,98 ⁷ / ₁₆
10	---	---	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	---	---	10,81
11	---	---	10,83 ⁵ / ₁₆	---	---	---	---	---	---	---	---	11,02 ¹ / ₄
12	---	10,48 ⁵ / ₁₆	10,83 ⁹ / ₁₆	---	---	10,87 ⁷ / ₁₆	---	---	---	---	10,72 ¹¹ / ₁₆	11,02 ¹ / ₄
13	---	---	10,85	---	---	10,89 ¹¹ / ₁₆	---	---	---	---	---	11,02 ¹ / ₄
14	---	---	---	---	10,49 ³ / ₄	10,82 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	11,09 ⁵ / ₁₆
15	---	10,84 ¹ / ₁₆	10,84 ⁵ / ₁₆	---	---	10,78	---	---	---	---	---	11,65 ⁵ / ₁₆
16	---	10,48 ³ / ₁₆	10,85	---	---	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	---
17	---	---	10,84 ¹ / ₁₆	---	---	10,85	---	---	---	---	---	---
18	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
20	---	---	10,85	---	---	10,84 ³ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,91 ⁵ / ₁₆
21	---	---	---	---	10,49 ³ / ₄	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,92 ⁵ / ₁₆
22	---	---	---	---	10,37	10,85	---	---	---	---	---	10,92 ⁵ / ₁₆
23	---	10,48 ⁵ / ₁₆	10,84 ⁷ / ₁₆	---	---	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,92 ⁵ / ₁₆
24	---	---	10,79	---	---	10,98 ¹ / ₄	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
25	---	---	---	---	10,49 ³ / ₄	10,85	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
27	---	---	10,76 ¹³ / ₁₆	---	---	10,85	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
28	---	---	---	---	---	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
29	---	10,49 ³ / ₄	10,85 ⁹ / ₁₆	---	10,49 ³ / ₄	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
30	---	10,49 ³ / ₄	10,83 ⁹ / ₁₆	---	10,50	10,85 ⁹ / ₁₆	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
31	---	10,49 ³ / ₄	11,60	---	---	---	---	---	---	---	---	10,93 ⁵ / ₁₆
MÉDIA MENSAL	---	10,48 ¹ / ₁₆	10,74 ³ / ₁₆	---	10,49 ³ / ₄	10,83 ³ / ₁₆	---	---	---	---	10,79 ⁵ / ₁₆	10,98

URUGUAI

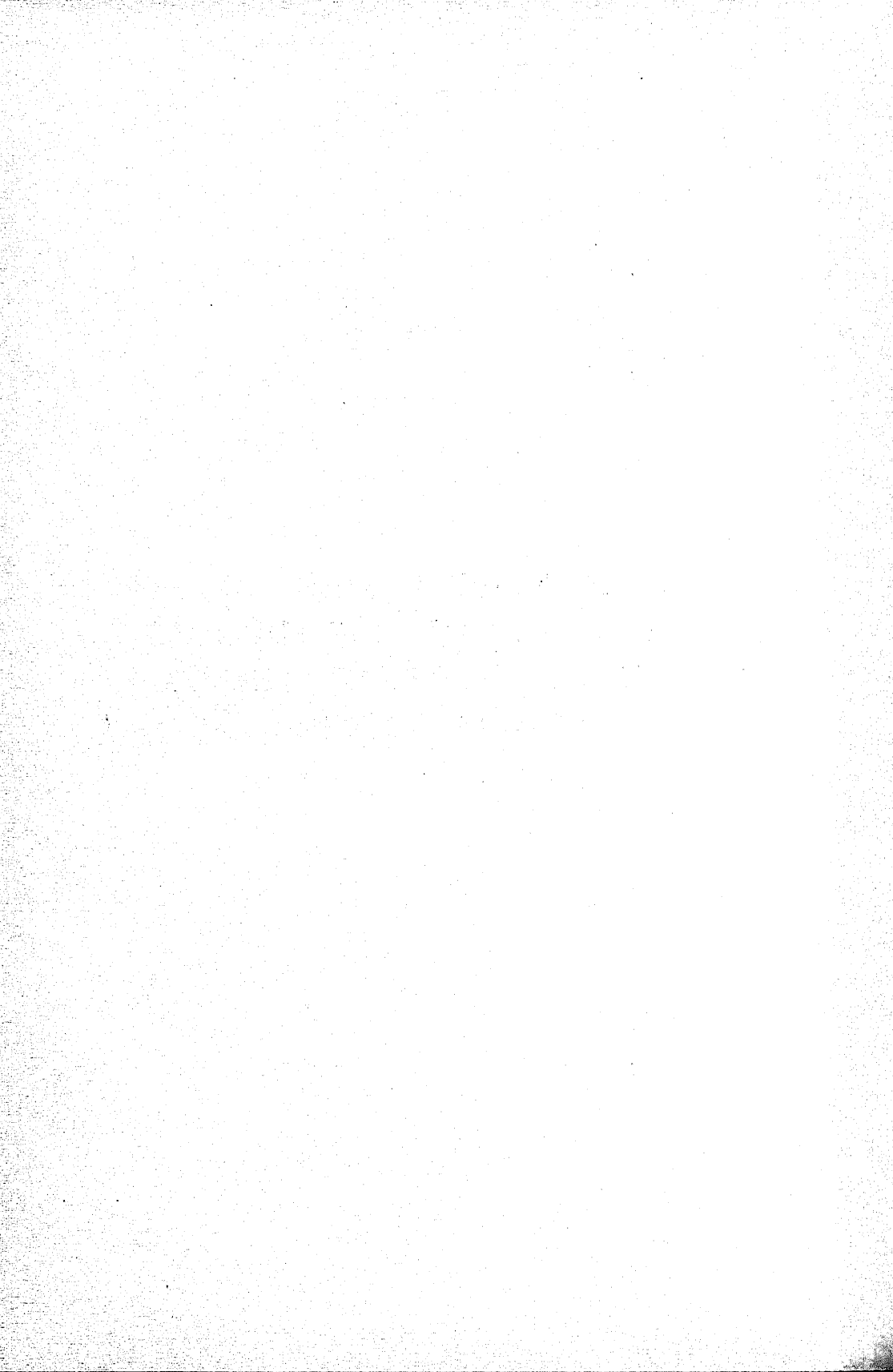
EIAS	SEPTIEMBRE			OCTUBRO			NOVIEMBRE			DICIEMBRE		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
	1	---	---	10,90	---	---	10,90 1/2	---	---	---	---	---
2	---	---	10,92 15/16	---	---	10,92 15/16	---	---	10,65 5/8	---	---	---
3	---	---	10,92 15/16	---	---	10,91 2/3	---	---	10,65 5/8	---	---	10,90 3/8
4	---	---	10,92 15/16	---	---	10,65 5/8	---	---	10,65 5/8	---	---	11,82 3/8
5	---	---	10,90	---	---	10,65	---	---	10,65 5/8	---	---	11,18
6	---	---	10,90	---	---	10,65 5/8	---	---	10,65 5/8	---	---	10,98 2/4
7	---	---	10,92 7/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	10,92 7/8	---	---	---	---	---	---	---	---	10,91 7/8
9	---	10,65 7/8	---	---	---	10,91 1/2	---	---	---	---	---	10,92 15/16
10	---	---	---	---	---	10,90 7/8	---	---	---	---	---	10,92 15/16
11	---	---	10,90 3/4	---	---	11,80 7/8	---	---	---	---	---	10,93
12	---	---	10,92 15/16	---	---	11,80 1/2	---	---	10,65 5/8	---	---	10,92 5/8
13	---	10,70	10,92 15/16	---	---	10,91 1/2	---	---	10,65 5/8	---	---	10,90 7/8
14	---	10,65 3/4	10,92 15/16	---	---	10,90	---	---	10,65	---	---	10,90 7/8
15	---	---	10,95 1/8	---	---	---	---	---	---	---	---	11,87
16	---	---	10,92 15/16	---	---	10,92 5/8	---	---	---	---	---	---
17	---	---	---	---	10,92 15/16	10,92 15/16	---	---	10,90	---	---	10,69 1/2
18	---	---	10,92 15/16	---	---	10,92 15/16	---	---	10,92 7/8	---	---	10,91 1/2
19	---	10,65 3/4	10,90 7/8	---	---	10,90	---	---	---	---	---	10,92 15/16
20	---	---	10,90	---	---	10,63 15/16	---	---	---	---	---	11,84
21	---	10,65 3/4	10,90	---	---	10,63 15/16	---	---	---	---	---	10,91 7/8
22	---	10,65 7/8	10,90	---	---	---	---	---	---	---	---	---
23	---	---	---	---	---	10,65 5/8	---	---	10,65	---	---	---
24	---	---	---	---	---	10,69	---	---	---	---	---	---
25	---	---	---	---	---	10,69	---	---	10,65	---	---	16,90 7/8
26	---	---	---	---	---	10,90 15/16	---	---	---	---	---	16,90 1/8
27	---	10,65 3/4	10,70 3/8	---	---	11,40	---	---	---	---	---	11,30 1/8
28	---	10,65 5/8	10,94 5/8	---	---	10,90	---	---	10,65 5/8	---	---	10,90 15/16
29	---	---	11,82 5/8	---	---	---	---	---	10,65 5/8	---	---	10,90
30	---	---	---	---	---	---	---	---	10,65 5/8	---	---	11,20
31	---	---	---	---	---	10,91 15/16	---	---	---	---	---	---
MEDIA MENSUAL	---	10,65 5/8	10,95 1/4	---	---	10,92 5/8	---	---	10,65 7/8	---	---	10,90 3/8

UNICAS COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944 SOBRE AS SEGUINTE PRACAS

<i>Bolivia</i> — Mercado Livre :		Outubro — 2.....	10,51
		9.....	10,51
Janeiro — 25.....	0,46 3/4	17.....	10,51
Fevereiro — 1.....	0,46 3/4	26.....	10,51
<i>Bolivia</i> — Mercado Especial :		Novembro — 24.....	10,51
		Dezembro — 13.....	10,51
Março — 11.....	0,40	<i>Italia</i> — Mercado Livre :	
20.....	0,40	Novembro — 23.....	1,04
Junho — 7.....	0,40	<i>Paraguay</i> — Mercado Especial :	
21.....	0,39	Março — 9.....	0,06
<i>Holanda</i> — Mercado Livre :		<i>Paris</i> — Mercado Especial :	
Julho — 17.....	10,51	Janeiro — 31.....	0,40
18.....	10,51	Novembro — 22.....	0,40
19.....	10,51	<i>Peru</i> — Mercado Especial :	
20.....	10,51	Março — 1.....	3,20
21.....	10,51	Junho — 21.....	1,70
22.....	10,51	<i>Tcheco slovaquia</i> — Mercado Livre :	
24.....	10,51	Julho — 20.....	0,61
25.....	10,51	21.....	0,61
26.....	10,51	Agosto — 14.....	0,61
27.....	10,51		
28.....	10,51		
Agosto — 5.....	10,51		
7.....	10,51		
11.....	10,51		
16.....	10,51		
Setembro — 22.....	10,51		
30.....	10,51		

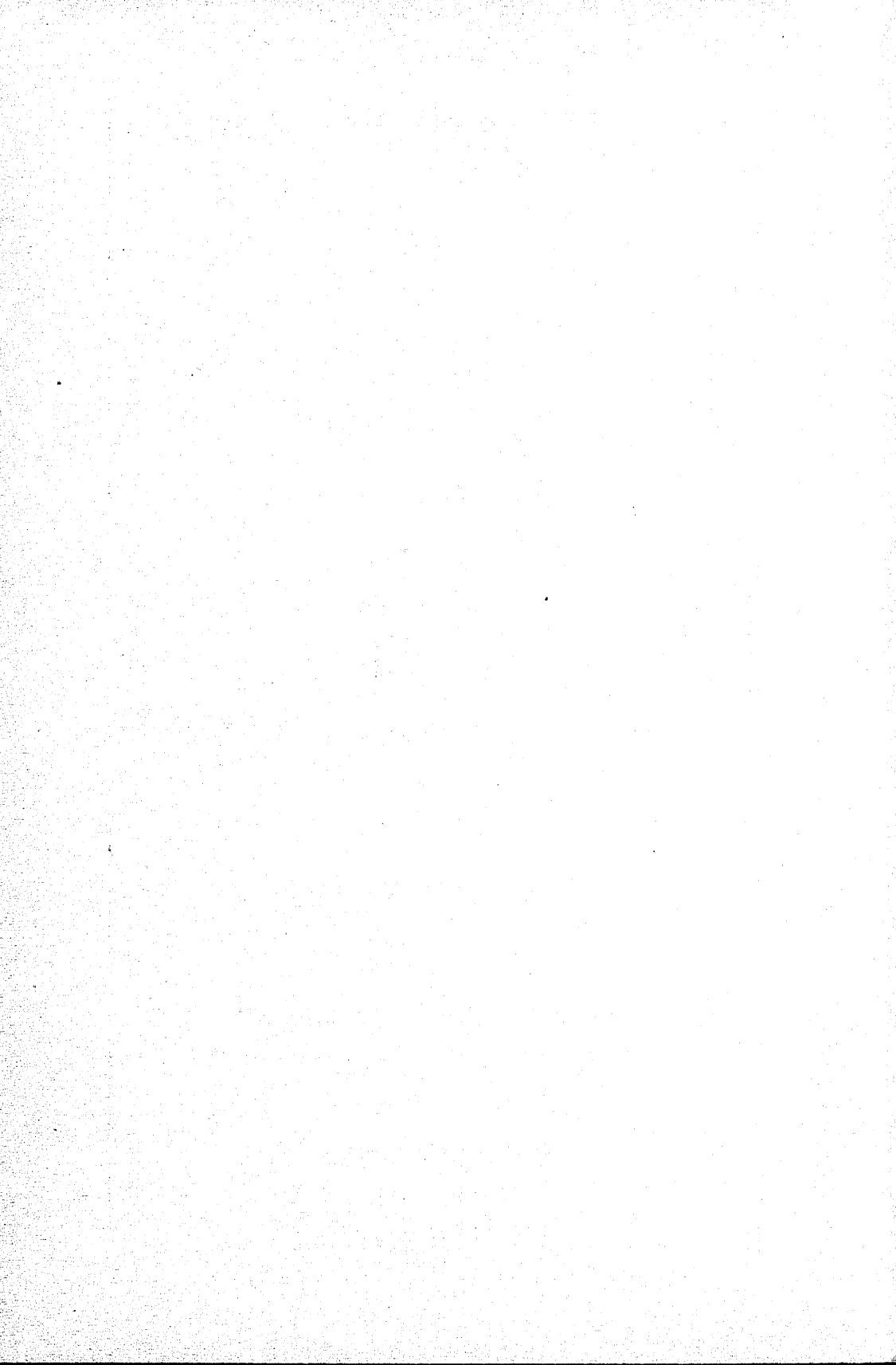


**MOVIMENTO DAS
OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS
DE CÂMBIO REGISTRADAS PELOS
BANCOS EM 1944**

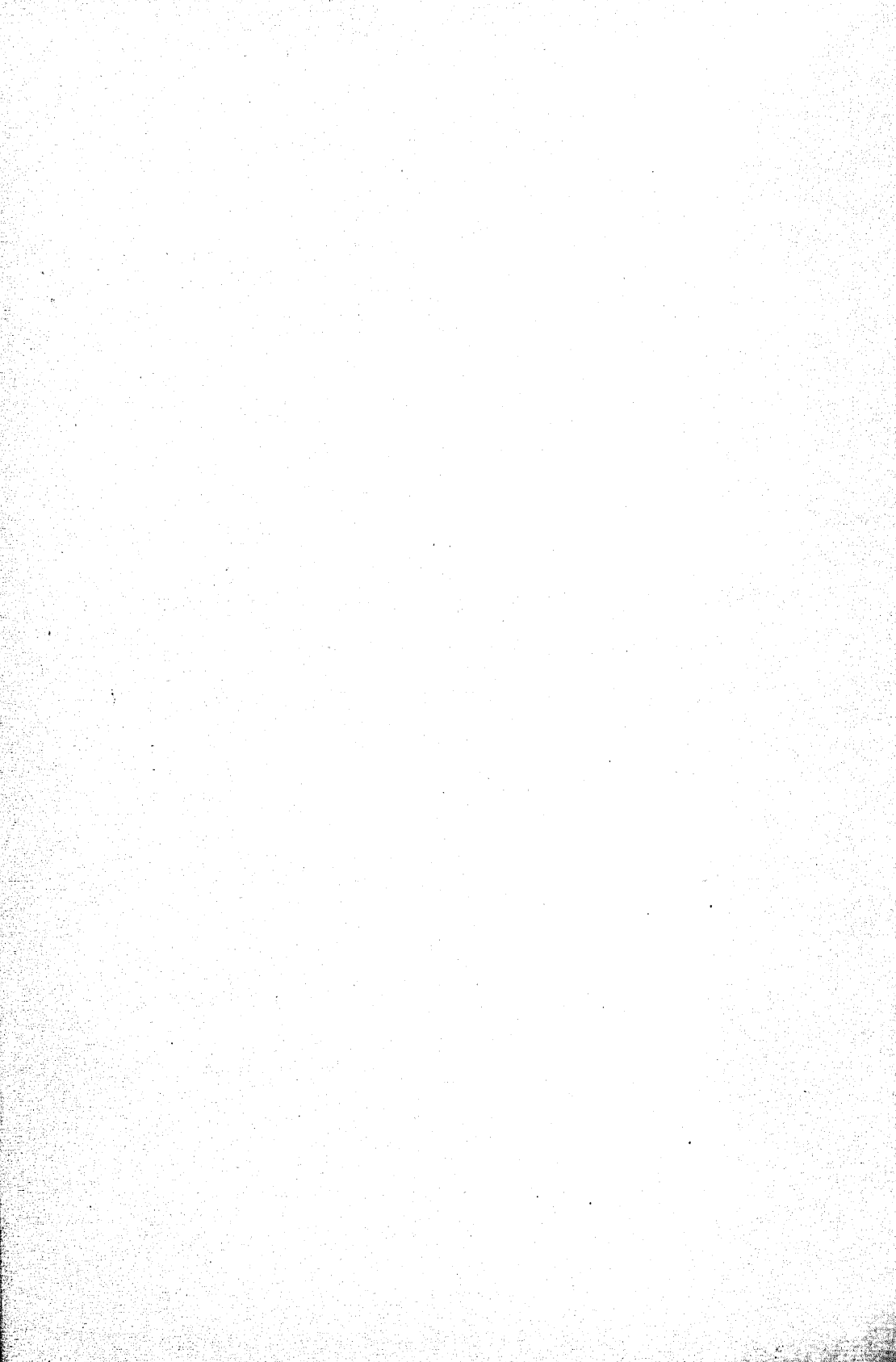


MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS DE CAMBIO REGISTRADO PELOS BANCOS DURANTE O ANO DE 1944

P R A Ç A S	MERCADO OFICIAL		MERCADO LIVRE		MERCADO LIVRE ESPECIAL	
	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$
Londres.....	20.215	1.361.375,60	1.727.579	136.979.414,20	450.380	35.710.068,30
França.....	—	—	—	—	89	39,60
Itália.....	—	—	1.465	1.523,60	—	—
Portugal.....	782.737	555.891,80	129.604.953	101.309.977,60	107.020.701	143.812.965,40
Espanha.....	—	—	1.152.555	2.074.420,70	791.768	1.464.171,20
Suécia.....	—	—	3.828.194	17.878.154,00	27.495	151.060,60
Suécia.....	6.000	27.750,00	70.244	331.512,30	509.060	2.519.371,10
Tcheco-slováquia.....	—	—	27.332	16.672,50	—	—
Nova York.....	3.061.607	50.693.559,30	83.586.695	1.043.829.822,90	12.569.643	262.545.481,80
Uruguai.....	—	—	269.126	2.843.526,80	162.718	1.083.810,60
Argentina.....	1.016	4.223,40	3.101.525	15.265.550,50	3.949.851	29.174.313,50
Holanda.....	—	—	64.627	679.229,50	—	—
Canadá.....	—	—	16.672	281.947,60	15.455	381.224,10
Chile.....	—	—	52.9723,78	52.274.369,60	32.319	39.439,40
Brasil.....	—	—	140.234	65.556,40	6.205	2.428,00
Paraguai.....	—	—	—	—	6.690	356,00
Peru.....	—	—	—	—	29	87,60
Totais.....		52.642.760,90		1.951.834.629,90		455.838.247,30



**RELAÇÃO DOS
CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS
DO RIO DE JANEIRO,
SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS**



RELAÇÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS, SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS

CORRETORES	DATA DA NOMEAÇÃO	ESCRITÓRIOS	TELEFONES	CARGOS	NOMES
Alexandre de Castro Cerqueira.....	11-13-1929	Rua 1.º de Março, 6 — 4.º andar, s/5.	23-2519	Preposto.....	Alexandre Diez
Alexandre Dabo.....	24- 8-1932	Rua da Candelária, 19 — 4.º andar	23-1207	Adjunto.....	José Luis Plastina
Alfredo Gustavo de Villemor Amaral, Filho.....	1-11-1933	Rua General Câmara, 19 — 6.º andar	23-5971	Preposto.....	Edgar Bandeira Júnior
			23-3226	Adjuntos.....	Sergio José de Villemor Amaral
Alvaro de Moniz.....	12- 6-1931	Rua da Quitanda, 53 — 5.º andar.....	23-5327	Preposto.....	Antônio Percebois Ferreira
				Adjuntos.....	Franz Kraus
Antônio Augusto Montenegro.....	9- 3-1921	Avenida Rio Branco, 199 — 4.º andar.....	23-1927	Preposto.....	Isacchini de Mendonça
Antônio de Azevedo Santos Moreira.....	28- 7-1920	Rua da Candelária, 19 — 2.º andar.....	23-3494	Preposto.....	Manuel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho
			23-5455		
Antônio Francisco da Silva Bassa.....	8- 1-1942	Rua da Alfândega, 41 — 6.º andar.....	23-1338	Preposto.....	Mário Rodrigues
Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.....	19-11-1937	Praca 15 de Novembro, 21 — 4.º andar.....	23-1136	Preposto.....	Antônio Vaz de Carvalho Sobrinho
Antônio de Meira Guimarães.....	19- 7-1925	Rua Teófilo Ottoni, 21 — 2.º andar.....	23-0416	Preposto.....	Florentino de Gouveia
Artur Almeida e Silva.....	29- 7-1917	Praca 15 de Novembro, 29 — 6.º andar.....	23-4055	Preposto.....	Silvio Augusto de Almeida
Artur Augusto da Almeida.....	15-10-1919	Rua 1.º de Março, 12 — 1.º andar.....	23-2331	Preposto.....	Linochê Rodrigues
Artur Antunes de Moraes e Castro.....	29- 4-1933	Rua do Curvidor, 59 — 2.º andar.....	43-6878	Preposto.....	William A. Muniz Gregory
			43-0159	Adjunto.....	Francisco Carlos Liechtenberger
			23-1454	Prepostos.....	Fredrico Ferreira da Cruz
Claudio Oto Oneto.....	10- 4-1929	Rua da Quitanda, 163 — 6.º andar.....	23-1137	Adjunto.....	Eduardo F. Emil Wick
			23-1284		
Dreyfus Cattán.....	17- 8-1914	Rua da Quitanda, 197.....	23-3624		
			23-4971		
Eduardo Ferreira.....	3- 6-1920	Rua da Quitanda, 126 — 1.º andar.....	23-5146	Preposto.....	Hugo Dutra Kemann
Ernesto Stampa.....	16- 6-1906	Praca 15 de Novembro, 20 — 3.º andar.....	23-3030	Adjunto.....	Pe. Jo. José Pereira das Neves
Edgar Frederico Hasselmann.....	6- 9-1922	Rua da Candelária, 19 — 2.º andar.....	23-4127	Preposto.....	Mário Amorim Dibaux
			43-5130	Adjuntos.....	Alberto Teixeira Coimbra
Francisco Linhares.....	28- 7-1937	Rua General Câmara, 19 — 9.º andar.....	23-3080	Adjunto.....	João de Figueiredo Antunes
				Adjunto.....	Jair Alves Pimenta
Guilherme Lips da Cruz.....	18- 6-1940	Rua 1.º de Março, 37 — 6.º andar.....	23-1711	Preposto.....	Bráulio Poyava
Gustavo Adolfo de Carvalho.....	7- 7-1923	Rua Teófilo Ottoni, 21 — 1.º andar.....	23-4127	Preposto.....	Júlio Lips da Cruz
			23-4158	Adjunto.....	João da Silveira, Reis
			23-2143	Preposto.....	José Vitorino da Rocha Pinto
			23-2148		Gláucio Clemente de Sousa Dantas
Henrique Guicões de Melo.....	3-11-1939	Rua da Alfândega, 41 — 4.º andar.....	23-2149	Adjunto.....	Cleandir Gomes de Azevedo
			23-0949	Preposto.....	Igaciari Mendonça
Horácio Aguiar.....	23- 3-1923	Rua Teófilo Ottoni, 21 — 1.º andar.....	23-5593	Adjunto.....	João José de Figueiredo
João Godói Filho.....	27- 2-1955	Rua da Alfândega, 47 — 1.º andar.....			

CORRETORES	DATA DA NOMEAÇÃO	ESCRITÓRIOS	TELEFONES	CARGOS	NOME S
João da Cruz Carregal.....	11- 6-1910	Rua da Alfândega, 47 — 3.º andar	43-3123 43-6563	Preposto. Adjuntos.....	Omaro Augusto de Almeida Maximino Alves de Sousa Ribeiro Pedro Luis Brandão Vaz
Jorge Dutra de Sousa Gomes.....	18-12-1935	Praça 15 de Novembro, 21 — 3.º andar.	23-0961 23-0154	Preposto. Adjuntos.....	Mauro Braga Leão Arlindo de Sousa Gomes Dionísio Amargal Melo Charles Massay Pereira Carlos de Araújo da Cunha Jorge de Montenegro Serra Odiseu de Montenegro Albertoni Jacquim A. de Carvalho Serra
José de Montenegro Serra.....	25- 9-1929	Rua D. Gerardo, 51 — 1.º andar.	29-1937 23-2467 23-4366 23-0196	Preposto. Adjuntos.....	Dellim do Espírito Santo Araújo Paulo Ernesto Frederico Hellkm Antenor Silvestre da Costa Leite Carlos Calazão de Sousa
José Nascimento Araújo.....	10- 4-1929	Rua 1.º de Março, 23 — 1.º andar.	4- 5365	Preposto.....	Paulo Wilkensons
José Passos.....	27- 4-1933	Rua da Candelária, 74 — 1.º andar	23-1016	Preposto.....	João Batista de Queiroz Vieira
José Wilkensons Júnior.....	31-12-1920	Rua da Alfândega, 41 — 6.º andar.	43-4365 23-2831	Preposto.....	João Batista Cabral de Menezes
Juvencio de Queiroz Vieira.....	29- 4-1933	Praça 15 de Novembro, 23 — 2.º andar	23-1289	Preposto.....	Henrique Steiner José de Medeiros Pacheco Mário Inácio Lameira
Luís José Cabral de Menezes.....	9- 9-1933	Rua Buenas Aires, 55 — 5.º andar.	23-1445 23-1534 23-2234	Preposto.....	Guarany Fernandes Eurico Fernandes Correia Eduardo Fernandes Correia
Ivo Alvaro Liberal.....	5- 1-1942	Rua da Candelária, 19 — 4.º andar	23-9397	Preposto.....	Albano Ferreira Vianna Júnior Edmundo Sautter
Manuel Rodrigues Duarte Rosa.....	5- 6-1941	Avenida Rio Branco, 196 — 13.º andar.	23-5875 22- 7769	Prepostas.....	Alberto da Silva Freitas Alberto Teixeira Coimbra Ariano Costa
Nei Sousa Ribeiro de Carvalho.....	17- 7-1941	Rua da Quitanda, 68 — 1.º andar	23-4145 23-4277	Adjunto Prepostas.....	Juza Frederico Sachs Rudolf Muttzenbecker
Oswaldo Aragão da Silveira.....	2- 7-1933	Rua 1.º de Março, 37 — 3.º andar.	23-5639 23-1334 23-1334	Preposto. Adjunto.....	Célio Pereira
Paulo Augusto Robillard L. de Marigny.....	20- 7-1917	Rua da Candelária, 19 — 4.º andar.	23-0931 23-4785	Preposto.....	
Romain Lafourcade.....	15-11-1928	Rua da Alfândega, 41 — 6.º andar	23-1338	Adjunto Preposto.....	
Saveri Francisco Bartolody.....	12- 8-1931	Rua da Alfândega, 84 — 1.º andar	23-2634 23-9587	Preposto.....	
Sílvia de Sousa Resende.....	17- 7-1941	Rua da Alfândega, 47 — 2.º andar	23-2737 23-2738	Adjunto.....	

RELAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA
DA CAMARA SINDICAL DA BOLSA
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

**RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA CAMARA
SINDICAL DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

C A R G O S	N O M E S	DATA DA NOMEAÇÃO
Consultor Jurídico.....	Dr. Artur Possolo.....	1/7/1931
Chefe da Secretaria.....	Carlos Pereira Nunes.....	1/9/1918
Assistente do Chefe.....	Davi Inácio Pereira.....	1/3/1939
Fiel do Tesoureiro.....	Heitor de Sousa Bandeira.....	2/1/1931
Primeiro escriturário.....	Fausto Leite Caldeira.....	1/7/1927
Segundo escriturário.....	Lélio Braga Carneiro.....	1/7/1934
Terceiro escriturário.....	Ailton Vieira Coelho.....	1/8/1941
Dactilógrafa.....	Beatriz Castanho.....	1/2/1940
Telefonista.....	Iolanda Mascarenhas.....	10/1/1938
Chefe da Portaria.....	Antônio Pinheiro.....	1/4/1926
1.º Contínuo.....	Niso Martins Maia.....	1/7/1931
2.º Contínuo.....	Heitor Muniz de Andrade.....	1/8/1936
3.º Contínuo.....	Ramiro Lopes de Castro.....	8/4/1936